



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.591

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2018

36 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVAVice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRASecretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDELControlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDASecretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANASecretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSISProcurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDASecretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTASecretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRASecretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VEIDEIRASecretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRESecretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIORSecretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCKSecretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.932, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a redação do inciso II do art. 19 do Anexo I do Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, que aprova o Estatuto da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 1.461, de 20 de dezembro de 1993; no Decreto nº 10.511, de 8 de outubro de 2001, e no Decreto nº 14.681, de 17 de março de 2017,

Considerando que o conteúdo curricular da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul passou a ser composto pelo curso de graduação em Medicina e é voltado ao atendimento das políticas do Sistema Único de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 19 do Anexo I do Decreto nº 12.934, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19.

.....

II - promover a interação das funções que lhe são próprias e de atividades específicas da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, ensejando-lhe a possibilidade de colaborar na ministração de cursos de graduação e de pós-graduação, assim como proporcionar residência médica a profissionais, estágios a estudantes e a integração docente-assistencial em política de saúde coletiva;

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 14.933, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Acrescenta dispositivos ao art. 4º do Decreto nº 11.726, de 9 de novembro de 2004, que organiza a carreira Gestão de Serviços Hospitalares do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010; no Decreto nº 13.032, de 5 de agosto de 2010, e na Portaria Interministerial nº 905/2010, do Ministério da Saúde, que certificou o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul como instituição hospitalar que serve de campo para a prática de atividades curriculares na área da saúde,

Considerando que o conteúdo curricular da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul passou a ser integrado pelo curso de graduação em Medicina;

Considerando que o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS) tem como objeto promover a interação das funções que lhe são próprias e de atividades específicas enquanto hospital escola, com a possibilidade de colaborar na ministração de cursos de graduação, assim como proporcionar estágios a estudantes e a integração docente-assistencial em política de saúde coletiva;

Considerando que ao HRMS compete propor, implementar, orientar e fiscalizar as atividades de ensino e de pesquisa, articular-se com comissões de graduação desenvolvidas em instituições conveniadas para tratar de assuntos de interesse comum, e desenvolver ações educativas com enfoque na teoria versus prática, propiciando ações educativas que levem à reflexão crítica do processo de trabalho;

Considerando que o curso de graduação em Medicina da UEMS é voltado ao atendimento das políticas do Sistema Único de Saúde;

Considerando que o Profissional de Serviços Médicos do Estado poderá contribuir com seu conhecimento e disponibilidade para o acompanhamento, treinamento e formação ética e profissional dos alunos de medicina da Universidade Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O art. 4º do Decreto nº 11.726, de 9 de novembro 2004, passa a vigorar com o acréscimo dos dispositivos abaixo especificados:

"Art. 4º

I -

.....

i) difusão do conhecimento da medicina por intermédio de atividades de magistério superior nos cursos de graduação em Medicina da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

.....

Parágrafo único. O exercício pelo servidor ocupante do cargo de Profissional de Serviços Médicos das atribuições a que se refere a alínea "I" do inciso I deste artigo deverá observar os seguintes requisitos:

I - limite de, no máximo, 1/3 (um terço) da carga horária de trabalho semanal do respectivo servidor, devendo essas horas ser devidamente computadas na respectiva carga horária do cargo;

II - concordância prévia e expressa do servidor;

III - priorização das atividades de assistência à saúde do HRMS em relação ao exercício das atividades de magistério superior no curso de Medicina da UEMS;

IV - elaboração prévia de convênio ou de outro instrumento de parceria entre a Universidade Estadual e a Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (FUNSAU), a quem compete administrar o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seus dirigentes, para detalhamento das atividades e regulamentação de outras questões específicas, atentando-se para o disposto no inciso III deste parágrafo quando da fixação do quantitativo de servidores e da sua respectiva carga horária." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 14.934, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza, em caráter excepcional, e nos termos que especifica, o pagamento de diárias a servidores/colaboradores da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado, em caráter excepcional, o pagamento de diárias a servidores/colaboradores que desempenham suas atribuições funcionais na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), entidade descentralizada integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação, nas condições e nos valores estabelecidos nas regras do Decreto Federal nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e suas alterações, para os efeitos de atuação em ações vinculadas à execução do Convênio nº 808513/2014 - SICONV-FNDE-SECADI, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE e a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

§ 1º As diárias autorizadas nos termos deste Decreto devem ser pagas, exclusivamente, com os recursos financeiros do Convênio nº 808513/2014 - SICONV-FNDE-SECADI.

§ 2º As diárias devem ser solicitadas pela autoridade competente ao Reitor da UEMS que, após rigorosa análise, determinará o seu processamento e pagamento, para fins de prestação de contas ao ente concedente dos recursos financeiros, dispensada a observância das prescrições do Decreto nº 13.329, de 22 de dezembro de 2011.

§ 3º O valor da diária nos deslocamentos dentro do Estado será de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), fora do Estado será de R\$ 200,00 (duzentos reais), e nos demais deslocamentos de acordo com o disposto no *caput* deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até o termo final da vigência do Convênio nº 808513/2014 - SICONV-FNDE-SECADI, ou de suas renovações, nas mesmas condições.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO

DECRETO "E" Nº 6, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Declara "Situação de Emergência" em partes das áreas urbana e rural dos Municípios de Antônio João, Caracol, Bela Vista, Coxim e Rio Verde de Mato Grosso-MS, afetadas por desastre, classificado e codificado como "Chuvvas Intensas" - 1.3.2.1.4, conforme IN/MI 02/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando que a intensa precipitação pluviométrica registrada nas cidades de Antônio João, Caracol, Bela Vista, Coxim e Rio Verde do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, no período de dezembro de 2017 até a presente data de fevereiro de 2018, causou diversos danos públicos e privados, em sua grande maioria na área rural, com prejuízos que ultrapassaram a capacidade de resposta dos Municípios afetados;

Considerando que a contabilização dos danos, ainda, encontra-se em processamento, havendo crescente registro da necessidade de auxílio e da identificação de danos;

Considerando que, em virtude do prolongado período de chuvas, o Chefe do Poder Executivo Municipal decretou "Situação de Emergência", principalmente em partes da área rural, cujas estradas, por estarem intransitáveis, não oferecem

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Decreto	02
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	09
Boletim de Licitações.....	15
Boletim de Pessoal.....	17
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	27
Municipalidades.....	29
Publicações a Pedido.....	35

condições ao transporte escolar e inviabilizam o cumprimento do calendário inicial das aulas letivas do ano de 2018, visto que as intensas precipitações pluviométricas provocaram a destruição e a danificação de obras de artes, pontes, estradas e bueiros;

Considerando que os Municípios afetados têm suas economias baseadas na agropecuária, atividade que enfrenta graves impedimentos quanto ao seu regular exercício, principalmente no que tange aos seus procedimentos básicos, quais sejam, trato com a terra, escoamento de safra, comercialização do leite, abate de bovinos, entre outros;

Considerando que o Parecer Técnico da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (Cedec), em que se relata a ocorrência desse desastre, é favorável à declaração da "Situação de Emergência",

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em partes das áreas urbana e rural dos Municípios de Antônio João, Caracol, Bela Vista, Coxim e Rio Verde de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, afetadas por desastre, classificado e codificado como chuvas intensas - 1.3.2.1.4, IN/MI 02/2016, conforme informações contidas no Formulário de Informações do Desastre (Fide) e registrado no Sistema Integrado de Informações de Desastres (S2ID).

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos estaduais para atuarem, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (Cedec), nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e na reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta ao desastre e auxiliar na realização de campanhas de arrecadação de recursos perante a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (Cedec).

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Com base no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (da Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governadora do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0028/2015/EGEFIN/SEFAZ
Nº Cadastral 5839**

Processo:

11/026.906/2012

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e O BANCO SAFRA S/A. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto incluir na Cláusula Sétima – Das Obrigações da Contratada 7.1.10. g)...no rol de serviços prestados pelo Banco ao Estado na área de arrecadação o "100% das arrecadações dos DAEMS de Códigos 901 e 922 para crédito a favor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO: Acrescem-se às Cláusulas Sétima, do Contrato original as seguintes redações: "7.1.10... g) 100% das arrecadações dos DAEMS DE CÓDIGOS 901 E 922, para crédito, A favor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul nº 02.941.322/0001-60, da seguinte maneira: g.1 Código 901 Fundo Especial PGE/FUNDE para conta bancária nº 199.811-4, Agência 2576-3 do Banco do Brasil S/A; g.2 Código 922 FUNDE/PGE EMOLUMENTOS – LCE 179/2013; para conta bancária nº 00.119.813-0, Agência 2576-3 do Banco do Brasil S/A;

Ordenador de Despesas:

Fábio Alexandre de Castro

Dotação Orçamentária:

10.350101.28.846.0905.9009.0001

Amparo Legal:

Aplica-se a este Termo Aditivo a Lei 8.666/93 e suas alterações no que couber, bem como as Cláusulas deste Contrato.

Data da Assinatura:

02/02/2018

Assinam:

Guaraci Luiz Fontana, Paulo Sergio Cavalheiro e Hiromiti Mizusaki

Portaria/SAT nº 2612 de 06 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre inclusão de códigos e alteração de valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e,

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as

disposições do art. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Valor Real Pesquisado dos seguintes produtos: queijos, fécula de mandioca e farinha de mandioca, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2018.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2018.

LAURI LUIZ KENER

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2612/2018

QUEIJO

Código	Descrição	Und	Valor
3056	Queijo Caipira/Caseiro - Atacado	kg	R\$ 17,70
9787	Queijo Minas frescal - Atacado	kg	R\$ 17,90
9799	Queijo Minas padrão - Atacado	kg	R\$ 18,32
3044	Queijo Parmesão - Atacado	kg	R\$ 38,40
9800	Queijo Prato - Atacado	kg	R\$ 22,50
1833	Queijo Provolone - Atacado	kg	R\$ 20,00
9829	Queijo Ricota fresca - Atacado	kg	R\$ 9,32
72724	Queijo Muçarela - Alema (Substituição Tributária)	kg	R\$ 16,98
72725	Queijo Muçarela - Alvorada (Substituição Tributária)	kg	R\$ 15,98
72726	Queijo Muçarela - Aurora (Substituição Tributária)	kg	R\$ 19,98
72727	Queijo Muçarela - Burity (Substituição Tributária)	kg	R\$ 18,83
72728	Queijo Muçarela - Caipira (Substituição Tributária)	kg	R\$ 20,20
72729	Queijo Muçarela - Camby (Substituição Tributária)	kg	R\$ 14,19
72730	Queijo Muçarela - Coopavil (Substituição Tributária)	kg	R\$ 15,50
72731	Queijo Muçarela - Dica (Substituição Tributária)	kg	R\$ 14,40
72732	Queijo Muçarela - Dona Luiza (Substituição Tributária)	kg	R\$ 17,29
72733	Queijo Muçarela - Flor de Leite (Substituição Tributária)	kg	R\$ 19,50
72734	Queijo Muçarela - Flori (Substituição Tributária)	kg	R\$ 30,45
72735	Queijo Muçarela - Frema (Substituição Tributária)	kg	R\$ 14,00
72736	Queijo Muçarela - Frimesa (Substituição Tributária)	kg	R\$ 21,00
72737	Queijo Muçarela - Heloisa (Substituição Tributária)	kg	R\$ 15,30
72738	Queijo Muçarela - Imbauba (Substituição Tributária)	kg	R\$ 20,26
72739	Queijo Muçarela - Italac (Substituição Tributária)	kg	R\$ 17,49
72740	Queijo Muçarela - La Borges (Substituição Tributária)	kg	R\$ 14,00
72741	Queijo Muçarela - Litoral (Substituição Tributária)	kg	R\$ 16,13
72743	Queijo Muçarela - Mana (Substituição Tributária)	kg	R\$ 15,39
72744	Queijo Muçarela - Mariana (Substituição Tributária)	kg	R\$ 15,98
72745	Queijo Muçarela - Parmesul (Substituição Tributária)	kg	R\$ 15,00
72746	Queijo Muçarela - Piracanjuba (Substituição Tributária)	kg	R\$ 20,68
72747	Queijo Muçarela - President (Substituição Tributária)	kg	R\$ 30,95
72748	Queijo Muçarela - Quata (Substituição Tributária)	kg	R\$ 47,64
72749	Queijo Muçarela - Quatimilk (Substituição Tributária)	kg	R\$ 15,98
72750	Queijo Muçarela - Rincão (Substituição Tributária)	kg	R\$ 16,00
72751	Queijo Muçarela - Rio Pardo (Substituição Tributária)	kg	R\$ 15,98
72752	Queijo Muçarela - Santa Heleine (Substituição Tributária)	kg	R\$ 19,50
72753	Queijo Muçarela - Santa rosa (Substituição Tributária)	kg	R\$ 16,98
72754	Queijo Muçarela - Sempre Bom (Substituição Tributária)	kg	R\$ 16,57
72755	Queijo Muçarela - Tapira (Substituição Tributária)	kg	R\$ 15,38
72756	Queijo Muçarela - Tirolez (Substituição Tributária)	kg	R\$ 39,40
72757	Queijo Muçarela - União (Substituição Tributária)	kg	R\$ 15,86
72576	OUTRAS MARCAS - Queijo Muçarela (Substituição Tributária)	kg	R\$ 19,36
3020	Queijo Muçarela - (Saída Interestadual)	kg	R\$ 15,40

FARINHA DE MANDIOCA

15598	Farinha de Mandioca	kg	R\$ 1,52
3159	Farinha de Mandioca - 50kg	sc	R\$ 76,00
72916	Farinha de Mandioca Beneficiada da Indústria - 20kg	fd	R\$ 77,72

FÉCULA DE MANDIOCA

17797	Fécula de Mandioca	kg	R\$ 2,70
72917	Fécula de Mandioca - 20kg	fd	R\$ 54,00

72918	Fécula de Mandioca - 25kg	sc	R\$ 67,50
72919	Fécula de Mandioca	ton	R\$ 2.700,00

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/UCOBC/SAT N. 000001 / 2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários (UCOBC), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do § 1º do art. 14-A do Subanexo XIV - Da Escrituração Fiscal Digital (EFD), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS (aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998),

Considerando que os débitos de ICMS, correspondentes aos saldos devedores declarados pelos sujeitos passivos abaixo identificados, relativamente aos respectivos períodos, ainda se encontram pendentes de pagamento;

Considerando que, nos termos do art. 14-A do Subanexo acima mencionado, o débito do ICMS correspondente ao saldo devedor declarado, mas não pago no prazo regulamentar, deve ser encaminhado para a inscrição na Dívida Ativa, mediante notificação prévia do sujeito passivo,

NOTIFICA os sujeitos passivos abaixo identificados de que:

a) os débitos de ICMS abaixo identificados devem ser pagos no prazo de vinte dias, conforme previsto no inciso I do § 1º do art. 14-A do Subanexo acima mencionado;

b) na falta de pagamento no prazo de vinte dias, contados do quinto dia útil seguinte ao da publicação desta notificação, o referido débito será encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado.

Havendo necessidade de esclarecimentos, os sujeitos passivos podem solicitá-los à Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários, por meio do telefone (67) 3316-7520, no horário das 7h30 às 13h30.

Campo Grande, MS, 06 de fevereiro de 2018.

NELSON TERUYA

Matrícula 30660021

Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários - UCOBC

Identificação dos Sujeitos Passivos e dos Respectivos Débitos			
Nome:	CENTER MODAS CALCADOS	Inscrição Estadual:	28.315.790-9
CONFECCOES LTDA			
Município:	AQUIDAUANA/MS	Número/Ano Notificação:	000040/2017
Período:	12/2015	Tipo de Débito:	ICMS NORM.
		Origem:	EFD
Período:	01/2016	Tipo de Débito:	ICMS NORM.
		Origem:	EFD
Período:	02/2016	Tipo de Débito:	ICMS NORM.
		Origem:	EFD
Período:	05/2016	Tipo de Débito:	ICMS NORM.
		Origem:	EFD
Período:	06/2016	Tipo de Débito:	ICMS NORM.
		Origem:	EFD
Período:	07/2016	Tipo de Débito:	ICMS NORM.
		Origem:	EFD
Nome:	JOAO BATISTA AGUIAR FILHO	Inscrição Estadual:	28.342.402-8
Município: CAMPO GRANDE/MS			
Município:	CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação:	000273/2017
Período:	02/2016	Tipo de Débito:	DIF.ALIQ.
		Origem:	EFD
Período:	06/2016	Tipo de Débito:	DIF.ALIQ.
		Origem:	EFD
Período:	06/2016	Tipo de Débito:	DIFCON
		Origem:	EFD
Período:	10/2016	Tipo de Débito:	ICMS NORM.
		Origem:	EFD
Período:	11/2016	Tipo de Débito:	ICMS NORM.
		Origem:	EFD
Período:	12/2016	Tipo de Débito:	ICMS NORM.
		Origem:	EFD
Nome:	KATIA SILENE GONCALVES	Inscrição Estadual:	28.338.668-1
Município: GUIMARAES			
Município:	APARECIDA DO TABOADO/MS	Número/Ano Notificação:	000722/2017
Período:	04/2017	Tipo de Débito:	DIF.ALIQ.
		Origem:	EFD
Período:	11/2016	Tipo de Débito:	ICMS NORM.
		Origem:	EFD
Período:	12/2016	Tipo de Débito:	ICMS NORM.
		Origem:	EFD
Período:	01/2017	Tipo de Débito:	ICMS NORM.
		Origem:	EFD
Período:	02/2017	Tipo de Débito:	ICMS NORM.
		Origem:	EFD
Período:	03/2017	Tipo de Débito:	ICMS NORM.
		Origem:	EFD
Período:	04/2017	Tipo de Débito:	ICMS NORM.
		Origem:	EFD
Período:	05/2017	Tipo de Débito:	ICMS NORM.
		Origem:	EFD
Período:	06/2017	Tipo de Débito:	ICMS NORM.
		Origem:	EFD
Período:	07/2017	Tipo de Débito:	ICMS NORM.
		Origem:	EFD
Período:	10/2017	Tipo de Débito:	ICMS NORM.
		Origem:	EFD
Nome:	DOELER DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	Inscrição Estadual:	28.402.701-4
Município: CAMPO GRANDE/MS			
Município:	CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação:	000732/2017
Período:	07/2017	Tipo de Débito:	DIF.ALIQ.
		Origem:	EFD
Período:	08/2017	Tipo de Débito:	DIF.ALIQ.
		Origem:	EFD
Período:	07/2017	Tipo de Débito:	ICMS NORM.
		Origem:	EFD
Período:	08/2017	Tipo de Débito:	ICMS NORM.
		Origem:	EFD
Período:	09/2017	Tipo de Débito:	ICMS NORM.
		Origem:	EFD
Período:	10/2017	Tipo de Débito:	ICMS NORM.
		Origem:	EFD
Nome:	DOELER DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	Inscrição Estadual:	28.403.546-7
Município: DOURADOS/MS			
Município:	DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação:	000743/2017
Período:	07/2017	Tipo de Débito:	ICMS NORM.
		Origem:	EFD
Nome:	DESTILARIA CENTRO OESTE IGUATEMI LTDA	Inscrição Estadual:	28.323.941-7
Município: IGUATEMI/MS			
Município:	IGUATEMI/MS	Número/Ano Notificação:	000750/2017
Período:	07/2017	Tipo de Débito:	ST S TRANS
		Origem:	EFD
Nome:	ALUFORT ALUMINIOS LTDA ME	Inscrição Estadual:	28.402.632-8
Município: DOURADOS/MS			
Município:	DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação:	000755/2017
Período:	08/2017	Tipo de Débito:	ICMS NORM.
		Origem:	EFD
Período:	09/2017	Tipo de Débito:	ICMS NORM.
		Origem:	EFD
Nome:	ALMERINDA ALVES FERREIRA	Inscrição Estadual:	28.348.888-3
Município: CAMPO GRANDE/MS			
Município:	CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação:	000763/2017
Período:	05/2017	Tipo de Débito:	ICMS NORM.
		Origem:	EFD
Período:	06/2017	Tipo de Débito:	ICMS NORM.
		Origem:	EFD

Período: 07/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: JOSIANE CAMPOS DIAS ME	Inscrição Estadual: 28.404.594-2	
Município: CHAPADAO DO SUL/MS	Número/Ano Notificação: 000767/2017	
Período: 04/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 05/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 06/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: AGROPECUARIA VALE VERDE LTDA EPP	Inscrição Estadual: 28.748.662-1	
Município: CASSILANDIA/MS	Número/Ano Notificação: 000002/2018	
Período: 05/2015	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: M G DOS SANTOS BRUNO SUPERMERCADO	Inscrição Estadual: 28.343.068-0	
Município: ITAQUIRAI/MS	Número/Ano Notificação: 000006/2018	
Período: 08/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 09/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: GR PAPELARIA LTDA	Inscrição Estadual: 28.304.097-1	
Município: ELDORADO/MS	Número/Ano Notificação: 000010/2018	
Período: 07/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 08/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 09/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: M V C JOSE CEREAIS - ME	Inscrição Estadual: 28.415.245-5	
Município: SETE QUEDAS/MS	Número/Ano Notificação: 000016/2018	
Período: 09/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: TRANSERTAO SULNOROESTE LTDA - ME	Inscrição Estadual: 28.422.642-4	
Município: BATAGUASSU/MS	Número/Ano Notificação: 000018/2018	
Período: 08/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 09/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: ZANONI IND COM MADEIRAS LTDA	Inscrição Estadual: 28.325.149-2	
Município: AGUA CLARA/MS	Número/Ano Notificação: 000025/2018	
Período: 08/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: OXICAMPO COM DE MAT PARA SOLDA LTDA	Inscrição Estadual: 28.329.023-4	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000027/2018	
Período: 09/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: KATIA SILENE GONCALVES GUIMARAES	Inscrição Estadual: 28.338.668-1	
Município: APARECIDA DO TABOADO/MS	Número/Ano Notificação: 000028/2018	
Período: 09/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: EUGENIO CESAR CARNEIRO SODRE	Inscrição Estadual: 28.350.812-4	
Município: CORUMBA/MS	Número/Ano Notificação: 000046/2018	
Período: 08/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 09/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 08/2017	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 09/2017	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 10/2017	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: LUZ DO PANTANAL COMERCIO DE AREIA LTDA	Inscrição Estadual: 28.303.399-1	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000051/2018	
Período: 08/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 09/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: JORCAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES S/A	Inscrição Estadual: 28.386.844-9	
Município: PONTA PORA/MS	Número/Ano Notificação: 000057/2018	
Período: 07/2017	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem: EFD
Período: 07/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 08/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 09/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: RAYRE PAES FERNANDES DA SILVA	Inscrição Estadual: 28.390.735-5	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000058/2018	
Período: 12/2016	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 10/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 11/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 04/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: RN COMERCIO VAREJISTA S.A	Inscrição Estadual: 28.490.555-0	
Município: CONTAGEM/MG	Número/Ano Notificação: 000059/2018	
Período: 08/2017	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 09/2017	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 10/2017	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 11/2017	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Nome: BORTOLOZO & CIA LTDA	Inscrição Estadual: 28.347.239-1	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000064/2018	
Período: 08/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 09/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: QUADRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Inscrição Estadual: 28.381.146-3	
Município: CORUMBA/MS	Número/Ano Notificação: 000071/2018	
Período: 08/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 09/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 11/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: QUADRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Inscrição Estadual: 28.381.275-3	
Município: CORUMBA/MS	Número/Ano Notificação: 000072/2018	
Período: 09/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 11/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD

Nome: CAMILA CALCADOS LTDA	Inscrição Estadual: 28.314.783-0	
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 000077/2018	
Período: 07/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 09/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 11/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: AJ COM E INSTALACOES ELETRICA LTDA	Inscrição Estadual: 28.358.647-8	
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 000078/2018	
Período: 09/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 11/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: FREITAS & LEBEGALINI LTDA	Inscrição Estadual: 28.362.779-4	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000083/2018	
Período: 05/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 06/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: JAIMILSON FERREIRA MELO	Inscrição Estadual: 28.282.082-5	
Município: INOCENCIA/MS	Número/Ano Notificação: 000090/2018	
Período: 06/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 07/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 08/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: BIO BRASIL LACTEOS LTDA	Inscrição Estadual: 28.328.001-8	
Município: ITAQUIRAI/MS	Número/Ano Notificação: 000092/2018	
Período: 06/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 07/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 06/2017	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 07/2017	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: MARIA SOUZA FERNANDES	Inscrição Estadual: 28.061.637-6	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000093/2018	
Período: 06/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 07/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 08/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 09/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: LUCIENE SANTOS LOPES DE BARROS	Inscrição Estadual: 28.398.715-4	
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 000094/2018	
Período: 06/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 07/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 08/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 09/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 11/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SEQUEIRA & CIA LTDA	Inscrição Estadual: 28.326.873-5	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000097/2018	
Período: 05/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: COMERCIAL L & E LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.356.567-5	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000098/2018	
Período: 03/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 04/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 07/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 08/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: GLEIDE L SERVANTES ME	Inscrição Estadual: 28.410.272-5	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000099/2018	
Período: 03/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 05/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 06/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 07/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 08/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MARCIA DIAS LATTA	Inscrição Estadual: 28.354.589-5	
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 000102/2018	
Período: 04/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: CARLESSO & CARLESSO LTDA	Inscrição Estadual: 28.377.837-7	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000103/2018	
Período: 04/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 05/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 07/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: QVN COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - ME	Inscrição Estadual: 28.418.195-1	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000104/2018	
Período: 07/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: FUJII CONFECÇOES LTDA	Inscrição Estadual: 28.268.001-2	
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 000105/2018	
Período: 08/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: VANESSA GARCIA	Inscrição Estadual: 28.334.827-5	
Município: RIBAS DO RIO PARDO/MS	Número/Ano Notificação: 000107/2018	
Período: 07/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: VANDERLEI APARECIDO QUERINO	Inscrição Estadual: 28.385.067-1	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000108/2018	
Período: 05/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 06/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 07/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 09/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MADEIREIRA CONESUL LTDA	Inscrição Estadual: 28.378.899-2	
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 000109/2018	
Período: 06/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 07/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 08/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DOUGLAS FABRI JUNIOR	Inscrição Estadual: 28.389.224-2	
Município: IVINHEMA/MS	Número/Ano Notificação: 000110/2018	
Período: 07/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: ELISANGELA SOUSA DA ROCHA	Inscrição Estadual: 28.356.703-1	

Município: AQUIDAUANA/MS	Número/Ano Notificação: 000112/2018	
Período: 08/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 09/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MARIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	Inscrição Estadual: 28.363.028-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000113/2018	
Período: 08/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 09/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: VIDROLUX INDUSTRIA E COM DE VIDROS LTDA	Inscrição Estadual: 28.332.148-2	
Município: NAVIRAI/MS	Número/Ano Notificação: 000117/2018	
Período: 09/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 08/2017	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: JOSELY REGINA SIMAO SILVA GOULART-ME	Inscrição Estadual: 28.338.664-9	
Município: AQUIDAUANA/MS	Número/Ano Notificação: 000119/2018	
Período: 08/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MARIA DE FATIMA ANTUNES	Inscrição Estadual: 28.351.581-3	
Município: CAARAPO/MS	Número/Ano Notificação: 000122/2018	
Período: 08/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 09/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: OSVALDO CONSTANTINO VERDEROSI	Inscrição Estadual: 28.372.201-0	
Município: APARECIDA DO TABOADO/MS	Número/Ano Notificação: 000128/2018	
Período: 08/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 09/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 11/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: NEIVANI E SOLANGE DE CARLI LTDA	Inscrição Estadual: 28.397.073-1	
Município: CHAPADAO DO SUL/MS	Número/Ano Notificação: 000133/2018	
Período: 09/2017	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem: EFD
Período: 08/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 09/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SAD/MS Nº 04/2014

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários e Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – COCRESUL..

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA no seu item 8.1 referente ao Convênio SAD/MS nº 04/2014, firmado entre as partes.

VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2018 a 07 de fevereiro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro 2018.

ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Elza Aparecida Jorge, Antonio Independente de Oliveira.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 9.581 25/01/2018, página 02

EXTRATO DA APOSTILA

Apostilamento ao Termo de Fomento 001/2016-PGE - Registro Cadastral nº 27.096/16.

Processo: 15/002.239/2016

Parceiro Público: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado – CNPJ nº 2.941.240/0001-16

Parceira Privada: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - SSCH – CNPJ nº 15.452.212/0001-87

Objeto: Reajuste do salário mínimo (a partir de 01/01/2018) e tarifa do vale transporte (a partir de 03/12/2017).

Acréscimo de: R\$ 11.033,00 (onze mil e trinta e três reais).

Valor Global: R\$ 465.674,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscientos e setenta e quatro reais)

Classificação Orçamentária: Classificação Funcional Programática 10.15101.03.092.0024.2341.0005 – Parceria Lei 13019/2014 – UO 15101 – UG 150101 - Natureza da Despesa: 33504301 – Fonte 0100 – Nota de Empenho: 2017NE000441 de 10/11/2017.

Fundamentação legal e autorização: art. 57 “caput” da Lei Federal nº 13.204/2015 combinado com o art. 42, II, “b”, do Decreto Estadual nº 14.494/2016 e Decisão PGE/MS/GAB nº 005 de 19/01/2018, Parecer PGE/COPGE nº 006/2018.

Vigência do termo de fomento: 01/12/2017 a 01/12/2018.

Assina: Adalberto Neves Miranda, Procurador-Geral do Estado.

Local e Data: Campo Grande (MS), 06 de fevereiro de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.410, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a organização curricular das escolas da Rede Estadual de Ensino/MS, que ofertam ensino médio com carga horária ampliada, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Resolução CNE/CEB n. 02, de 30 de janeiro de 2012, na Lei Complementar n. 165, de 25 de outubro de 2012, na Resolução/SED n. 2.799, de 8 de novembro de 2013, e na legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a organização curricular das escolas estaduais que ofertam ensino médio com carga horária ampliada de 30 h/a semanais.

Art. 2º A Matriz Curricular, constante do Anexo Único desta Resolução, será implantada nas escolas que já a operacionalizaram, em 2017, e que optarem pela continuidade desta oferta para o ano em curso.

Art. 3º As disciplinas da Base Nacional Comum e Parte Diversificada serão ofertadas em 6 (seis) horas-aulas diárias, com a duração de 50 (cinquenta) minutos cada, de segunda a sexta-feira.

Art. 4º Será ofertada somente a Língua Estrangeira Moderna – Inglês como disciplina de caráter obrigatório.

Art. 5º As Atividades Integradoras, que compõem a Parte Diversificada da Matriz Curricular, serão ofertadas por meio das disciplinas denominadas Projeto de Vida, Pós-Médio, Estudo Orientado e Atividades Eletivas I, II e III.

§ 1º O Projeto de Vida ofertado para os 1º e 2º anos e o Pós-Médio, para o 3º ano, objetivam o desenvolvimento de estudos e práticas pedagógicas relacionadas ao mundo do trabalho, dando início à formação e à discussão de cenários que contribuam para a escolha da área de formação profissional.

§ 2º O Estudo Orientado objetiva promover o aprofundamento e consolidação de conhecimentos específicos da Língua Portuguesa e/ou Matemática, articulando ações interdisciplinares que potencializem o domínio das habilidades de leitura, interpretação, escrita e raciocínio lógico.

§ 3º As Atividades Eletivas I, II e III correspondem ao tempo de estudo destinado ao desenvolvimento de atividades relativas aos campos de ação pedagógico-curricular: Iniciação Científica e Pesquisa; Línguas Adicionais/Estrangeiras; Cultura Corporal; Produção e Fruição das Artes; Comunicação, Uso de Mídias e Cultura Digital e/ou Protagonismo Juvenil.

Art.6º As Atividades Integradoras deverão:

I - ter a duração anual;

II - cumprir a carga horária determinada na Matriz Curricular;

III - ser passíveis dos critérios de aprovação ou retenção.

Parágrafo único. Os critérios de aprovação e retenção são os estabelecidos na Resolução/SED vigente que dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar do ensino fundamental e do ensino médio nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS.

Art.7º O quantitativo mínimo de estudantes, para a constituição de turma para o oferecimento das disciplinas das Atividades Eletivas I, II e III, deve ser de 25 (vinte e cinco) estudantes.

§ 1º Quando o quantitativo de estudantes estiver aquém do mínimo estabelecido no *caput*, a turma não será constituída.

§ 2º Na ocorrência do previsto no parágrafo anterior, cabe à escola, em concordância com seus estudantes, proceder à escolha de outra Atividade Eletiva, cujo quantitativo de estudantes, para a sua constituição da turma, seja o mínimo previsto no *caput*.

Art. 8º Em relação aos estudos de adaptação, o estudante estará dispensado das adaptações anuais e bimestrais das disciplinas relativas às Atividades Integradoras.

Art. 9º Fica aprovada a Matriz Curricular de que trata o Anexo Único desta Resolução.

Art. 10. Esta Resolução possui valor regimental.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação, através da Superintendência de Políticas Educacionais.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução/SED n. 3.393, de 3 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE, 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.410, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Matriz Curricular

Ano: a partir de 2018

Turno: diurno

Semana letiva: 5 (cinco) dias

Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

Base Nacional Comum e Parte Diversificada	Áreas de conhecimento	Disciplinas	1º ano	2º ano	3º ano
	Linguagens	Língua Portuguesa	04	04	04
		Arte	01	01	01
		Educação Física	01	01	01
		Língua Estrangeira Moderna – Inglês*	02	02	02
	Ciências da Natureza	Física	02	02	03
		Química	02	03	02
		Biologia	03	02	02
	Matemática	Matemática	04	04	04
	Ciências Humanas	História	02	02	02
		Geografia	02	02	02
		Sociologia	01	01	01
		Filosofia	01	01	01
		Subtotal BNC	25	25	25
	Atividades Integradoras	Projeto de Vida/Pós-médio	01	01	01
		Estudo Orientado	01	01	01
		Atividade Eletiva I	01	01	01
		Atividade Eletiva II	01	01	01
		Atividade Eletiva III	01	01	01
		Subtotal PD	05	05	05
	Totais de Cargas Horárias	Semanal em h/a	30	30	30
		Anual em h/a	1.200	1.200	1.200
		Anual em horas	1.000	1.000	1.000

***Obrigatória**

RESOLUÇÃO/SED N. 3.411, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos Conectando Saberes II, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio e autoriza o funcionamento, nas extensões das escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta Resolução.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a legislação vigente para o sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e o Processo n. 29/001070/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, nas extensões das escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul identificadas no Anexo Único desta Resolução, pelo prazo de (05) cinco anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.411, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

MUNICÍPIO	ESCOLA	EXTENSÃO
Amambai	Escola Estadual Dom Aquino Corrêa	- Estabelecimento Penal Masculino de Amambai
Aquidauana	Escola Estadual Prof.ª Doris Mendes Trindade	- Estabelecimento Penal Masculino de Aquidauana
Bataguassu	Escola Estadual Prof. Brás Sinigaglia	Estabelecimento Penal de Bataguassu
Campo Grande	Escola Estadual Polo Prof.ª Regina Lúcia Anfe Nunes Betine	- Estabelecimento Penal de Segurança Máxima Jair Ferreira de Carvalho - Centro de Triagem Anízio Lima - Instituto Penal de Campo Grande - Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi - Penitenciária Federal de Campo Grande
Cassilândia	Escola Estadual Rui Barbosa	- Estabelecimento Penal Masculino de Cassilândia
Corumbá	Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros	- Estabelecimento Penal Feminino Carlos Alberto Jonas Giordano - Estabelecimento Penal Masculino de Corumbá
Coxim	Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura	- Estabelecimento Penal Masculino de Coxim
Dois Irmãos do Buriti	Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra	- Estabelecimento Penal de Dois Irmãos do Buriti
Dourados	Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados – CEEJA/MS	- Penitenciária Estadual de Dourados
Jardim	Escola Estadual Antônio Pinto Pereira	- Estabelecimento Penal Masculino Máximo Romero
Jatei	Escola Estadual Profª Bernadete Santos Leite	- Estabelecimento Penal Luiz Pereira da Silva
Nova Andradina	Escola Estadual Profª Fátima Gaiotto Sampaio	- Estabelecimento Penal Masculino de Nova Andradina
Navirai	Escola Estadual Vinicius de Moraes	- Penitenciária de Segurança Máxima de Navirai

Paranaíba	Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia	- Estabelecimento Penal de Paranaíba
Ponta Porã	Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando	- Estabelecimento Penal Masculino Ricardo Brandão - Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã
Rio Brilhante	Escola Estadual Etalívio Pereira Martins	- Estabelecimento Penal Masculino de Rio Brilhante - Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante
São Gabriel do Oeste	Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha	- Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste
Três Lagoas	Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza	- Estabelecimento Penal Masculino de Três Lagoas - Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas - Colônia Penal Industrial Paracelso de Lima Vieira Jesus

RESOLUÇÃO/SED N. 3.412, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e Autoriza o funcionamento do Curso AJA – Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul – Unidade Educacional de Internação (UNEI), nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, nas extensões das escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta Resolução.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a legislação vigente para o sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e o Processo n. 29/001170/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso e Autorizado o funcionamento do Curso AJA – Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul – Unidade Educacional de Internação (UNEI), nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, nas extensões das escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta Resolução, pelo prazo de (05) cinco anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.412, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

MUNICÍPIO	ESCOLA	EXTENSÕES
Corumbá	Escola Estadual Carlos de Castro Brasil	- Unidade Educacional de Internação - UNEI Pantanal
Dourados	Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados – CEEJA/MS	- Unidade Educacional de Internação - UNEI Laranja Doce - Unidade Educacional de Internação - UNEI Esperança
Ponta Porã	Escola Estadual Mendes Gonçalves	- Unidade Educacional de Internação - UNEI Mitai
Três Lagoas	Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza	- Unidade Educacional de Internação - UNEI Aurora Gonçalves Coimbra

RESOLUÇÃO/SED N. 3.413, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Revoga o parágrafo único do artigo 15 da Resolução/SED N. 3.358, de 5 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação do Regime de Progressão Parcial nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto no art. 24, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no art. 68 da Deliberação CEE/MS n. 10.814, de 14 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o parágrafo único do artigo 15 da Resolução/SED n. 3.358, de 5 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

**Extrato de Convênio n.169/SED/2017
Processo n: 29/044.928/2017**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e de outro lado o Município de Três Lagoas/MS, inscrito no CNPJ/MF N.03.184.041/0001-73, denominado MUNICÍPIO.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na Lei Federal 11.788 de 25 de setembro de 2008 e alterações posteriores

Objeto: propiciar o estágio Curricular obrigatório aos alunos matriculados no Curso Normal Médio – Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em 24 meses.

Assinatura: 01/02/2018

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – SED/MS

ANGELO CHAVES GUERREIRO - CPF/MF n. 112.713.688-70

Prefeito do Município de Três Lagoas/MS – MUNICÍPIO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo Administrativo de Permissão de Uso Processo n.º: 27/000876/2012****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.**Márcia Durant dos Reis - CPF/MF n.º 904.208.531-20****Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar da Permissão de Uso do espaço físico para exploração dos serviços de lanchonete, localizado nas dependências da Secretaria de Estado de Saúde, na Avenida dos Poetas, Bloco VII, Parque dos Poderes, nesta Capital, bem como alterar o item 7.7 da Cláusula Sétima.**Vigência:** O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 24/01/2018.**Data ass.:** 23.01.2018**Ass:** Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF n.º 615.052.691-72**Márcia Durant dos Reis - CPF/MF n.º 904.208.531-20****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**

RESOLUÇÃO/SEMAGRO N. 0.001, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Suspende benefício fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e da competência que lhe conferem o Art 21, I, "a" da Lei Complementar Estadual n. 93, de 5 de novembro de 2001, combinado com o Art 8º, II, "a", do Decreto nº 10.604/2001 e considerando o constante do processo n. 71/000.046/2018.

R E S O L V E:Art. 1º Fica **SUSPENSO** o benefício fiscal concedido por meio do Termo de Acordo N. 774/2012, N. 775/2012, e Aditivos, da empresa **BioUrja do Brasil Agroindústria Ltda.** inscrição estadual n. 28.387.254-3 e CNPJ n. 14.427.436/0001-76, pelos motivos expostos no processo n. 71/000.046/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de Janeiro de 2018.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO/SEMAGRO N. 0.002, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Suspende benefício fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e da competência que lhe conferem o Art 21, I, "a" da Lei Complementar Estadual n. 93, de 5 de novembro de 2001, combinado com o Art 8º, II, "a", do Decreto nº 10.604/2001 e considerando o constante do processo n. 71/000.047/2018.

R E S O L V E:Art. 1º Fica **SUSPENSO** o benefício fiscal concedido por meio do Termo de Acordo N. 940/2014, N. 941/2014, e Aditivos, da empresa **BioUrja do Brasil Agroindústria Ltda.** inscrição estadual n. 28.387.254-3 e CNPJ n. 14.427.436/0001-76, pelos motivos expostos no processo n. 71/000.047/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de Janeiro de 2018.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e
Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO/SEMAGRO N. 0.003, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Suspende benefício fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e da competência que lhe conferem o Art 21, I, "a" da Lei Complementar Estadual n. 93, de 5 de novembro de 2001, combinado com o Art 8º, II, "a", do Decreto nº 10.604/2001 e considerando o constante do processo n. 71/000.048/2018.

R E S O L V E:Art. 1º Fica **SUSPENSO** o benefício fiscal concedido por meio do Termo de Acordo N. 940/2014, N. 941/2014, e Aditivos, da empresa **BioUrja do Brasil Agroindústria Ltda.** inscrição estadual n. 28.387.254-3 e CNPJ n. 14.427.436/0001-76, pelos motivos expostos no processo n. 71/000.048/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de Janeiro de 2018.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e
Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO/SEMAGRO N. 0.004, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Suspende benefício fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e da competência que lhe conferem o Art 21, I, "a" da Lei Complementar Estadual n. 93, de 5 de novembro de 2001, combinado com o Art 8º, II, "a", do Decreto nº 10.604/2001 e considerando o constante do processo n. 71/000.050/2018.

R E S O L V E:Art. 1º Fica **SUSPENSO** o benefício fiscal concedido por meio do Termo de Acordo N. 938/2014, N. 939/2014, e Aditivos, da empresa **BioUrja do Brasil Agroindústria Ltda.** inscrição estadual n. 28.387.254-3 e CNPJ n. 14.427.436/0001-76, pelos motivos expostos no processo n. 71/000.050/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de Janeiro de 2018.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e
Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO/SEMAGRO N. 0.005, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Suspende benefício fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e da competência que lhe conferem o Art 21, I, "a" da Lei Complementar Estadual n. 93, de 5 de novembro de 2001, combinado com o Art 8º, II, "a", do Decreto nº 10.604/2001 e considerando o constante do processo n. 71/000.049/2018.

R E S O L V E:Art. 1º Fica **SUSPENSO** o benefício fiscal concedido por meio do Termo de Acordo N. 936/2014, n. 937/2014, e Aditivos, da empresa **BioUrja do Brasil Agroindústria Ltda.** inscrição estadual n. 28.387.254-3 e CNPJ n. 14.427.436/0001-76, pelos motivos expostos no processo n. 71/000.049/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de Janeiro de 2018.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e
Agricultura Familiar.**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0223/2016/SEINFRA****N° Cadastral 7550****Processo:** 57/004.310/2016.**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Construtora B&C Ltda.**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 223/2016, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias cujo objeto consiste na manutenção preventiva e corretiva nas instalações BT/MT em rede desenergizada aérea ou subterrânea e iluminação pública da área do Parque dos Poderes, no Município de Campo Grande/MS.**Ordenador de Despesas:** Ednei Marcelo Miglioli**Amparo Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 14/12/2017.**Assinam:** Ednei Marcelo Miglioli e Ademir da Guia de Sousa Silva.**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato N° 0007/2013/SEJUSP****N° Cadastral 3092****Processo:** 31/200.080/2013**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do (a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MC CORP INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a alterações do Preâmbulo e das Cláusulas Segunda e Terceira e a inclusão do parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato n° 007/2013/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, inscrita no CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco 06, no Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado, nos termos do Art. 19 do Decreto n° 8.625 de 22.07.96, pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Senhor ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 397.946 – SSP/MS e CPF n.º 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado a seguir denominado LOCATÁRIO, e de outro lado, MC CORP INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 23.353.031/0001-21, com sede à Rua Helena, n°70, conjunto 42 parte - Vila Olímpica, São Paulo/SP, representada pelo sócio ROBERTO LORENZONI NETO, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB-SP n° 163752. Cédula de Identidade RG 25.955.063-2 – SSP/SP e inscrito no CPF n° 252.399.648-07, telefone (67) 9977-3288, residente e domiciliado à Rua Doutor Abdalla Duailibi, n° 288, Beirute Residencial Park, Quadra 2, Lote 16X, Bairro Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, doravante denominado LOCADOR, tem

	<p>entre si justo e avençado e celebram, por força deste instrumento, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação firmado em 30.01.2013, referente ao Processo nº 31/200.080/2013, GCONT nº 3092, em conformidade com o artigo 24, inciso "X" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com alterações introduzidas pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98, promovendo as alterações nas cláusulas abaixo mencionadas.</p> <p>ANTONIO CARLOS VIDEIRA Programa de Trabalho 06181004422710009 - Pcseljusp, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903615 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS: Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903910 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS</p> <p>O valor do aluguel mensal será mantido em R\$ 11.170,00 (Onze Mil Cento e Setenta Reais). Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada 12 (doze) meses, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação da Junta de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, Decreto n.º 12.314, de 17 de maio de 2007. Parágrafo único. O imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, terá seu valor estimado de R\$ 11.509,89 (Onze Mil, Quinhentos e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos), o seu reajustamento fica condicionado às alterações feitas anualmente na base de cálculo do imposto (a base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel e o valor venal do imóvel é o valor médio de Mercado ao longo do ano), com base no que dispõe a Lei nº 1.466 de 26/10/1973, e deverá ser formalizado mediante simples apostilamento, conforme art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93</p> <p>Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.</p> <p>O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 30 de janeiro de 2018 e término em 29 de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término, em conformidade com o disposto no Inciso I, §3º, Artigo 62, da Lei (Federal) n.º 8.666 de 21 de junho de 1993; artigos 51 a 57 da Lei n.º 8.245, de 1991 e da Decisão TCU 828/2000 – Plenário, a vigência do contrato de locação de imóveis, no qual a Administração Pública é locatária, regem-se pelo art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, não estando sujeita ao limite máximo de sessenta meses, estipulado pelo inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.</p> <p>29/01/2018</p> <p>ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ROBERTO LORENZONI NETO</p>	<p>Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.</p> <p>Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 05 de fevereiro de 2018 a 04 de fevereiro de 2019, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30(trinta) dias do seu término.</p> <p>01/02/2018</p> <p>ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Helma Corrêa Firmino</p>	
<p>Ordenador de Despesas:</p> <p>Dotação Orçamentária:</p>	<p>Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato N° 0100/2010/SEJUSP</p> <p>N° Cadastral 2837</p> <p>Processo: 31/300.556/2011</p> <p>Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Izolina Garcia da Silva Dibo.</p> <p>Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Preâmbulo, das Cláusulas: Segunda, Terceira, com acréscimo do Parágrafo Único e Quarta do Contrato n° 100/2010/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, inscrita no CNPJ sob o n° 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 397946 SSP/MS e CPF/ MF nº 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado LOCATÁRIO e IZOLINA GARCIA DA SILVA DIBO, Brasileira, pecuarista, viúva, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42652 SSP/MS, CPF Nº 582.766.701-30, representado por via de procuração por NELSON BENEDITO CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ 01.755.916/0001-14, com Endereço a Rua Antônio Arantes, nº 204, Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande/MS, doravante denominado LOCADOR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com a Lei (Federal) nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as suas alterações introduzidas pelas leis nº 9.032/95 e 9.648/98, conforme Parecer Jurídico constante no Processo nº 31/300.556/2011, promovendo as seguintes alterações nas cláusulas abaixo mencionadas, conforme segue:</p> <p>ANTONIO CARLOS VIDEIRA A despesa decorrente do presente Termo aditivo correrá à conta do Funcional Programática: 31901.06.181.0044.2271.0002, Natureza de Despesa 33903615 Fonte 0240000000.</p> <p>Valor O valor do aluguel mensal deste termo será mantido em R\$ 3.850,00 (Três mil, oitocentos e cinquenta reais) conforme Decreto N° 14.408, de 23 de fevereiro de 2016, perfazendo o valor global pelo período de 12 (doze) meses de R\$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais), Laudo de Avaliação nº 340/2017-JAE/SEINFRA, emitido pela Junta de Avaliação do Estado. Parágrafo Único. O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU terá seu valor estimado de R\$ 15.531,09 (Quinze mil, quinhentos e trinta e um reais, e nove centavos), o seu reajustamento fica condicionado às alterações feitas anualmente na base de cálculo do imposto (a base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel e o valor médio de Mercado ao longo do ano), com base no que dispõe a Lei nº 1.466 de 26/10/1973, e deverá ser formalizado mediante simples apostilamento, conforme art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.</p> <p>Lei Federal 8666/1993.</p> <p>Fica prorrogada a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/01/2018 a 02/01/2019.</p> <p>02/01/2018</p> <p>ANTONIO CARLOS VIDEIRA e IZOLINA GARCIA DA SILVA DIBO</p>	<p>Ordenador de Despesas:</p> <p>Dotação Orçamentária:</p>	
<p>Amparo Legal:</p> <p>Do Prazo:</p>	<p>Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 0005/2014/SEJUSP</p> <p>N° Cadastral 3097</p> <p>Processo: 31/000.135/2014</p> <p>Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e CGC - ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA.</p> <p>Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações do preâmbulo, bem como das Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato Original nº 005/2014/SEJUSP/MS, passando a vigorar a seguinte redação: Preâmbulo O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, ANTONIO CARLOS VIDEIRA, união estável, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG nº 000397946 SSP/MS e CPF nº 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e de outro lado, CGC-ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 05.310.590/0001-72, com sede à Rua Mal. Rondon, 1380, Centro, Campo Grande/MS, representado por procuração por HELMA CORRÊA FIRMINO, brasileira, casada, administradora, portador do RG nº 353.870 SSP/MS e do CPF Nº 403.454.241-15, residente e domiciliado Tv Felipe Duque, 95 – Bloco E, apto 03, Bairro Tiradentes, CEP 79.041-351, doravante denominado simplesmente LOCADOR, face a dispensa de Licitação conforme Parecer nº 217/2018/CATE-/SEJUSP/MS, fls. 907, no Processo nº 31/000.135/2014, na forma do Artigo 24, inciso "X" da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, observadas as Cláusulas e condições seguintes, que reger-se-á conforme as determinações das Leis n.º 8.666/93, Lei n.º 8.245/91 e Código Civil Brasileiro.</p> <p>ANTONIO CARLOS VIDEIRA O valor do aluguel mensal será mantido em R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). II – Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada 12 (doze) meses, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação da Junta de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 12.314, de 17 de maio de 2007.</p>	<p>Amparo Legal: Lei Federal 8666/1993.</p> <p>Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/01/2018 a 02/01/2019.</p> <p>Data da Assinatura: 02/01/2018</p> <p>Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e IZOLINA GARCIA DA SILVA DIBO</p>	<p>Ordenador de Despesas:</p> <p>Valor:</p>
<p>Ordenador de Despesas:</p> <p>Valor:</p>	<p>EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO</p> <p>PROCESSO: 31/304.718/2017</p> <p>PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, denominada SEJUSP/MS, representado pelo Secretário ANTONIO CARLOS VIDEIRA da POLÍCIA MILITAR/MS representada pelo Cel QOPM WALDIR RIBEIRO ACOSTA e o MUNICÍPIO DE LADÁRIO, representado pelo Prefeito Municipal Sr CARLOS ANÍBAL RUSO PEDROZO.</p> <p>DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a doação de 03 (três) veículos, sendo 02 (dois) Fiat Siena placas NRL-9510 e NRL-9507 e 01 (um) Fiat Pálio Weekend placa HTO-3282 e 06 (seis) motocicletas Honda Tornado placas: HSH-3368, HTO-0836, HTO-0541, HTO-0835, HTO-0543 e HTO-0604.</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2018.</p> <p>ANTONIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul</p> <p>CARLOS ANÍBAL RUSO PEDROZO Prefeito Municipal de Ladário</p> <p>WALDIR RIBEIRO ACOSTA Comandante Geral da PMMS</p>	<p>Ordenador de Despesas:</p> <p>Valor:</p>	

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS/AGEPREV, Publica-se as Despesas e Emissão das respectivas Notas de Empenho da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, autorizadas e executadas no mês de novembro/2017, como segue:

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 1.329 DE 22/12/2011 NÃO APLICA					
PROCESSO:	55/504507/2017	FAVORECIDO	DIÁRIAS		
NE	2017000228	DATA	31/03/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Despesa com pagamento de Diária a servidora Renata Raule Machado. 6ª Reunião de Governadores de Governadores do Brasil Central, dia 9 e 10 de nov. de 2017/São Luís/MA.		NAT.DESP:	33901414	
valor	568,15				

AMPARO LEGAL: LEI Nº 3150/2005 NÃO APLICA					
PROCESSO:	55/500091/2017	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2017000466	DATA	17/11/2017	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Anulação por não utilizar saldo.		NAT.DESP:	339092	
valor	12.000,00				

AMPARO LEGAL: LEI Nº 4.320/64 NÃO APLICA					
PROCESSO:	55/000091/2017	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2017000465	DATA	16/11/2017	FONTE	01000
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Verba 078 de Inativos Civis de outubro/2017		NAT.DESP:	33900101	
Valor	19.813,10				
PROCESSO:	55/500091/2017	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2017000464	DATA	16/10/2017	FONTE	01000
ESPECIFIC.	Despesa com a verba 078 da folha de Pensionistas Civis outubro/2017.		NAT.DESP:	31900301	
valor	1.523,56				

AMPARO LEGAL: LEI Nº 4.320/64 INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	55/500091/2017	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2017000460	DATA	16/11/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Estorno parcial para atender a folha de Inativos Civis Encargos Gerais. Nov./17.		NAT.DESP:	31900301	
valor	11.000.000,00				
PROCESSO:	55/500096/2017	FAVORECIDO	TJ/MS – INATIVOS		
NE	2017000461	DATA	16/11/2017	2017000461	DATA
ESPECIFIC.	Estorno parcial para atender a folha de Inativos Civis Encargos Gerais. Nov./17.		NAT.DESP:	31900101	
valor	18.000.000,00				
PROCESSO:	55/500089/2017	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2017000469	DATA	27/11/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Despesa com a folha de Inativos Civis Encargos Gerais de novembro/2017.		NAT.DESP:	31900101	
valor	112.900.000,00				

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 LEI Nº 8.666/93 INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
NE	2017000471	DATA	29/11/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Ativos INSS da AGEPREV de Nov./17.		NAT.DESP:	33900426	
valor	15.100,00				

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 LEI Nº 8.666/93 PREGÃO					
PROCESSO:	55/500027/2017	FAVORECIDO	I.A CAMPAGNA JUNIOR&CIA LTDA-EPP		
NE	2017000459	DATA	10/11/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Material de Expediente.		NAT.DESP:	33903016	
Valor	327,74				

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 LEI Nº 8.666/93 NÃO APLICA					
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000472	DATA	29/11/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com a folha de Ativos Dedicado Exclusiva RGPS da AGEPREV novembro/2017		NAT.DESP:	33901175	
valor	1.850,00				
PROCESSO:	55/500080/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2017000473	DATA	29/11/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender a despesa com a folha de Inativos Férias RGPS da AGEPREV de novembro/2017.		NAT.DESP:	33901168	

valor	780,00				
PROCESSO:	55/504210/2017	FAVORECIDO	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		
NE	2017000454	DATA	01/11/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Pagamento de honorários adv. Of. ROPV nº 0691.09/2017. JOSIANE CARNEIRO NUNES.		NAT.DESP:	33909199	
valor	2.904,83				
PROCESSO:	55/504209/2017	FAVORECIDO	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		
NE	2017000455	DATA	01/11/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Pagamento de honorários adv. Ofício ROPV nº 0316.10/2017. ADILAR JOSÉ BETTONI.		NAT.DESP:	33909199	
valor	800,49				
PROCESSO:	55/504449/2017	FAVORECIDO	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		
NE	2017000458	DATA	08/11/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Pagamento de honorários adv. Ofício ROPV nº 0895.09/2017. ZÉLIA BARBOSA BRAGA.		NAT.DESP:	33909199	
Valor	1.193,57				
PROCESSO:	55/504649/2017	FAVORECIDO	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		
NE	2017000470	DATA	28/11/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Pagamento de honorários adv. Ofício ROPV nº 0048.11/2017. ADRIANA CATELAN SKOWRONSKI.		NAT.DESP:	31909199	
valor	606,56				

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	13/501302/2014	FAVORECIDO	CONSÓRCIO GUAICURUS		
NE	2017000456	DATA	01/11/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com personalização de cartão Eletrônico – Thalyta Lanna de Souza Moreira.		NAT.DESP:	33903999	
valor	24,85				

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 DISPENSA					
PROCESSO:	55/502946/2017	FAVORECIDO	ART VÍDEO EIRELI – EPP		
NE	2017000453	DATA	01/11/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Material de Expediente – Colchete.		NAT.DESP:	33903016	
valor	468,00				

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 NÃO APLICA					
PROCESSO:	55/502151/2016	FAVORECIDO	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
NE	2017000467	DATA	20/11/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Despesa com Combustível em atendimento a AGEPREV.		NAT.DESP:	33903001	
valor	150,00				
PROCESSO:	55/502151/2016	FAVORECIDO	S.H. INFORMATICA LTDA		
NE	2017000468	DATA	20/11/2017	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Despesa com Manutenção de Cartão de abastecimento. AGEPREV.		NAT.DESP:	33903957	
valor	40,00				

AMPARO LEGAL: LEI Nº 4.868 de junho de 2016					
PROCESSO:	55/500089/2017	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2017000474	DATA	30/11/2017	FONTE	1000
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com abono salarial de set, out. e nov./2017, folha de Inativos Civis Encargos Gerais.		NAT.DESP:	33900111	
valor	4.185.982,74				
PROCESSO:	55/500091/2017	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2017000475	DATA	30/11/2017	FONTE	1000
ESPECIFIC.	Despesa com a Folha de Pensionista referente ao abono salarial de setembro, outubro e novembro/2017.		NAT.DESP:	33900311	
valor	433.486,69				
PROCESSO:	55/500090/2017	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2017000476	DATA	30/11/2017	FONTE	1000
ESPECIFIC.	Despesa com a Folha de Inativos Militar referente ao abono salarial de setembro, outubro e novembro/2017.		NAT.DESP:	33900112	
valor	2.143.091,20				
PROCESSO:	55/500092/2017	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2017000477	DATA	30/11/2017	FONTE	1000
ESPECIFIC.	Despesa com a Folha de Pensionistas Militar referente ao abono salarial de setembro, outubro e novembro/2017.		NAT.DESP:	33900312	
valor	205.697,37				

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2017

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato
Nº 0047/2015/AGESUL N° Cadastral 5560

Processo: 57/100.827/2015.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e RECOM-REFORMAS, CONSTRUÇÕES E MELHORAMENTOS LTDA - EPP.
Objeto: A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a importância de R\$ 23.786,05 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), conforme Parecer PARECER/AGESUL/ PJJUR/SEINFRA – DP n. 008/2018, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria.

Ordenador de Despesas: Emerson Antonio Marques Pereira
Amparo Legal: Artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 01/02/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Jalbas Soares Macedo.

Extrato da Apostila ao Contrato Nº 0047/2015/AGESUL
Nº Cadastral 5560

Processo: 57/100.827/2015.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e RECOM-REFORMAS, CONSTRUÇÕES E MELHORAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato OV n. 047/2015, de 06/10/2015, de acordo com o índice do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, cujo objeto cinge-se na manutenção e conservação das pontes de madeira, nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentada da 15ª Residência Regional de Camapuã/MS, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais 131.533,08 (cento e trinta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e oito centavos).

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Não há Dotação Orçamentária
Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.
Data da Assinatura: 01/02/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Jalbas Soares Macedo.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 71/600.323/2017 - EDITAL Nº 02/2018
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Alberto Carlos Botazzo Delbem**, brasileiro, professor universitário, RG nº 13.903.985-5 – SSP/SP, com CPF nº 095.464.718-10, casado com a Srª. **Ana Júlia Antunes Delbem**, brasileira, fisioterapeuta, com RG nº 15.824.545-3 - SSP/SP, com CPF nº 104.080.258-32, ambos residentes à Rua Miguel Caputi nº 12 – Vila Estádio – Araçatuba/SP; **Álida Cristina Botazzo Delbem Fornazari**, brasileira, casada, cirurgiã dentista, com RG nº 16.428.083-2 - SSP/SP, com CPF nº 117.476.128-80, casada com **Luís Gustavo Ferreira Fornazari**, brasileiro, advogado, com RG nº 8.553.622-2 – SSP/SP, com CPF nº 078.580.498-60, ambos residentes à Rua Itaúba nº 362 – Condomínio Residencial Delta Park, B. Delta Norte/Aeroporto - Araçatuba/SP; **Alexandre Cláudio Botazzo Delbem**, brasileiro, professor universitário, com RG nº 20.427.031-5 – SSP/SP, com CPF nº 119.927.838/61, casado com a Srª. **Aline Bellintani Calligaris Delbem**, brasileira, pós-doutorada/pesquisadora/consultora, com RG nº 25.451.662-2 - SSP/SP, com CPF nº 199.545.128/29, ambos residentes à Rua Ray Wesley Herrick nº 1601 – casa 116 – Jardim Jockey Club A – São Carlos/SP; **Ádina Cléia Botazzo Delbem**, brasileira, médica veterinária, com RG nº 21.481.010 - SSP/SP, com CPF nº 259.889.198-80, casada com **Jorge Antonio Ferreira de Lara**, brasileiro, médico veterinário, com RG nº 1.604.870 – SSP/MS, com CPF nº 204.947.208-08, ambos residentes à Rua Alameda Flor de Liz nº 21 – Corumbá/MS; na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado “**Fazenda Alvorada II**”, com a superfície total de **1.154,5590 ha**. (Um mil cento e cinquenta e quatro hectares e cinco mil quinhentos e noventa metros quadrados), situado no município de **Ribas do Rio Pardo/MS** com os seguintes limites e confrontações: **Norte:** Fazenda Iracema – Romildo Fernandes; **Sul:** Córrego Estiva do Serrote; **Leste:** Estrada Vicinal; **Oeste:** Córrego Pindaíba do Quebra Pito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado. Campo Grande-MS, 31 de janeiro de 2018.

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Acórdão nº: 001/2018
Processo nº: 63/102.136/2015
Requerente: José Geraldo de Freitas
Requerido: IAGRO
Relator: Vanessa Felipe de Souza

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 313706 de 03 de julho de 2015.

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.
Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **maioria** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 12ª Ata/2017-2018 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se.Registre-se.

Campo Grande-MS, 05 de fevereiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 002/2018
Processo nº: 21/202.110/2014
Requerente: Rui Brites
Requerido: IAGRO
Relator: Horácio Loureiro Tinoco

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 107347 de 16 de fevereiro de 2014.

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.
Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 12ª Ata/2017-2018 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Intime-se.Registre-se

Campo Grande-MS, 05 de fevereiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 003 /2018
Processo nº: 63/100.127/2016
Requerente: Abedorau Nunes de Souza
Requerido: IAGRO
Relator: Eduardo Barbosa Strang

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 315636 de 16 de dezembro de 2015.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.
Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 12ª Ata/2017-2018 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Intime-se.Registre-se.

Campo Grande-MS, 05 de fevereiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 46/2018 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2011 a 2011	1 caixa	rel. de viagens e comprovante de pedidos de auxílios alimentacao de servidores desta uvf.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.4 - Autorização para aquisição de vacinas	2011 a 2011	1 caixa	blocos
26	26.1	26.1.1	26.1.1.9 - Carta viabilidade	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13	2011 a 2011	1 caixa	atestado de vacina de brucelose 1º e 2º semestre/2011
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2010 a 2011	1 caixa	todas revendas da uvf.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Ficha de cadastramento de revenda de vacinas - CT-18	2010 a 2011	1 caixa	doc. De todas revendas desta uvf.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Guia de Trânsito Animal - GTA	2011 a 2011	1 caixa	gts recebidas para cooperados-coasgo.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	2010 a 2011	1 caixa	DOC. DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE TDS REVENDAS DESTA UVF.

26	26.1	26.1.1	26.1.1.34 - Recadastramento - PNSS	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.43 - Termo de apreensão de produtos veterinários	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.51 - Termo de notificação	2011 a 2011	1 caixa	emitida a indústrias de sgo
26	26.1	26.1.2	26.1.2.5 - Parecer técnico	2011 a 2011	1 caixa	emitida a indústria sordi
26	26.1	26.1.2	26.1.2.8 - Relatório de vistoria	2011 a 2011	1 caixa	vistoria previa e necessaria de recintos com aglomeracao.
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta e notificação	2011 a 2011	1 caixa	CADASTRO DE OVINOS.
26	26.2	26.2.2	26.2.2.1 - Boletim oficial de análise	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2011 a 2011	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2011 a 2011	1 caixa	memorando emitidos e recebidos.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2011 a 2011	1 caixa	doc. Recebidos
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2011 a 2011	1 caixa	ofícios recebidos do mapa
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2011 a 2011	1 caixa	rel trimestral - substancias vendidas com receituário veterinario.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2011 a 2011	1 caixa	rel. mensal frig. Boibras
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2011 a 2011	1 caixa	rel. mensal frig. Sordi
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2011 a 2011	1 caixa	rel. mensal avicola são gabriel.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2011 a 2011	1 caixa	rel. mensal avicola uniao
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2011 a 2011	1 caixa	informe mensal pnsaq e registro mensal pnse.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2011 a 2011	1 caixa	aglomeracao e planilha de acompanhamento de equideos em aglomeracao.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2011 a 2011	1 caixa	informativo e transito de suinos, rel. gtas emitidas pnss - cooasgo.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2011 a 2011	1 caixa	rel. veiculos
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2011 a 2011	1 caixa	informe mensal aie e mormo
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2011 a 2011	1 caixa	synthese atividades mensais uvl e cooasgo.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2011 a 2011	1 caixa	declaracao de estoque de cooperados - cooasgo e rel. semanal das ocorrencias de doencass respiratorias em suinos.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2011 a 2011	1 caixa	recebimento e synthese de vacinas revendas (raiva, brucelose, influenza equina, garrotilho, encefalo-mielite e outras vacinas)
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa - Cópia	2009 a 2009	1 caixa	

Campo Grande, 06/02/2018.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOSEDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 47/2018
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE REGIONAL DE AQUAUANA abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2012 a 2012	1 caixa	
3	3.6	3.6.1	3.6.1.14 - Prontuário médico do funcionário ou servidor publico - BIM	2012 a 2012	1 caixa	CÓPIA
4	4.5	4.5.8	4.5.8.8 - Planilha de uso de veículo oficial	2012 a 2012	2 caixas	
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7 - Processo de suprimentos de fundo	2012 a 2012	1 caixa	CÓPIA
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2012 a 2012	1 caixa	
5	5.2	5.2.11	5.2.11.18 - Nota fiscal	2012 a 2012	1 caixa	
5	5.2	5.2.11	5.2.11.18 - Nota fiscal	2012 a 2012	1 caixa	Revendas: Agropecuária P.O., Camda, Casa do Criador, Procriador e Via Rural.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.4 - Autorização para aquisição de vacinas	2012 a 2012	1 caixa	Pedido de antecipação de campanha.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.6 - Boletim sanitário e ou de sínteses	2012 a 2012	1 caixa	Boletim sanitário e Síntese de eventos.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.9 - Carta viabilidade	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.16 - Declaração do produtor - Modelo B	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2012 a 2012	1 caixa	Revendas: Agropecuária P.O., Camda, Casa do Criador, Procriador e Via Rural.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.18 - Documentos referentes ao SISBOV	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	2012 a 2012	1 caixa	Revendas: Agropecuária P.O., Camda, Casa do Criador, Procriador e Via Rural.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.31 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2012 a 2012	1 caixa	Planilha de Aglomerações
26	26.1	26.1.1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2012 a 2012	2 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2012 a 2012	2 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.44 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário - TCNP	2012 a 2012	1 caixa	TCN Recebido e Expedido.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.47 - Termo de Contagem de Rebanho	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.51 - Termo de notificação	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.3 - Controle de inspeção	2012 a 2012	1 caixa	Relatório de inspeção em indústria.
26	26.1	26.1.2	26.1.2.3 - Controle de inspeção	2012 a 2012	1 caixa	Recebimento mensal de matéria prima.
26	26.1	26.1.2	26.1.2.7 - Relatório de indústrias	2012 a 2012	1 caixa	Mapa mensal de produção de produtos lácteos.
26	26.1	26.1.2	26.1.2.7 - Relatório de indústrias	2012 a 2012	1 caixa	Mapa mensal de condenação e aproveitamento condicional de leite e derivado.
26	26.1	26.1.2	26.1.2.9 - Termo de colheita de alimentos	2012 a 2012	1 caixa	

26	26.2	26.2.2	26.2.2.1 - Boletim oficial de análise	2012 a 2012	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2012 a 2012	1 caixa	MEMORANDOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2012 a 2012	1 caixa	Memorandos - Recebidos e Expedidos.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2012 a 2012	1 caixa	Memorandos Recebidos.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2012 a 2012	1 caixa	MEMORANDOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2012 a 2012	1 caixa	OFÍCIO RECEBIDOS E EXPEDIDOS.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2012 a 2012	1 caixa	Ofícios Recebidos.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2012 a 2012	1 caixa	Autorizações específicas.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2012 a 2012	1 caixa	SÍNTESE DE ATIVIDADES MENSAIS E EVENTOS.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2012 a 2012	1 caixa	SÍNTESE DO CONTROLE DE VACINAS E RECEBIMENTO DE VACINAS - REVENDAS.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2012 a 2012	1 caixa	CT-12 (Ficha de controle de estoque de vacinas). Revendas: Agropecuária P.O., Camda, Casa do Criador, Procriador e Via Rural.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2012 a 2012	1 caixa	- Propriedades impedidas de exportação para UA; - Informe mensal de Aquáticos; - Recebimento e síntese de vacinas; - Relatório de Mormo e AIE;
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2012 a 2012	1 caixa	Requerimento produtor rural.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2012 a 2012	1 caixa	SPI - Recebido e Expedido.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica - SPI	2012 a 2012	1 caixa	GUIAS DE TRAMITAÇÕES EXPEDIDAS E RECEBIDAS.

Campo Grande, 06/02/2018.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 275/2017 - Contrato Nº CT-005/2018

CONTRATADA: AUTOMIND AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: Contratação do serviço de suporte e manutenção de licenças de uso do Synergie Gas.

VALOR: R\$ 64.229,91 (sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2018

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS;

Antônio Manuel da Silva Carneiro e Adriano Macario Costa de Santana – AUTOMIND.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 9366/2018/DETRAN Nº Cadastral 9366

Processo: 31/705.787/2017

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e CLÍNICA PSICOLÓGICA TRANSITAR LTDA.

Objeto: Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas. ROBERTO HASHIOKA SOLER

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 47.550,78 (quarenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos)

Valor: O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Amparo Legal: O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 24/01/2018

Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e ALZIRA RIBEIRO RODRIGUES AUDI

Extrato do Contrato Nº 9364/2018/DETRAN Nº Cadastral 9364

Processo: 31/705.345/2017

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e J. S. GURALESKI – ME.

Objeto: Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 62.684,82 (sessenta e dois mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

Valor: O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura

Data da Assinatura: 24/01/2018

Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e JULIANA SILVEIRA GURALESKI

Extrato do Contrato Nº 9356/2018/DETRAN Nº Cadastral 9356

Processo: 31/705.378/2017

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA TABOSA S/S.

Objeto: Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 46.803,42 (quarenta e seis mil e oitocentos e três reais e quarenta e dois centavos)

Valor: O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura

Data da Assinatura: 24/01/2018

Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e JANAINA VERÔNICA DE ALMEIDA TABOSA

Extrato do Contrato Nº 9336/2018/DETRAN Nº Cadastral 9336

Processo: 31/705.412/2017

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e HABILITA CLÍNICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA – ME.

Objeto: Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 44.935,02 (quarenta e quatro mil e novecentos e trinta e cinco reais e dois centavos)

Valor: O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura

Data da Assinatura: 24/01/2018

Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e INDYARA LÓBO FAVA RAZUK

Extrato do Contrato Nº 9296/2018/DETRAN Nº Cadastral 9296

Processo: 31/705.199/2017

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e SMV INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA-ME.

Objeto: Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 36.246,96 (trinta e seis mil e duzentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)

Valor: O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura

Data da Assinatura: 23/01/2018

Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e SOLIDEIA MAEL CAMARGO

Extrato do Contrato Nº 9266/2018/DETRAN Nº Cadastral 9266

Processo: 31/705.179/2017

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e Leão e Cauneto Ltda. – ME.

Objeto: Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 26.064,18 (vinte e seis mil e sessenta e quatro reais e dezoito centavos)

Valor: O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura

Data da Assinatura: 24/01/2018

Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e ALINE DA SILVA CAUNETO

Extrato do Contrato N° 9246/2018/DETRAN N° Cadastral 9246
Processo: 317/705.195/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e S. P. DE MORAIS & CIA LTDA – ME.
Objeto: Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas.
Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 12.518,28 (doze mil e quinhentos e dezoito reais e vinte e oito centavos)
Valor: O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo: 25/01/2018
Data da Assinatura: ROBERTO HASHIOKA SOLER e SHIRLEY PEREIRA DE MORAIS
Assinam:

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
 SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO N° 077/2015 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SELETA SOCIEDADE CARITATIVA HUMANITÁRIA – SSCH. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 27.269,88. **PROCESSO N° 350/2015/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA:** 01.02.2018. **ASSINAM:** CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. **CONTRATADA:** Sr. Romário Garcia Pereira.

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por ter constado incorreção na matéria publicada no diário oficial n° 9.590, página 19, do dia 06.02.2018: - Extrato do contrato n. 018/2018, **Onde se lê: Processo: 909/2017, leia- se: Processo: 445/2017.**

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por ter constado incorreção na matéria publicada no diário oficial n° 9.590, página 19, do dia 06.02.2018: - Extrato do contrato n. 026/2018, **Onde se lê: Processo: PE, leia- se: : PP.**

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0001/2018/FCMS N° Cadastral 9483
Processo: 69/100.038/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e F3 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP.
Objeto: A FCMS no Processo no. 69/100.038/2018 contrata com F3 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, na condição de empresário e representante exclusivo do grupo "REVELAÇÃO", a realização de 01 (um) show musical com 60 (sessenta) minutos de duração, no dia 13/02/2018, a partir de 23hs30min, no Carnaval 2018 de Corumbá, na Praça Generoso Ponce, Município de Corumbá/MS, pelo projeto "40 ANOS DE MATO GROSSO DO SUL".
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$90.000,00 (noventa mil reais), a ser pago 50 % no dia 06 de fevereiro de 2018 na assinatura do contrato e 50 % dia 09 de fevereiro de 2018.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e às suas alterações posteriores, bem como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 13 de fevereiro de 2018.
Data da Assinatura: 01/02/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e FELIPE VENTIN HORTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial n° 9.589, de 5/02/18, página 18.

**EDITAL N° 07/2018 – PRODHS/UEMS
 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

Dourados, 2 de fevereiro de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
 Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL N° 7/2018 – PRODHS/UEMS

- Edital de Seleção n° 48/2016-PRODHS – publicado no DO 9.237, de 29/08/16 página 65;

- Edital do resultado final n° 49/2016-RTR – publicado no D.O. 9.269, de 18/10/2016, Unidade Universitária de Campo Grande.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH	Período
Mirella Ferreira da Cunha Santos	Ciências da Saúde	40	1 ano
Victor Luiz Córdoba Bragança	Ciências da Saúde	40	1 ano
Paula Juliani Nascimento Rodrigues	Ciências da Saúde	20	1 ano

- Edital de Seleção n° 07/2017-PRODHS – publicado no DO 9.339, de 30/01/17, página 63;

- Edital do resultado final n° 08/2017-RTR- publicado no D.O. 9361, de 03/03/2017, Unidade Universitária de Campo Grande.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH	Período
Christine Grutzmann Faustino	Ciências da Saúde	20	1 ano
Juceli Gonzalez Gouveia	Ciências da Saúde	40	1 ano
Luciana Virgili Pedrosa Garcia	Ciências da Saúde	40	1 ano
Jackeline Lazorek Saldanha da Silva	Ciências da Saúde	40	1 ano
Camila Beatriz de Paula Perez	Medicina	20	1 ano

- Edital de Seleção n° 39/2017-PRODHS – publicado no DO 9.475, de 17/08/2017, página 22;

- Edital do resultado final n° 44/2017-RTR- D.O. 9493, de 14/09/2017, Unidade Universitária de Campo Grande.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH	Período
Suellem Luzia Costa Borges	Enfermagem	40	1 ano
Leandro Antero da Silva	Farmácia-Bioquímica	20	1 ano
Eunice Stella Jardim Cury	Farmácia-Bioquímica	20	1 ano
Josilainne Marcelino Dias	Fisioterapia	40	1 ano
Lilian Assunção Felipe	Fisioterapia	20	1 ano
Felipe Barros de Escobar	Fisioterapia	20	1 ano
Eveny Cristine Luna de Oliveira	Medicina	40	1 ano
Mauro Rogério de Barros Wanderley Junior	Medicina	20	1 ano
Maria Helena Costa Vieira	Medicina	20	1 ano
Marilice Charão Teodoro	Medicina	20	1 ano
Emanueli Lopes Pellacani	Medicina	20	1 ano
Rafael Pontes Ribeiro	Medicina	20	1 ano
Tatyanne Ferreira da Silva Souza	Medicina	20	1 ano
Raony Previtali Paniquar	Medicina	20	1 ano
Daniele Rodrigues Dantas	Odontologia	40	1 ano

- Edital de Seleção n° 60/2017-PRODHS – publicado no DO 9.555, de 18/12/2017, página 68;

- Edital do resultado final n° 01/2018-RTR - publicado

no D.O. 9.586, de 31/01/2018, Unidade Universitária de Campo Grande

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH	Período
Priscilla Alexandrino de Oliveira	Medicina	20	1 ano
Fábio Paes Barreto	Medicina	40	1 ano

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
 Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 05 de fevereiro de 2018

Horário: das 8 horas às 12 horas

**EDITAL N° 08/2018 – PRODHS/UEMS
 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

Dourados, 05 de fevereiro de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
 Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 8/2018 – PRODH/UEMS

- Edital de Seleção nº 47/2016-PRODH – publicado no DO 9.235, de 24/08/16 página 11;

- Edital do resultado final nº 60/2016-RTR – publicado no D.O. 9.273, de 24/10/16, Unidade Universitária de Ponta Porã.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH	Período
Patrícia Pereira Castro	Ciências Contábeis	40	1 ano
Márcio Rogério Rosales do Nascimento	Ciências Contábeis	20	1 ano
Verônica Pupp Monaretto	Ciências Contábeis	20	1 ano
José Roberto Barbosa	Ciências Contábeis	20	1 ano
Jonathan da Silva Bezerra	Ciências Contábeis	20	1 ano

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODH)

Data: 09 de fevereiro de 2018

Horário: às 8 horas

- Edital de Seleção nº 42/2016-PRODH – publicado no DO 9.234, de 23/08/16 página 65;

- Edital do resultado final nº 56/2017-RTR – publicado no D.O. , de , Unidade Universitária de Amambai.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH	Período
Ilsyane do Rocco Kmita	História	40	1 ano
Maira Chinellato Ales	História	40	1 ano
Glauco Knapp	História	20	1 ano
Lauriene Seragusa de Assis Olegário e Souza	Ciências Sociais/ Antropologia	20	1 ano
Fábio Luiz de Arruda Herrig	Ciências Sociais/ Antropologia	20	1 ano
Cláudia Delboni	Ciências Sociais/ Antropologia	20	1 ano
Kátia Karine Duarte da Silva	Estágio Curricular Supervisionado/Ciências Sociais	40	1 ano
Vitor Hugo Rinaldini Guidotti	Pedagogia	40	1 ano

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODH)

Data: 09 de fevereiro de 2018

Horário: às 8 horas

- Edital de Seleção nº 05/2017-PRODH – publicado no DO 9.333, de 20/01/17 página 27;

- Edital do resultado final nº 07/2017-RTR – publicado no D.O. 9.361, de 03/03/17, Unidade Universitária de Amambai.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH	Período
Sabrina Miranda Aréco	Ciências Sociais/ Sociologia	40	1 ano

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODH)

Data: 09 de fevereiro de 2018

Horário: às 8 horas

- Edital de Seleção nº 50/2016-PRODH – publicado no DO 9.238, de 30/08/16, página 32;

- Edital do resultado final nº 61/2016-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.280, de 04/11/16, Unidade Universitária de Dourados.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH	Período
Carlos Eduardo Miranda	Matemática	40	1 ano
Tiaki Cintia Togura Faoro	Matemática	40	1 ano
Jean Vaz de Almeida	Matemática	40	1 ano

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODH)

Data: 09 de fevereiro de 2018

Horário: às 8 horas

- Edital de Seleção nº 39/2016-PRODH – publicado no DO 9.234, de 23/08/16, página 56;

- Edital do resultado final nº 46/2016-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.265, de 07/10/16, Unidade Universitária de Jardim.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH	Período
Paulo Eduardo Benites de Moraes	Letras – Estudos Literários	40	1 ano
Thaize Soares Oliveira	Letras – Estudos Literários	20	1 ano
Jefferson Machado Barbosa	Letras	20	1 ano
Alexandre Luis Gonzaga	Letras	40	1 ano

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODH)

Data: 09 de fevereiro de 2018

Horário: às 13h30min

- Edital de Seleção nº 18/2017-PRODH – publicado no DO 9.362, de 06/03/17, página 15;

- Edital do resultado final nº 16/2017-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.386, de 07/04/17, Unidade Universitária de Jardim.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH	Período
Evelyn Coelho Pains Webber	Língua Inglesa e Literatura de Língua Inglesa	40	1 ano

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODH)

Data: 09 de fevereiro de 2018

Horário: às 13h30min

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO Nº 924/2018.

Processo Administrativo: 29/500064/2018
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a SENHOR PAULO ANTÔNIO FRIEDRICH MEI.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto regulamentar os valores do pagamento pela permissão de uso durante o recesso discente e docente da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2018.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Vice-Reitor/UEMS – Permitente.
 PAULO ANTÔNIO FRIEDRICH - MEI – PERMISSIONÁRIO.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO Nº 924/2018 – Permissão de uso de espaço físico destinado à instalação de cantina localizada na Unidade Universitária da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul em Aquidauana.

Processo Administrativo: 29/500063/2018.

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e PAULO ANTÔNIO FRIEDRICH MEI.

Objeto: Permissão de uso de espaço físico destinado à instalação de cantina nas dependências da Unidade Universitária da UEMS em Aquidauana.

Valor: o valor total da remuneração pela permissão de uso oneroso do espaço físico será de R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais).

Vigência: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 19 de dezembro de 2018.

Amparo Legal: Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981.

Lei Estadual nº 2583, de 23 de dezembro de 2002.

Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2018.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Vice-Reitor/UEMS – Permitente.
 PAULO ANTONIO FRIEDRICH - MEI – PERMISSIONÁRIO.

Portaria UEMS-PROPP nº 02/2018, de 06 de fevereiro de 2018.

Constituir Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas aos alunos, concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Recursos Naturais– níveis de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Bolsas aos alunos, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu em Recursos Naturais– níveis de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados*, no período de 1º de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2019.

Art. 2º. A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção dos alunos bolsistas, observando o artigo 8º e incisos, da Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, e será constituída com os seguintes membros: Profª. Dra. Claudia Andrea Lima Cardoso (Presidente), Prof. Dr. Gilberto José de Arruda (Representante Docente), Prof. Dr. Luis Humberto da Cunha Andrade (Representante Docente), Profª. Dra. Margareth Batistote (Representante Docente), Prof. Dr. Sidnei Eduardo Lima Junior (Representante Docente), Profª. Dra. Margarete Soares da Silva (Representante Docente), Michele Aparecida dos Santos Nobrega (Representante Discente) e Natália Aparecida Cabeza (Suplente Discente).

Art. 3º. Na ausência da Presidente, a comissão será presidida por Gilberto José de Arruda.

Art. 4º. Revoga-se a portaria nº 32/2017, de 05/12/2017, publicada no DOE/MS nº 9.547, de 06/12/2017, páginas 23.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 06 de janeiro de 2018.

Luciana Ferreira da Silva
 Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

Tornar sem efeito a publicação do AVISO DE REPETIÇÃO do PE 009/2018, Processo: 55/001.106/2017, do D.O.E. 9.590 do dia 06 de fevereiro de 2018, pág. 35.

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEN através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ-MS

PREGÃO PRESENCIAL: 002/2018

PROCESSO: 31/601.538/2017

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 22/02/2018, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2018.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR DO MS – SEMAGRO, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GPS E MÁQUINA DE LAVAR TUBETES

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2018

PROCESSO: 71/000.218/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 26/02/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2018.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRA REPETIÇÃO E QUINTO ADENDO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEN através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

PREGÃO PRESENCIAL: 005/2017

PROCESSO: 31/600.287/2017

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o edital e seus anexos na íntegra.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14:00, horas do dia 22/02/2018, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2018.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

3º ADENDO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEN através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o terceiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE DOURADOS– MS.

PREGÃO PRESENCIAL: 010/2017

PROCESSO: 31/600.291/2017

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 1.2 do Edital, passando a constar a seguinte redação: 1.2. O valor estimado global da licitação, conforme pesquisa de preços é de R\$ 10.541.328,00 (dez milhões, quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais) para atender contrato de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14:00, horas do dia 16/02/2018, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados

gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2018.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO dos lotes 25 e 26 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 157/2017

PROCESSO: 55/000.925/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 09/02/2018 às 10:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 216/2017

PROCESSO: 55/001.216/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 19/02/2018 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO: 0218/2017
PROCESSO: 55/001.189/2017

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
01		10,62
02		10,62
03		10,62
04		10,62
06		10,70
07		11,50
08		10,62
09		10,62
11		14,00
12		10,62
13		10,62
16		10,62
17		10,62
18	W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EP	10,62
19		10,62
20		10,62
21		10,62
22		10,62
23		10,62
24		10,62
25		10,62
26		10,62
27		10,62
28		10,62
29		10,62
30		10,62
31		99,00

LOTES FRACASSADOS: 05, 10, 14 e 15

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageIst.jsp>

Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007 informa o resultado da análise de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento dos Lotes 03 e 05 da seguinte

licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, JAQUETAS, BONÉS E COLETES PERSONALIZADOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0183/2017

PROCESSO: 55/000.920/2017

Lote	Empresa	RESULTADO
03	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	APROVADA
05		APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 14/02/2018, às 14:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO – Pregoeira.

Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2018.

Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SAD/MS.

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico Instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 informa o resultado da análise de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento do Lote 06 da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO: 0152/2017

PROCESSO: 55/000.851/2017

Lote	Empresa	RESULTADO
06	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 14/02/2018, às 13:30 horas, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO – Pregoeira.

Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2018.

Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SAD/MS.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Eldorado, através do(a) Presidente Valdir Ramos Pinto,

torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Eldorado,

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2018

PROCESSO: 29/00468/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 8:00 horas do dia 26/02/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Iguatemi, nº 1130

MUNICÍPIO: Eldorado/MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Eldorado situada à Rua Iguatemi Nº 1130 Eldorado/MS, 6 de fevereiro de 2018.

VALDIR RAMOS PINTO

Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual FERNANDO CORRÊA, através do(a) Presidente Max Sandro Silveira Evangelista, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual FERNANDO CORRÊA,

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2018

PROCESSO: 29/004714/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 13h30min. do dia 27/02/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua João Carrato. Nº 1.560 - Centro

MUNICÍPIO: Três Lagoas - MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE FERNANDO CORRÊA, situada à Rua João Carrato Nº 1.560 Três Lagoas/MS, 5 de Fevereiro de 2018.

MAX SANDRO SILVEIRA EVANGELISTA

Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Presidente Médici, através da Presidente Vanilda Duarte Lima, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Presidente Médici.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2018

PROCESSO: 29 / 004603 / 2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 8h30min do dia 23 / 02 / 2018.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Dr. Joaquim das Neves Norte, nº 85.

MUNICÍPIO: Navirai – MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da E.E. Presidente Médici, situada à Rua Dr. Joaquim das Neves Norte, nº 85 – centro.

Navirai/MS, 5 de fevereiro de 2018.

Vanilda Duarte Lima

Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual João Brembatti Calvoso, através do(a) Presidente Celso Oscar Ribeiro, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual João Brembatti Calvoso.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2018

PROCESSO: 29/004307/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09 horas do dia 05/03/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Brasil, 836 Bairro da Granja

MUNICÍPIO: Ponta Porã - MS.

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE João Brembatti Calvoso, situada à Avenida Brasil Nº 836, Bairro da Granja, Ponta Porã-MS.

Ponta Porã/MS, 2 de fevereiro de 2018.

CELSO OSCAR RIBEIRO

Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual THOMAZ BARBOSA RANGEL, através do(a) Presidente DANIELA ALVES DE MIRANDA, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel,

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2018

PROCESSO: 29/004862/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 26/02/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Barão do Rio Branco, nº 50, Centro.

MUNICÍPIO: Rio Verde de Mato Grosso/MS.

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Thomaz Barboza Rangel situada à Avenida Barão do Rio Branco, nº 50, Centro.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 6 de fevereiro de 2018.

DANIELA ALVES DE MIRANDA

Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Bom Jesus, através da Presidente Sara de Freitas Ignácio, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Bom Jesus,

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2018

PROCESSO: 29/03509/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 horas do dia 26/02/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Domingos Rimoli, nº 1255, Jardim Wendrel

MUNICÍPIO: Três Lagoas MS.

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Bom Jesus situada à Rua Domingos Rimoli Nº 1255 Três Lagoas/MS, 7 de fevereiro de 2018.

Sara de Freitas Ignácio

Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Antônio João Ribeiro, através da Presidente Perla Lo Rodrigues da Silva, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Antonio João Ribeiro

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2018

PROCESSO: 29/004854/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 7:00 horas do dia 26/02/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Marcelino Lopes de Oliveira, 609

MUNICÍPIO: Itaporã

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Antônio João Ribeiro, situada à Rua Marcelino Lopes de Oliveira Nº 609

Itaporã/MS, 06 de fevereiro de 2018.

Perla Lo Rodrigues da Silva

Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual São Gabriel através do(a) Presidente Priscila dos Santos Tumelero, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual São Gabriel,

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2018

PROCESSO: 29/003814/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 19:00 horas do dia 26/02/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua José Ferreira Rosa, 384

MUNICÍPIO: São Gabriel do Oeste

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE São Gabriel situada à Rua José Ferreira Rosa, Nº 384 São Gabriel do Oeste /MS, 6 de fevereiro de 2018.

PRISCILA DOS SANTOS TUMELERO
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 115/2017 PROCESSO Nº 27/003.146/2017 - Objeto (aquisição de dieta para Ação Judicial)
Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 115/2017, o objeto do lote único em favor da Empresa KPS CALUXCOMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ/MF Nº 27.024.068/0001-67, declarada vencedora da melhor proposta para o lote único no valor global final de R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais).
Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em 06/02/2018
ORDENADOR/HOMOLOGO: CLAUDIO OSÓRIO MACHADO

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP N. 08/2017**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 08/2017.
PROCESSO: 7101100214/2017
CONTRATANTE: Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS.
CONTRATADAS: Master Uniformes e Brindes Industria e Comercio Ltda.- EPP.
VALOR ESTIMADO: R\$ 26.063,10.

OBJETO: Aquisição uniformes, conforme especificações no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas atualizações.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da publicação.
LOCAL E DATA ASSINATURA: Campo Grande-MS, 19/12/2017.
ASSINAM:
Contratante Nilton Pinto Rodrigues.
Contratada Marcus Maculam Sodrê

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS

PROCESSO: Nº. 7101210005/2018
O Ordenador de Despesas Nilton Pinto Rodrigues, Diretor Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8666/93, em favor de:
MR TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 01.065.749/0001-80
Objeto: Desinstalação e Instalação de Giroflex em veículo automotivo
Valor: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)
Em 06 de Fevereiro de 2018.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS

PROCESSO: Nº. 7101210008/2018
O Ordenador de Despesas Nilton Pinto Rodrigues, Diretor Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8666/93, em favor de:
CERTSIGN CERTIFICADO DIGITAL S/A
CNPJ nº 01.554.285/0001-75
Objeto: Aquisição de Certificado e-CNPJ A3 – Validade: 36 meses
Valor: R\$ 378,00 (Trezentos e setenta e oito reais)
Em 06 de Fevereiro de 2018.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**AVISO DE RECURSO**

CONCORRÊNCIA: 068/2017 – CLO-AGESUL
P. ADMINISTRATIVO: 57/102.158/2017.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana – Pavimentação Asfáltica, Drenagem de águas Pluviais e Restauração Funcional em diversas ruas no Setor 01 (Distrito Sede) e Setor 02 (Vila Rica), no Município de Vicentina/MS.
RECORRENTE: CONSTRUTORA VALE VELHO LTDA
FASE: PROPOSTA.
FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA DESCLASSIFICAÇÃO.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 16/02/2018, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.
Campo Grande, 06 de fevereiro de 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA**RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL CONCORRÊNCIA Nº 010/2.017 - PROC. Nº 00.802/2.017**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Três Lagoas/MS – Lote VI.
EMPRESAS CLASSIFICADAS: Monticello Engenharia Eireli–EPP, Construtora Elevação Ltda., EBS-Empresa Brasileira de Saneamento Ltda. e Stemag Engenharia e Construções Ltda.
EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Monticello Engenharia Eireli–EPP, no valor total de R\$ 5.839.995,90

Campo Grande - MS, 06 de Fevereiro de 2.018
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Decisão Simples (PRES) n.º 010/2018 de 31/01/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2017 – PROC. Nº 00.581/2017
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos para aplicação de dosagens de produtos químicos para garantir a qualidade da água distribuída nos sistemas de tratamentos operados pela SANESUL.
Recorrente: Prominent Brasil Ltda.

Recorrida: Pregoeria
Resumo da decisão: Conheço do recurso interposto pela empresa Prominent Brasil Ltda., no entanto, ratifico as justificativas apresentadas pela Pregoeria e nego provimento ao referido Recurso Administrativo, mantendo a empresa recorrente desclassificada para o Certame Pregão Eletrônico n. 069/2017.

Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor Presidente

RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL**TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2017 - PROC. Nº 00.742/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para implantação do Centro de Reservação de Produtos Químicos para a ETA de Corumbá/MS, com fornecimento de materiais e equipamentos.

EMPRESA DESCLASSIFICADA: MM Martins Construções Eireli-ME.
EMPRESAS CLASSIFICADAS: Bodoquena Engenharia e Comércio Ltda., JP Comércio e Serviços Ltda.-EPP, Rafael Tognini Pereira Eireli-ME, Rosa Acorsi Engenharia Ltda. e Sanex Engenharia Eireli – EPP.
EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Rosa Acorsi Engenharia Ltda., no valor total de R\$ 860.212,29

TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2016 (TECNICA E PREÇO) - PROC. Nº 01.111/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão e compatibilização de projetos de Implantação e/ou Ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário dos municípios de Figueirão, Rio Brilhante e Rio Verde de Mato Grosso-MS/SANESUL, operados ou em fase de implantação pela Sanesul.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Escoar Engenharia Ltda., com Nota Final = 83,70 pontos; Ecoprime - Engenharia em Meio Ambiente Ltda., com Nota Final = 82,50 pontos; Conceição de Maria Sousa Enéas de Almeida – ME, com Nota Final = 78,30 pontos e Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda. – ME, com Nota Final = 75,40 pontos.
EMPRESA CLASSIFICADA pela menor Técnica e Preço: Escoar Engenharia Ltda., com Nota Final = 83,70 pontos, no valor total de R\$ 356.621,13.

Campo Grande-MS, 06 de Fevereiro de 2018
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a Dispensa de Licitação n. 014/2017 no Processo nº 29/500782/2017
AMPARO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R\$ 1.967,57(mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

FAVORECIDOS	
ART VIDEO EIRELI EPP	R\$ 1.106,39 (mil cento e seis reais e trinta e nove centavos)
RABELLO E OLIVEIRA LTDA ME	R\$ 738,48 (setecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos)
MERCADO LUMER LTDA EPP	R\$ 122,70 (cento e vinte e dois reais e setenta centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.967,57(mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)	

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender ao projeto de extensão "A linguagem musical na Educação Infantil: uma contribuição a implantação da Lei 11.769/08".

Dourados – MS, 06 de fevereiro de 2018.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor – UEMS

BOLETIM DE PESSOAL**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 54 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR ARMANDO DA SILVA MOURA, matrícula n. 432988021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Rio Brilhante e do Posto de Atendimento de Nova Alvorada do Sul/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 16 de fevereiro a 2 de março de 2018, em virtude do afastamento do titular, Raphael Moreira de Souza, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de fevereiro de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N.57 DE 02 DE FEVEREIRO 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e com validade ali mencionada.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO VALIDADE PROCESSO
92744021	ANTONIO FIRMO SALES CAVALCANTE	27/01/2013 A 25/01/2018	MAIS 5% 25 ANOS 26/01/2018 11/033121/2017

132036021	LAURA CRISTINA BARBOSA DOS ANJOS	31/01/2013 A 29/01/2018	MAIS 5% 15 ANOS 30/01/2018 11/033140/2017
57583021	OSNI DUARTE COSTA	29/01/2013 A 27/01/2018	MAIS 5% 25 ANOS 28/01/2018 11/033143/2017
28470021	SONIA REGINA KAKAZU	20/01/2013 A 18/01/2018	MAIS 5% 30 ANOS 19/01/2018 11/033146/2017
29024021	WANDERLEY BEN HUR DA SILVA	30/12/2012 A 28/12/2017	MAIS 5% 25 ANOS 29/12/2017 11/032499/2017

CAMPO GRANDE-MS, 02 de fevereiro de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 58 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução/SEFAZ "P" N. 404 de 28 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.545, de 4 de dezembro de 2017, página 44, na parte que designou o servidor BENEDITO ALCINDO DA FONSECA NETO, matrícula n. 14087021, ocupante do cargo de Analista Fazendário, como membro da Comissão de Sindicância constituída para apurar os fatos mencionados no processo n. 11/020174/2017 de 21/7/2017, com validade a partir de 5 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de fevereiro de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 59 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR ANA PAULA DUARTE FERREIRA, matrícula n. 54501023, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Unidade de Assessoramento Técnico-Tributário/CATT, com validade a contar de 1º de fevereiro 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de fevereiro de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 60 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR ANA PAULA DUARTE FERREIRA, matrícula n. 54501023, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Assistência Direta às Coordenadorias, conforme inciso VI, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar 1º de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de fevereiro de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 62 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR TATIANE TIEMY UECHI, matrícula n. 335950021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Unidade de Assessoramento Técnico-Tributário/CATT, com validade a contar de 1º de fevereiro 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de fevereiro de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 238, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora EDICRÉIA BARBOSA, matrícula n. 77980025, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gráficos, função Bloquista-Encadernador, classe C, código 90047, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de 23 de novembro de 2012 a 21 de novembro de 2017, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 13/300033/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 239, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.216, de 16 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.513, de 17 de outubro de 2017, de designação de servidores para comporem a Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), na parte referente aos servidores abaixo relacionados:

REPRESENTANTES
a) Servidores efetivos
Titular: Nayara Souza Nascimento
Suplente: Cleython da Silva Vasconcelos

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 240, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem, no âmbito desta Secretaria, a Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES	
Membros	Em substituição
a) Servidores efetivos	
Titular: Leila Pereira Sant'Ana Buss	Membro: Nayara Souza Nascimento
Suplente: Susy Regina da Silva	Membro: Cleython da Silva Vasconcelos

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

Nos Decretos "P" abaixo especificados, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional:

Decreto "P" n.	Diário Oficial n.	Onde consta	Passa a constar
279, de 28/1/2008	7.143, de 30/1/2008	Nome: Elizângela Pazinato	Nome: Elisângela Pazinato
2.267, de 4/5/2017	9.406, de 11/5/2017	Nome: Maria de Lourdes de Souza Rolim	Nome: Maria Lourdes de Sousa Rolim

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 160, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CIRLEI RODRIGUES FERREIRA, matrícula n. 94942021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DADJ-C e de ordenadora de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira, com sede no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 (Processo 29/012498/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 161, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora MARILENE LEAL CUNHA, matrícula n. 47882023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018 (Processo n. 29/001687/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 162, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor EVERTON PAULINO DAMACENO, matrícula n.

78065021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018 (Processo n. 29/000827/2018).

Escola Estadual Prof. Carlos Henrique Schrader

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Química	EM	2	vespertino

Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Química	EM	14	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 163, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora WALDECIR ALVES DE ALMEIDA, matrícula n. 91534021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 23 de dezembro de 2017, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/042352/2017).

Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
História	EM	4	matutino

Escola Estadual Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
História	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 164, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora IVONE CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula n. 58943021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, Símbolo SES-B, localizada no município de Campo Grande, no período de 16 a 30 de outubro de 2017, para regularização de vida funcional em substituição ao servidor José Augusto Pereira Carvalho, matrícula n. 119751021, em gozo de férias, (Processo n. 29/021868/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 165, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor MARCOS DA SILVA, matrícula n. 116603023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/001054/2018).

Escola Estadual Prof. Sílvio Oliveira dos Santos

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	2	matutino

Escola Estadual Aracy Eudociak

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	4	matutino
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 166, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 627, de 20 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.373, de 21 de março de 2017, página 48, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, a servidora ADRIANA ASSIS SILVA NERY, matrícula n. 121409021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lotá-la na Secretaria de Estado de Educação, na Superintendência de Gestão de Pessoas – SUGESP, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 31 de janeiro de 2018 (Processo n. 29/002331/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome dos servidores

Matricula n.	De:	Para:	Processo n.
107756021	CARMEN VELASCO MAZACOTE	CARMEN VELASCO MAZACOTE MARINHO	29/000101/2018
49418021	ANA MARIA DE LIMA SOUZA	ANA MARIA DE LIMA	29/200151/2018
111058026	ANA PAULA ASSUNCAO DA SILVA	ANA PAULA ASSUNCAO DE OLIVEIRA	29/045769/2017
59907021	JOANINHA LUZIA ARRUDA VIGABRIEL DA SILVA	JOANINHA LUZIA ARRUDA VIGABRIEL	29/045606/2017
109085021	VILMA FELIPPI	VILMA FELIPPI SANTOS	29/001290/2018
61911021	IVANI PINHEIRO PONTES	IVANI PINHEIRO DA SILVA	29/000839/2018
6456021	NELY DE SOUZA MALHEIROS ANDERSON	NELY DE SOUZA MALHEIROS	29/00259/2018

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 17, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor identificado no quadro abaixo, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para desempenhar a função especificada no quadro, em substituição ao titular durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto			
Matricula	Servidor	Matricula	Servidor	Função	Período
69746024	Valdeires Freitas de Souza	82784021	Tânia Mara Andrade Figueiredo	Coordenador da Coordenadoria de Proteção Social Básica	14/02/2018 a 28/02/2018

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Averba-se o nome dos servidores

Matricula n.	De:	Para:	Processo n.
19661021	Áquila Sara Almeida de Amorim	Áquila Sara Almeida de Amorim Bertoni	65/000194/2018
116197021	Erica Paes Pereira	Erica Paes Pereira Coelho	65/000070/2018
133039021	Glassielly Rosa Soares	Glassielly Rosa Soares Nascimento	65/000116/2018
93333021	Lucimar Benites Moreira	Lucimar Benites Moreira Lucas	65/000195/2018
80182021	Maria Irêuda Rodrigues de Lorena	Maria Irêuda Rodrigues	65/000072/2018
69805021	Maria Marlene Guimarães	Maria Marlene Guimarães Martins	65/000196/2018

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE JANEIRO DE 2018

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 18, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor identificado no quadro abaixo, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para desempenhar a função especificada no quadro, em substituição ao titular durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto			
Matricula	Servidor	Matricula	Servidor	Função	Período
72760023	Salette Marinho de Sá	99969025	Andressa Nunes Amorim	Superintendente da Superintendência da Política de Assistência Social	14/02/2018 a 28/02/2018

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 19, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor identificado no quadro abaixo, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para desempenhar a função especificada

no quadro, em substituição ao titular durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto			
Matricula	Servidor	Matricula	Servidor	Função	Período
109421025	Alex Sandro de Lima Coelho	4783021	Eliane Barbosa Carrilho	Coordenadora da Coordenadoria de Administração	15/02/2018 a 16/03/2018

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2018

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 032, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora PATRICIA BORGES TENORIO NOLETO – matrícula 93788024 lotada na **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, para responder pela Coordenação da Coordenadoria da Escola do SUAS – "Mariluce Bittar", pelo período de 01 de fevereiro de 2017 à 30 de janeiro de 2018, para fins regularização.

Campo Grande-MS, 17 de julho de 2017.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, página 25.

RESOLUÇÃO "P" SECC Nº 06, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O Secretário De Estado De Cultura E Cidadania, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Estadual nº 14.879/17, artigo 13,

R E S O L V E:

Designar a servidora **PUREZA BARBOSA COUTINHO**, matrícula n. 51422021, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Compras e Suprimentos, para a função CGA3, respondendo pela Unidade Setorial de Controle Interno como Titular, e, na suplência, o servidor efetivo **SEBASTIÃO SOARES ATAGIBA**, matrícula n. 34328021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, ambos da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, em conformidade com o Decreto 14.879/17, nos termos da Lei Complementar n. 230/2016, seguindo os Arts. 1º, VII e 30º §2º do Decreto 11.109/2003. Atendendo ao Ofício Circular n. 360/GAB/CGE-MS, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de dezembro de 2017.

Campo Grande, 26 de janeiro de 2018.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Dispensar a servidora **JUCILENE CORREIA DE MENEZES**, Perita Papiloscopista, Classe Especial, prontuário nº 88500022, POC 411, Código 27030, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Diretora do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" – IIGP/CG/MS, símbolo DAPC-2, da Coordenadoria-Geral de Perícias, a contar da data da publicação.

Campo Grande, 05 de fevereiro de 2018.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **MAURILTON FERREIRA DE SOUZA**, Perito Papiloscopista, Classe Especial, prontuário nº52057021, POC 412, Código 27031, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Coordenador de Divisão do Instituto de Identificação Gonçalo Pereira - IIGP, símbolo DAPC-4, da Coordenadoria-Geral de Perícias, a contar da data da publicação.

Campo Grande, 05 de fevereiro de 2018.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Designar o servidor **MAURILTON FERREIRA DE SOUZA**, Perito Papiloscopista, Classe Especial, prontuário nº52057021, POC 412, Código 27031, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública para exercer a função de confiança

de Diretor do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" – IIGP, símbolo DAPC-2, da Coordenadoria-Geral de Perícias, a contar da data da publicação, em vaga decorrente da dispensa da Perita Papiloscopista Jucilene Correia de Menezes.

Campo Grande, 05 de fevereiro de 2018.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 65/18 – de 05 de fevereiro de 2018.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido o servidor **FERNANDO BARRETO RIBEIRO**, Cargo Agente de Polícia Judiciária função Escrivão de Polícia Judiciária, Matrícula nº 424146022 de 2ª Delegacia de Polícia Civil para o Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS, conforme Art.82 Inciso I da Lei Complementar nº 114/2005, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 66/18 – de 05 de fevereiro de 2018.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido o servidor **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE JÚNIOR**, Cargo Agente de Polícia Judiciária função Investigador de Polícia Judiciária, Matrícula nº 102950023, Terceira Classe, Símbolo 193/224/B1, código 40288, Pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 22 de janeiro de 2018 (Processo nº. 31/200076/2018).

Campo Grande, 05 de janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Resolução "P"/SEJUSP/MS/Nº. 58/18 - 1 de fevereiro de 2018

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Investir os servidores, no cargo do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme nomeação atreves dos do Diário Oficial nº. 8.738, de 15 de agosto de 2014 e Diário Oficial nº 8.748 de 2 de setembro de 2014, satisfeito os requisitos estabelecidos no artigo 24, da Lei Complementar nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e artigo 68, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. Para fins de Regularização Funcional. (Processo nº. 31/000.150/2018).

Anexo da Resolução "P"/nº 58/18 de 1 de fevereiro de 2018

Cargo: Agente de Polícia Judiciário
FUNÇÃO: Investigador de Polícia Judiciário

Prontuário	Nome	Data de Exercício
424360022	Paulo Cesar Ferreira Bezerra	01.09.2014

Cargo: Agente de Polícia Judiciário
FUNÇÃO: Escrivão de Polícia Judiciário

Prontuário	Nome	Data de Exercício
126367023	João Eduardo Borges Bonevenuto	03.09.2014
424474022	Lucas Henrique Barcelos Faria	03.09.2014

Campo Grande, 1 de FEVEREIRO de 2018

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" N. 4/DRSP/PMMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a decisão judicial em definitivo, devidamente orientada pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme teor do Ofício n. 9/SC PP/PGE, de 26 de janeiro de 2018, resolve:

EXCLUIR a cláusula "Sub Judice" dos assentamentos funcionais do **Segundo-Tenente QOPM JOÃO BATISTA MOREIRA**, matrícula nº 96784021, referente à elevação a categoria de Aluno Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 15 de abril de 2014, veiculada por meio da PORTARIA "P" 017/DP-5/DP/PMMS, de 22 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.665, de 22 de abril de 2014, página 57, nos termos da decisão judicial exarada nos autos n. 0808650-05.2014.8.12.0001 e Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 017/2018, de 25 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE - MS, 31 DE JANEIRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 154/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **YURI YASUO NOGUCHI**, Mat

99064021, do 1º BPM / CPM / Campo Grande - MS, para o 6º BPM / CPA-3 / Corumbá – MS, com efeitos a contar de 09 Jan 2018. (Solução a CI n. 77 CPM/PMMS, de 1º Fev 18).

CAMPO GRANDE, MS, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 155/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6º, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a Cap QOPM **FABRICIA OLIVEIRA WANDERLEY FLORES**, Mat 5233712, da 5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS, para o Comando Geral / 5ª Seção EMG (PM-5) / Campo Grande – MS. (Solução a MSG DTA n. 031/GAB/18, de 06 Fev 18).

CAMPO GRANDE, MS, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 156/DGP-1/DGP/PMMS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cap QOPM **FREDERICO FRANÇO SO CANOLA**, Mat. 69267021, para exercer a função de confiança de **Chefe da Seção de Correição e Padronização da Corregedoria-Geral PMMS (SCP)**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, com efeitos a contar de 22 Jan 2018. (Solução a CI n.º 82/CGPM/PMMS, de 29 Jan 18).

CAMPO GRANDE, MS, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 157/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX e Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o CB QOPM **JOSEILDO MACARIO BARBOSA**, Mat 12263021, da 2ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Cassilândia - MS, para a 4ª CIPM / CPA-2 / Chapadão do Sul – MS. (Solução ao Processo n. 31/300074/2018)

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **JOSÉ CARLOS DE SOUZA JUNIOR**, Mat 132583021, do 3º Pel / 1ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Inocência - MS, para a 2ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Cassilândia – MS. (Solução ao Ofício n. 003/MOV/CPA-2/PMMS/2018, 06 Fev 18)

CAMPO GRANDE, MS, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOILSON QUEIROZ SANT’ANA– Ten Cel QOPM
Comandante do CPA-2
Mat. 7147021

PORTARIA “P” 152/DGP-1/DGP/PMMS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018 (Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.590, de 06 Fev 18)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AVERBAR, a alteração do nome, referente a CB QPPM **ANA MARIA MARQUES SANTOS**, Mat. 129737021, que passou a utilizar em virtude de Divorcio, para **ANA MARIA MARQUES**, conforme consta na Averbação de Divorcio, contida na Certidão de Casamento Matrícula n. 11578 01 55 1995 2 00014 203 0001809 46, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Palmeira D’Oeste - SP, com fulcro no Art. 16 e § 2º do Art. 1.571 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil). (Solução ao Processo n. 31/300147/2018, de 17 Jan 18).

CAMPO GRANDE, MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 019, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea “f”, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 11 de janeiro de 2018, LAIS HOFFMANN LOURENÇO – AL SD BM, matrícula n. 423.615-021, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por ter sido reformada, conforme se fez público

no DOEMS n. 9.571, de 11 de janeiro de 2018, retificado por meio do 9.588, de 2 de fevereiro de 2018.

Em consequência, seja excluída do estado efetivo da ABM/CBMMS e incluída na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P”CBMMS/DP-1 N. 027, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea “f”, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

CONCEDER, a contar de 2 de outubro de 2017, a Progressão Funcional do Nível IV para o Nível V, ao 1º SGT BM CLODOALDO GOMES DA SILVA, matrícula n. 73.334-021, de acordo com o art. 26 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 218, de 26 de julho de 2016 c/c o art. 131, §3º “d”, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, alterado pela Lei Complementar n. 240, de 29 de setembro de 2017, em virtude de ter completado mais cinco anos de efetivo serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P”CBMMS/DP-1 N. 029, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea “f”, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

CONCEDER, a contar de 2 de outubro de 2017, a Progressão Funcional do Nível IV para o Nível V, aos militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 26 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 218, de 26 de julho de 2016 c/c o art. 131, §3º “d”, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, alterado pela Lei Complementar n. 240, de 29 de setembro de 2017, em virtude de terem completado mais cinco anos de efetivo serviço.

MATRÍCULA	GRADUAÇÃO	NOME
75.310-021	1º SGT BM	ADISON BILL VEIGA AMARAL
82.667-021	1º SGT BM	GILBERTO PATRÍCIO

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 031, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR A AVERBAÇÃO de 347 (trezentos e quarenta e sete) dias de tempo de contribuição prestado ao Exército Brasileiro pelo ST BM PAULO SANTOS LIMA, matrícula n. 63.104-021, conforme Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 118115 emitido pelo ESQD CMDO 4ª BDA C MEC/9ª RM do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso I do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 09/520.039/1999).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 13.02.1989 a 29.01.1990 – Tempo de Contribuição: 347 (trezentos e quarenta e sete) dias – Função: Militar.

2. RATIFICAR averbação de 1.477 (mil, quatrocentos e setenta e sete) dias de tempo de contribuição ao ST BM PAULO SANTOS LIMA, matrícula n. 63.104-021, publicada no BG n. 170, de 10 de setembro de 2003, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo n. 06021010.1.00078/03-1, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, de acordo com o art. 131, inciso I, art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/520.043/2003).

- ODECIO CUENCA SOTERO – Período: 07.11.1986 a 26.09.1988 – Tempo de Contribuição: 690 (seiscentos e noventa) dias – Função: Não consta.

- BRASIMAC SA ELETRO DOMÉSTICOS – Período: 03.04.1990 a 14.08.1991 – Tempo de Contribuição: 499 (quatrocentos e noventa e nove) dias – Função: Não consta.

- PONTALTI MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – Período: 01.10.1991 a 25.01.1992 – Tempo de Contribuição: 117 (cento e dezessete) dias – Função: Não consta.

- CONSTRUTORA MOURA ESCOBAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – Período: 09.09.1992 a 06.11.1992 – Tempo de Contribuição: 59 (cinquenta e nove) dias – Função: Não consta.

- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL LTDA – Período: 01.11.1993 a 22.02.1994 – Tempo de Contribuição: 112 (cento e doze) dias – Função: Não consta.

3. Tornar sem efeito a Portaria “P” n. 128/DP, de 21 de outubro de 1999, publicada no BG n. 201, de 28 de outubro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ– CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 59, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

TRANSFERIR, por interesse próprio, os militares abaixo relacionados para as Organizações Bombeiros Militares (OBMS) especificadas na tabela. (Solução ao processo n. 31/500.096/2018).

Matrícula	Nome	Grad	OBM	
			De	Para
80714021	Nilson Gonçalves	ST BM	A B M / C B M M S -Campo Grande-MS	CMB/1ª GBM - Campo Grande-MS
41310021	Wellington Castro da Silva	CB BM	CMB/1ª GBM - Campo Grande-MS	ABM -Campo Grande-MS

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 63, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei Complementar n. 53 de 30 de agosto de 1990 (Estatuto em vigor no CBMMS), c/c o art. 8º, II e VI da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014, resolve:

DECLARAR Aspirante-a-Oficial BM, a contar de 15 de janeiro de 2018, os alunos-oficiais BM constantes no anexo I desta portaria, por merecimento intelectual obtido pela conclusão do Curso de Formação de Oficiais BM, realizado na Academia Bombeiro Militar do Estado de Goiás – ABM/GO. (Solução ao Ofício n. 1030/2018 SEI – CBM de 17 de janeiro de 2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO I DA PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 63, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

ORD.	NOME	MATRÍCULA	MÉDIA
1	Bruno Henrique Arguelho Orue Lachi	432339021	9,6521
2	Gabriel Ferreira Lopes	12653021	9,5606
3	Peter da Silva Santos	432332021	9,4607
4	Joelhe Rodrigues de Alencar	432340021	9,3808
5	Silvaneil Barbosa Coelho	36471022	9,3505
6	Alex Cristaldo Cano	27137021	9,3244
7	José Raimundo dos Santos Neto	123346022	9,2995
8	Thiago Manchester Pereira de Mello	43248022	9,2838
9	Cleybe Henrique dos Santos Cruz Alfonso	18875022	9,1461
10	Jônatas Lira Costa e Silva de Lucena	432346021	9,0148
11	Sabrinne Teodoro Azambuja	432344021	8,9552
12	Roxane Vandressa Leite Moraes	6201022	8,8585

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 050, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados para exercerem as funções de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, nas Unidades Policiais da Delegacia- Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar de 1 de fevereiro de 2018.

MATR.	NOME	CARGO	CLAS
114586023	Ailton Peixoto Machado	Investigador de Polícia Judiciária	Esp
36462024	Alex Pereira Lopes	Investigador de Polícia Judiciária	1ª
120666026	Alexandre Gustavo Dehn Moreira	Investigador de Polícia Judiciária	3ª
129997025	Alexandre Novaes Medeiros	Investigador de Polícia Judiciária	2ª
301748022	Alexandre Pedroso Barboza	Investigador de Polícia Judiciária	3ª
29419024	Andréia Luiz de Lima	Investigadora de Polícia Judiciária	3ª
79913024	Angelo Flavio Rodrigues Malheiros	Investigador de Polícia Judiciária	1ª
86394023	Antonio Carlos Ojeda	Investigador de Polícia Judiciária	1ª
100930025	Antonio Marcos Roque da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	1ª
424128022	Antonio Roberto Zanini	Escrivão de Polícia Judiciária	3ª
74436025	Antonio Virgínio Maciel Neto	Investigador de Polícia Judiciária	1ª
72961023	Auro Pereira Coelho Junior	Investigador de Polícia Judiciária	1ª
117924023	Beatrice Rodrigues Parnama Gonçalves	Escrivã de Polícia Judiciária	Esp
56685022	Betuel Jeferson Fernandes dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária	Esp
424139022	Chariane Maia Espassa	Escrivã de Polícia Judiciária	3ª
107054023	Claudineia da Silva Teixeira	Escrivã de Polícia Judiciária	Esp
128292024	Cleia Aparecida Alkiris Vicente	Escrivã de Polícia Judiciária	1ª
129135024	Diones Marta de Aquino Gonçalves	Escrivã de Polícia Judiciária	1ª
119445022	Diviane Rosa Bueno Capurro	Investigadora de Polícia Judiciária	Esp
424328022	Douglas Ferro Fagundes	Investigador de Polícia Judiciária	3ª
87075023	Dulcilene Mendonça de Brito	Investigadora de Polícia Judiciária	1ª

109223022	Eder de Jesus Costa Rezende	Investigador de Polícia Judiciária	1ª
133804024	Eduardo Brasiliano Limeira de Souza	Investigador de Polícia Judiciária	3ª
126845023	Elizangela Candida Marques	Investigadora de Polícia Judiciária	1ª
124740023	Emely Stefanello Peruzo Oliveira	Escrivã de Polícia Judiciária	1ª
129003023	Fabiana Rosa Lino	Investigadora de Polícia Judiciária	1ª
36797023	Fabiano Vilela	Investigador de Polícia Judiciária	Esp
119737024	Fabio de Souza Borges	Investigador de Polícia Judiciária	1ª
424189022	Francielle Gottardi Ferreira	Escrivã de Polícia Judiciária	3ª
16283023	Francine Laizo dos Santos	Escrivã de Polícia Judiciária	Esp
37207024	Frederico Maldonado Arruda	Investigador de Polícia Judiciária	1ª
104775023	Gemerson Rogério Tomasi	Escrivão de Polícia Judiciária	1ª
75168023	Gilson Parabá de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	1ª
111091024	Gilvani da Silva Pereira	Investigador de Polícia Judiciária	Esp
424193022	Guilherme Emanuel de Paula e Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	3ª
109272023	Hélio Carlos Biberg Benites	Investigador de Polícia Judiciária	1ª
95282022	Helio Pereira de Deus	Escrivão de Polícia Judiciária	Esp
113760023	Ivan Zacarias Ramos de Almeida	Investigador de Polícia Judiciária	Esp
75584023	Jacimar Oliveira da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	Esp
426345022	Jackson de Souza Fernandes	Investigador de Polícia Judiciária	3ª
95001023	Jeferson de Souza Mercado	Investigador de Polícia Judiciária	1ª
122321023	João Batista Paes Barbosa	Investigador de Polícia Judiciária	Esp
95355023	João Marcos Garcia	Escrivão de Polícia Judiciária	Esp
72800023	Jonatas Orro de Campos	Escrivão de Polícia Judiciária	Esp
122404025	Jonatas Pontes Gusmão	Escrivão de Polícia Judiciária	1ª
87138023	José Aparecido da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	Esp
35100023	José Marcos da Silva Batista	Investigador de Polícia Judiciária	1ª
117234023	Juliano Ramos Sanches	Investigador de Polícia Judiciária	1ª
125937023	Laerte Ecker	Investigador de Polícia Judiciária	1ª
73014023	Leonides Barbosa	Investigador de Polícia Judiciária	1ª
44379024	Lindomar Pereira da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	1ª
106897023	Linoel da Silva Cardoso	Investigador de Polícia Judiciária	1ª
424208022	Livia Maria Bazo Gasolla Formaglio	Escrivã de Polícia Judiciária	3ª
130476023	Lucas Marcelino de Alcantara Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	1ª
96358023	Luciano Carvalho Morel	Escrivão de Polícia Judiciária	1ª
46854022	Luiz Carlos Biagi Pires	Escrivão de Polícia Judiciária	Esp
73279023	Marcelo Lopo	Investigador de Polícia Judiciária	1ª
52657023	Marcos Figueiredo Silva	Investigador de Polícia Judiciária	1ª
98892023	Marcos Yukio Comarella Meguro	Escrivão de Polícia Judiciária	Esp
107582023	Maria Patricia Leite	Escrivã de Polícia Judiciária	1ª
64793023	Mário Márcio Pereira Alves	Escrivão de Polícia Judiciária	1ª
424206022	Mizyellen Regina Martins de Gois	Escrivã de Polícia Judiciária	3ª
426447022	Najara Tamires Gomes João	Investigadora de Polícia Judiciária	3ª
20278023	Paula Cristina Nicolau Capobianco	Escrivã de Polícia Judiciária	Esp
66334024	Paulo de Souza Lima	Escrivão de Polícia Judiciária	Esp
424496022	Paulo Sergio Dias dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária	3ª
75076023	Pedro Ronaldo Monteiro	Investigador de Polícia Judiciária	1ª
108835023	Ramão Aginaldo Nunes dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária	Esp
89143024	Ramão Roniclei Bruno	Escrivão de Polícia Judiciária	Esp
34926022	Rodney Oribes da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	Esp
432326022	Rodrigo Nunes	Investigador de Polícia Judiciária	3ª
91142025	Rosangela Hiromi Yamamoto	Escrivã de Polícia Judiciária	1ª
49694023	Rosnere Lopes Barbosa	Investigador de Polícia Judiciária	1ª
132390023	Rubens Alves dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária	1ª
126635023	Sandro Roberto Lopes da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	1ª
75834023	Saulo Soares Filho	Investigador de Polícia Judiciária	Esp
70495024	Silvio Ramos Pereira	Investigador de Polícia Judiciária	Esp
133902023	Sinthia Elena Alves de Souza	Escrivã de Polícia Judiciária	3ª
47179023	Sumayr Aparecida Dagostin Vieira	Escrivã de Polícia Judiciária	1ª
52870023	Thomaz Alfredo Duboc	Investigador de Polícia Judiciária	Esp
5309022	Valdenir Manzano Camacho	Investigador de Polícia Judiciária	Esp

97833023	Valdenir Ortiz	Investigador de Polícia Judiciária	1ª
64135023	Vicente Guedes Duarte Neto	Investigador de Polícia Judiciária	2ª
31387022	Walmir Rodrigues Leandro	Investigador de Polícia Judiciária	Esp
98987024	William Barbosa de Souza	Investigador de Polícia Judiciária	3ª
424179022	William de Sousa Calixto	Escrivão de Polícia Judiciária	3ª
85746023	Yosaburo Akimura	Investigador de Polícia Judiciária	1ª

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB N.º 009/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

DESIGNAR o servidor Marcos Paulo Benites Duarte, matrícula 45032021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, para responder pelo Setor de Apoio Técnico, no período de 08 a 22 de janeiro de 2018, em substituição a titular Anny Karolyne dos Santos Nonato, matrícula 103529021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE - MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB N.º 013/2018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder ao servidor **Willyan Oliveira da Silva**, matrícula 435420022, ocupante do cargo de Analista de Programas Habitacionais, **02 (dois)** dias de abono, em decorrência de doação voluntária de sangue ao Hemocentro Coordenador MS, ocorridas nos dias 24/04/2017 e 02/08/2017, autorizando o acréscimo nas férias relativas ao período aquisitivo 2016/2017, com fundamento no disposto no inciso I, do artigo 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e inciso IV, do § 2º, do artigo 1º do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004.

Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MS.

Averba-se o nome das servidoras:

Matrícula	De:	Para:	Processo n.
422659021	Luciane Goulartt Larson	Luciane Goulartt Larson Dias	57/500.032/2018
93948022	Maria Martins de Oliveira Ortiz	Maria Martins de Oliveira	57/500.014/2018

CAMPO GRANDE - MS, 06 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" N.º 034, de 6 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 11/2018/CPA/CGA/AGEPEN/MS,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o membro da comissão sindicante dos autos 31/601.483/2016 instaurada através da Portaria AGEPEN "P" N.º 161, de 22 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial n.º 9.538 de 23 de novembro de 2017, pág. 45, servidora **CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula n.º 129267022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, pela servidora **KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA**, matrícula n.º 124782021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2018.
Campo Grande, MS, 6 de fevereiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 194, DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data e em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora **ENCARNAÇÃO GIMENES MEDINA**, matrícula n. 4962022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível III, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação,

com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com os artigos 76 e 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/032699/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 195, DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data e em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora **EVA SENA RIBEIRO**, matrícula n. 30641021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe B, nível III, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com os artigos 76 e 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/007292/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 196, DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data e em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor **RAMÃO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula n. 40967021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, nível III, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com os artigos 76 e 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/033891/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 197, DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos integrais e reajuste na mesma data e em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor **SERGIO MARCIO MOREIRA CRUZ**, matrícula n. 71671021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos pesados, classe C, Nível III, código 90248 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, combinado com os artigos 76 e 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/000600/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 198, DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data e em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora **SHIZUKO SHIOTA**, matrícula n. 68721022, ocupante do cargo de Analista de Medida Socioeducativa, classe C, nível IV, código 70331, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com os artigos 76 e 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/001120/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 199, DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data e em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora **MARIA ALICE DE OLIVEIRA**, matrícula n. 29750021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, classe D, nível IV, código 70322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com os artigos 76 e 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/000638/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 200, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ALDA SALETE DA SILVA, matrícula n. 81475021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/041202/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 201, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANDRÉ LUIZ PENTEADO, matrícula n. 28374023, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico Contábil, classe E, nível VI, código 80032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 55/001327/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 202, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IZOLDA FERREIRA DA SILVA BERNARDO, matrícula n. 110905021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com Lei Federal n. 11.301, d 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/038404/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 203, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JORGE LUIZ CABRAL ESPINDOLA, matrícula n. 47931022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, classe especial, símbolo 193/221/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78 da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com art. 1º inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/201447/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 204, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ CESAR LOPES, matrícula n. 99088022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, classe especial, símbolo 193/221/1/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78 da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com art. 1º inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/201444/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 205, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LEONICE SCHWERZ, matrícula n. 20177021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, e parágrafo único da lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/033266/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 206, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora FATIMA FERREIRA GONZAGA, matrícula n. 63370021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Enfermagem, classe F, código 50217, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002951/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 207, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA LUCIA BRITZ FLORES, matrícula n. 59291021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/034821/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 208, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSA HELENA GAMA DA SILVA, matrícula n. 42620023, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, e parágrafo único da lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/018319/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 209, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSELE DE ANDRADE CARVALHO, matrícula n. 38494021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, e parágrafo único da lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/029552/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 210, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SOLANGE ALVES SANTANA, matrícula n. 127303021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Recepção e Portaria classe E, nível VII, código 60026, pertencente ao Quadro Permanente de

Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/039393/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 211, DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TANIA DE CASSIA DA SILVA FERRARI, matrícula n. 59194021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, e parágrafo único da lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2.006 (Processo n. 29/034135/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Nas Portarias "P" AGEPREV n. 115, de 18 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.578, de 22 de janeiro de 2018, referente à servidora IVANIR LUCIANO PEREIRA, matrícula 53751021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/038957/2017).

ONDE CONSTA: "... ao servidor IVANIR LUCIANO PEREIRA ..."

PASSE A CONSTAR: "... à servidora IVANIR LUCIANO PEREIRA ..."

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Nas Portarias "P" AGEPREV n. 138, de 18 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.578, de 22 de janeiro de 2018, referente ao servidor MAGNO GALINDO JUNIOR, matrícula 14512023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 11/030014/2017).

ONDE CONSTA: "... ao servidora MAGDO GALINDO JUNIO ..."

PASSE A CONSTAR: "... ao servidor MAGNO GALINDO JUNIO ..."

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
31863022	Dulcinea Oliveira Lopes Alves	Técnico de Serviços Organizacionais	Ageprev	55/503558/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 85/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
9426024	João Nonato de Oliveira	Subtenente BM	Ageprev	55/504589/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 108/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
42327022	Lídio André Pinto Pessoa	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/504110/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 86/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
114993024	Mario Marcio Pereira Martins	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/504075/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 84/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
75324022 e 75324024	Ponciano Rosa Aquino	Professor e Gestor Estadual Agropecuário	Ageprev	55/504696/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 83/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
8729022	Solon Albano de Souza	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/503493/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 82/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 22 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, a partir de 31 de janeiro 2018, as férias da servidora Kennya Gislaine Genobie, matrícula 56565021, ocupante do cargo de Agente de Serviço Sócio Organizacionais, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, referente ao período aquisitivo de 02/06/2016 a 01/06/2017, para serem usufruídas no período 14 a 28/02/2018, com fulcro no artigo 129, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 06 de fevereiro de 2018.
ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 23 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, a partir de 19 de fevereiro 2018, as férias do servidor George Nelson Rodrigues Pereira, matrícula 423399022, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, referente ao período aquisitivo de 22/06/2016 a 21/06/2017, para serem usufruídas no período 05/4 a 04/05/2018, com fulcro no artigo 129, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 06 de fevereiro de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 068, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar o servidor **DIORANDE GARCIA DE FREITAS**, matrícula nº 95661021, da Função Gratificada de Examinador de Trânsito, Código 70326 do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, bem como revogar a Portaria "P" DETRAN nº 555 de 08/11/2016, publicada no Diário Oficial nº 9287 de 17/11/2016, e a Portaria "P" DETRAN nº 408 de 01/09/2017, publicada no Diário Oficial nº 9489 de 06/09/2017, na parte do

referido servidor, com validade a contar de 22 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 069, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a gratificação prevista no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, ao servidor **Diego Fernando de Arruda Soares**, matrícula nº 2052021, ocupante do cargo Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, pelo desempenho da Função Técnica de Operação Intermediária, respondendo pelo Setor de Leilão de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com validade a contar de 05 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 070, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes à carreira Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME
121511021	ANDRE CANUTO DE MORAIS LOPES
80745022	CARLOS ALBERTO ROMERO IBANHES
106930021	CHRISTIAN LOPES TRINDADE FROIS
44898024	CLAUDIA ROBERTA GOMES
45110021	ELIAS PERES BATISTA
69528022	EMIDIO CARVALHO
21382021	EVELYN REIS CAMPAGNA GONÇALVES ESTADULHO
69562021	FRED DE SENA LOPES RODRIGUES RIBEIRO
126223022	IVAR CUSTÓDIO DA SILVA
33265023	JAIRO YUKIO YTO
121264022	JOILTON ROSA DOS SANTOS
106555023	JULIO CÉSAR RODRIGUES DE MOURA
19742021	LIDIANA DE FREITAS DOS SANTOS
118856021	MARCELO AHAD DE OLIVEIRA
106265021	NERY MIRANDA LIMA
99847021	NILDON FRANÇA DOS SANTOS
112913022	REASILVA DE ALBUQUERQUE
108760021	SANDRO MARCELO FAUSTINO DE ALMEIDA
97657022	SERGIO GOMES DE ARAUJO
32592021	SIMONE PEREIRA DE MENEZES

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 9.574 do dia 16 de janeiro de 2018, página 20.

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 012/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2018.

NOME	MATRÍCULA	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO	CATEGORIA
PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ	429137022	04161653594	B
KARINA LUIZ PEREIRA QUAINI	120167022	02568087559	A/B
JOSÉ BISPO DA SILVA	11781026	00399121440	B
LEANDRO GONÇALVES VARGAS DA FONSECA	38327002	02967758227	B

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2018.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente, em substituição

Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 9.567 do dia 05 de janeiro de 2018, página 17.

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 013/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação de Desporto

e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2018.

NOME	MATRÍCULA	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO	CATEGORIA
ANDRE LUIS CHITA ESPÍRITO SANTO	53484022	01317184180	A/B
MAURÍCIO FERREIRA DA COSTA	457656021	03842514908	B
RODRIGO BARBOSA DE MIRANDA	428286022	03229290539	A/B
RUBENS DA SILVA ARGUELHO	382865/01	03752345375	A/B
SILVÉRIO BERNAL	40096024	01247531244	A/B

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2017.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente, em substituição

Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 9.569 do dia 09 de janeiro de 2018, página 22.

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 015/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2018.

NOME	MATRÍCULA	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO	CATEGORIA
MARCELO FERREIRA MIRANDA	427294022	00992157997	A/B
SILVIO LOBO FILHO	36134025	00220053361	B
LUIZ ANTONIO STOPA	331612021	02954979405	A/C
SILVANO LUIZ RECH	4270069023	00016025205	A/D

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2018.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente, em substituição

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 008, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Portaria "P" n. 007, de 29/01/2018, publicada no Diário Oficial n. 9585, de 30/01/2018, na parte referente ao prazo, onde se lê "30 (trinta) dias", leia-se "90 (noventa) dias".

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2018.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 009, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo de Sindicância e designar os servidores SHEILA CAFURE BOLSSONARO, matrícula 108869022, GEANCARLO DE LIMA MERIGHI, matrícula 107816021 e DINAIR REZENDE MARQUES, matrícula 106948024, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Turismo de MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias, a contar da data de publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 71/750010/2018 e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2018.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 045 de 02 de Fevereiro de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR: O servidor Fábio Luiz Barbosa de Oliveira matrícula 65014023, para exercer a função de Gerente da Gerência Médica do Pronto Atendimento Médico, a contar de 26/01/2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL n. 9.574 DE 16 DE JANEIRO DE 2018 PÁGINA 22.

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 07 de 11 de Janeiro de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR o servidor Maurício Mosqueira Maciel, matrícula nr. 92854024 para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Monitoramento das Comissões, no período de 02/01/2018 a 14/01/2018, em substituição a titular, servidora Elenise

Aparecida de Oliveira Rocha, matrícula 24410021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº. 101, de 06 de fevereiro de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 58/2017 – PRODHS, de 14/12/2017, Unidade Universitária de Dourados, publicado no Diário Oficial nº. 9.555, de 18 de dezembro de 2017.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Inglesa
Profª. Dra. - Lucília Teodora Villela de Leitgeb Lourenço - Presidente
Prof. Dr. - Neurivaldo Campos Pedrosa Junior
Profª. - Rosana Budny
Prof. Dr. - Adilson Crepalde - Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 103, de 6 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão que ocupa na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 6 de fevereiro de 2018:

Nome Matrícula	Cargo/Função	Lotação	Símbolo/Código
Nayara Moreno Martins 102777036	Gestor de Processo	PROPP	DGA-5 60080

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 104, de 06 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 1º de fevereiro de 2018, a Portaria "P"/UEMS nº 44, de 23 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.337, de 26 de janeiro de 2017, à página 68, na parte que designou DANIEL CESAR BRAZ, matrícula nº 36424021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Engenharia Física, na Unidade Universitária de Dourados.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 13, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

Delegar competência a servidora **Pâmela Aparecida Correia Sanches**, matrícula nº 435264021, para desempenhar a função de Ordenador junto ao Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais – SGDEF, no âmbito do Instituto de Meio Ambiente de MS, no período de 12 de março a 26 de março de 2018 e 15 de outubro a 29 de outubro de 2018, em substituição ao titular **Darcio dos Santos Oliveira**, durante suas férias regulamentares.

CAMPO GRANDE, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Saete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DO EMPENHO Nº 102/2018
PROCESSO Nº 33/007.066/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017/DPGE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017/DPGE
FAVORECIDO: Marcia Cristina Maciel da Silva - ME
OBJETO: Aquisição de Fogão e Forno Microondas – Requisição nº 2
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n. 10.520, de 2002 e da Resolução DPGE

n. 064/DPGE/2014 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e as demais normas legais correlatas;
VALOR TOTAL: R\$ 2.860,00 (Dois mil e oitocentos e sessenta reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 449052.12;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 02/02/2018
ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 103/2018
PROCESSO Nº 33/007.066/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017/DPGE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017/DPGE
FAVORECIDO: D3M Negócios Mercantis e Informática Ltda - ME
OBJETO: Aquisição de Refrigerador – Requisição nº 3
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n. 10.520, de 2002 e da Resolução DPGE n. 064/DPGE/2014 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 1993 e alterações,

e as demais normas legais correlatas;
VALOR TOTAL: R\$ 2.780,00 (Dois mil e setecentos e oitenta reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 449052.12;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 02/02/2018
ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 104/2018
PROCESSO Nº 33/007.086/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017/DPGE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017/DPGE
FAVORECIDO: Morena Construções a Seco Eireli - ME
OBJETO: Fornecimento de Persianas – Requisição nº 2
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n. 10.520, de 2002 e da Resolução DPGE n. 064/DPGE 2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e as demais normas legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 1.008,80 (Mil e oito reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 449052.51;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 02/02/2018
ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 105/2018
PROCESSO Nº 33/007.086/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017/DPGE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017/DPGE
FAVORECIDO: Morena Construções a Seco Eireli - ME
OBJETO: Fornecimento de Persianas – Requisição nº 3
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n. 10.520, de 2002 e da Resolução DPGE n. 064/DPGE 2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e as demais normas legais correlatas;
VALOR TOTAL: R\$ 293,28 (Duzentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 449052.51;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 02/02/2018
ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 006/DPGE/2018
AO CONTRATO N. 005/DPGE/2014
Processo n. 33/000.030/2014.
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Conselho da Comunidade de Campo Grande/MS.
Objeto: Reajuste do valor mensal contratado.
Do Reajuste: Fica reajustado, a contar de 01/01/2018, o valor mensal do Contrato n. 005/DPGE/2014, em razão do aumento do salário mínimo nacional e da majoração da tarifa do vale transporte na cidade e Município de Campo Grande, nos termos da Planilha de Composição de Custos apresentada, passando de R\$1.565,55 (mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$1.615,90 (mil seiscentos e quinze reais e noventa centavos).
Fundamentação Legal e Previsão Contratual: Art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93 e alterações, e itens 9.1 e 9.1.2 da cláusula contratual nona.
Classificação Orçamentária Func Programática 10.33101.03.422.0007.2881.0001
Fonte: 0100 Natureza da Despesa: 33903702 Notas de Empenho: 2018NE000003-41
Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 006/DPGE/2018 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 005/DPGE/2014, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições.
Ordenador de Despesa: Luciano Montali. Defensor Público-Geral do Estado.
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2018.
Assinam: Luciano Montali e Nereu Alves Rios.

PORTARIA "D" DPGE n. 060/2018, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público ARTHUR DEMLEITNER CAFURE, matrícula n. 5511474-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, que participou de audiências judiciais agendadas, no dia 14 de dezembro de 2017, perante a Defensoria Pública da comarca de Sonora-MS, com deslocamento, em razão da ausência do Defensor Público titular (Protocolo n. 33/051003/2018).

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE N. 061/2018, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, resolve:

REVOGAR a Portaria “D” n. 058/2018, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.589, de 5 de fevereiro de 2018, página 61, na parte que nomeou o candidato LUCAS LIMA DA ROCHA, haja vista o deferimento de seu pedido de remanejamento para a última colocação no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensor Público, classe Defensor Público Substituto, na lista reservada às vagas gerais, conforme dispõe o artigo 59, §2º, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/051040/2018).

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE N. 062/2018, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X c/c artigo 58, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do XVII Concurso Público de Provas e Títulos, constituído na Deliberação/CSDP n. 013, de 19 de maio de 2014,

R E S O L V E:

NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo de Defensor Público, na classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005, e suas alterações, por ordem de classificação, o candidato DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS, classificado em 64º, Documento de Identificação n. 1066457, habilitado no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para Provedor dos Cargos de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital/CSDP n. 002, de 9 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado n. 4.161, de 10 de maio de 2016, na vaga de LUCAS LIMA DA ROCHA, que requereu remanejamento para final de lista (Protocolo 33/051040/2018).

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DPGE N. 014/2018, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.**XVII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE DEFENSOR PÚBLICO**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º, art. 59, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e nos termos do Regulamento do Concurso Público – constituído na Deliberação/CSDP n. 013, de 19 de maio de 2014, **INCLUI** o candidato DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS, no Anexo I do Edital n. 013/2018, de 1º de fevereiro de 2018 – Convocação para Perícia Médica e outras providências, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.589, de 5 de fevereiro de 2018, páginas 61/62, na vaga de LUCAS LIMA DA ROCHA que requereu remanejamento para final de lista.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 063/2018, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR NATALIA MENDES DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 7 de fevereiro de 2018.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.015/2015

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - CONADEP/FUNADEP/MS e Claro S/A.

Assunto: Prorrogação de vigência de Contrato.

Decisão: Assim sendo, de acordo com o Parecer Jurídico n. 033/2018/ASSEJUR, na forma da minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 003/DPGE/2018 ao Contrato n. 003/DPGE/2015, que versa sobre contratação de empresa especializada em Prestação dos Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) nas modalidades, local (VC1) e STFC/serviço de longa distância nacional (VC2 e VC3), com fornecimento de aparelho em regime de comodato, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, para fins de prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, fixado o seu início em 14/03/2018 e término em 13/03/2019, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, bem como da Cláusula Quinta – Da Vigência, 5.1, *in fine*, do Contrato Primitivo. Publique-se.

Campo Grande/MS, 01 de fevereiro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.140/2016

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - CONADEP/FUNADEP/MS e Instituto Mirim de Campo Grande - IMCG.

Assunto: Reajuste de valor contratado. Aumento do salário mínimo nacional.

Decisão: Do exposto, conforme autorização do FUNADEP/CONADEP Ata n. 169, item 25, com fundamento no Decreto n. 9.255 de 29/12/2017, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo, no art. 65, § 8º da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, e ainda, com previsão na cláusula sétima, item 7.2, e conforme Parecer Jurídico n. 035/2018/ASSEJUR, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 003/DPGE/2018 ao Contrato n. 026/DPGE/2016, celebrado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Instituto Mirim de Campo Grande - I.M.C.G., para fins de reajustar o valor contratado, no Exercício 2018, passando o valor total estimado de R\$418.723,20 (quatrocentos e dezoito mil setecentos e vinte e três reais e vinte centavos) para R\$422.112,00 (quatrocentos e vinte e dois mil cento e doze reais); passando o valor mensal estimado de R\$34.893,60 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos) para R\$35.176,00 (trinta e cinco mil cento e setenta e seis reais), e passando o valor individual a ser pago por cada adlocescente de R\$1.744,68 (mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para R\$1.758,80 (mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Publique-se.

Campo Grande/MS, 01 de fevereiro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/DPGE/2018

Processo n. 33/000.332/2017

Participes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a Associação de Ensino Superior de Mato Grosso do Sul (Faculdade de Campo Grande - FCG).

Objeto: disponibilização por parte da faculdade, de estagiários para o desenvolvimento de atividades de estágio curricular supervisionado para os estudantes devidamente matriculados nos Cursos de Direito e Serviço Social da instituição, a ser realizado nas unidades de atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Vigência: O presente Termo de Cooperação Mútua terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Fundamentação Legal: Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, Lei n. 11.788, de 2008, Resolução nº 3, de 2017, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional da Educação, no Decreto n. 11.261, de 2003, na Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060/2013.

Valor: O Termo de Cooperação Mútua n. 001/DPGE/2018 não acarretará despesas para qualquer um dos Participes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira, não necessitando, no caso da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul de indicação e/ou reserva de dotação orçamentária.

Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2018.

Assinam: Luciano Montali e Ivan Luís Reatte.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 002/DPGE/2018

Processo n. 33/000.333/2017

Participes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - ASSUPERO (Faculdade Mato Grosso do Sul – FACSUL).

Objeto: disponibilização por parte da faculdade, de estagiários para o desenvolvimento de atividades de estágio curricular supervisionado para os estudantes devidamente matriculados no Curso de Direito da instituição, a ser realizado nas unidades de atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Vigência: O presente Termo de Cooperação Mútua terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Fundamentação Legal: Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, Lei n. 11.788, de 2008, Resolução nº 3, de 2017, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional da Educação, no Decreto n. 11.261, de 2003, na Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060/2013.

Valor: O Termo de Cooperação Mútua n. 001/DPGE/2018 não acarretará despesas para qualquer um dos Participes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira, não necessitando, no caso da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul de indicação e/ou reserva de dotação orçamentária.

Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2018.

Assinam: Luciano Montali e Ivan Luís Reatte.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/DPGE/2017

Processo n. 33/000.328/2017

Participes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso do Sul (ANOREG-MS).

Objeto: proporcionar aos Defensores Públicos que integram o quadro funcional do DPGE/MS, mediante o atendimento às condições adiante estipuladas no Termo de Cooperação Técnica, acesso ao sistema CERI-MS.

Vigência: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Fundamentação Legal: Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, Decreto n. 11.261, de 2003, Lei Complementar n. 111, de 2005, atualizada c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013 e art. 20 §§ 4º e 5º do Provimento 146/2016 da CGJ-MS.

Valor: O Termo de Cooperação Mútua n. 001/DPGE/2018 não acarretará despesas para qualquer um dos Participes, exceto as obrigações previstas na cláusula terceira, não necessitando, no caso da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul de indicação e/ou reserva de dotação orçamentária.

Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2018.

Assinam: Luciano Montali e Juan Pablo Correa Gossweiler.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 005/2018/PROCESSO COMPRA N. 005/2018 PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2018

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra citado. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA/MS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. A empresa EMANUEL SOUZA SANCHES COMBUSTÍVEIS, com CNPJ: 14.592.895/0001-05, vencedora dos itens: 01 (Gasolina Comum) e 02 (Óleo Diesel Comum), no valor total de R\$ 1.295.300,00 (Um milhão e duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais). A empresa SOUZA & SANCHES COMBUSTÍVEIS LTDA, com CNPJ: 13.139.344/0001-28, vencedora do item: 03 (Óleo Diesel B S10), no valor total de R\$ 362.700,00 (Duzentos e vinte e nove mil e oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Fica desde então, CONVOCADO os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 004/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 05 de Fevereiro de 2018.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 012/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para **o fornecimento de 02 motores para automatizar portão basculante e prestação de serviço de reforma dos portões basculantes do Paço Municipal, em atendimento as necessidades do Município de Aparecida do Taboado/MS**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciará-se às 08:00 horas, do dia 23 de fevereiro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de janeiro de 2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 016/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços de **materiais hospitalares**, para futuras aquisições, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciará-se às 08:00 horas, do dia 01 de março de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Brasília - MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo: Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº. 1 / 2018 - Processo nº 190/2018. Objeto: Contratação de Empresa para desmonte e construção de ponte de madeira Est. Mun. R03/BL 11 próximo a Faz. São Judas Tadeu no Município de Brasília MS. Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
AGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP - R\$: 81.223,02. Brasília - MS, 06/02/2018.
Carlos Alberto Ávila da Silva - Presidente da C.P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela sendo os lotes atendidos adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 05.02.2018, conforme parecer.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PALETEIRA MANUAL HIDRÁULICA, CARRINHO PARA CARGA COM PNEU E CARRINHO TIPO ARMAZÉM. PREGÃO ELETRÔNICO: 299/2017

PROCESSO Nº: 28.957/2017-23

LOTE	EMPRESAS VENCEDORAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
------	---------------------	----------------------

01	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME	R\$ 740,00
02	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	R\$ 385,00
03	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MULTIPLOS EIRELI - ME	R\$ 1.256,11

Campo Grande - MS, 06 de Fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83.576/2017-71

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SULFAMETAXAZOL, METRONIDAZOL, PREDNISONA, PROXIMETACAÍNA, TROPICAMIDA E OUTROS).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n. 014/2018**, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Térreo - Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR DEMANDAS JUDICIAIS (CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, EQUIPAMENTO DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA BINÍVEL, GERADOR DE PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA (CPAP) COM CONFORTO RESPIRATÓRIO, TRILOGY 100, COUGH ASSIST E APARELHO UMIDIFICADOR DE AR).

PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2018

PROCESSO: 98.726/2017-03

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no edital o subitem 7.1.6.8, passando a constar a seguinte redação: 7.1.6.8. O(A) pregoeiro(a) irá declarar a licitante efetivamente vencedora do certame, somente após a análise conclusiva das documentações, observadas todas as exigências fixadas no edital, ocasião em que convocará as interessadas em aderir ao preço da primeira classificada conforme o item 9 do edital.

As demais condições permanecem inalteradas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 15 de fevereiro de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 15 de fevereiro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 15 de fevereiro de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link - "transparência".

Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MARIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA N. 008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 40.785/2017-39

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, designada pelo Decreto Municipal "PE" n. 3.002, de 18.08.2017, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do procedimento em epígrafe.

CLASSIFICAÇÃO	Nº RECIBO	NOME DO PROPONENTE	LOTE	PONTUAÇÃO	HABILITAÇÃO
1º	194	JAIR VENCESLAU DE OLIVEIRA	LOTE 03	97,36	CLASSIFICADO
2º	85	ANTONIO GUILHERME FILHO	LOTE 03	96,37	CLASSIFICADO
3º	139	RONALDO MAIA NUNES	LOTE 03	95,98	CLASSIFICADO
4º	185	ALICIO DIAS DA ROCHA	LOTE 03	95,93	CLASSIFICADO
5º	22	VEYMAR ECHEVERRIA	LOTE 03	95,93	CLASSIFICADO
6º	110	PAULO NAZARIO	LOTE 03	95,44	CLASSIFICADO
7º	38	ALDECIMAR MENEZES DE LIMA	LOTE 03	94,94	CLASSIFICADO
8º	29	FELIPE LIMA SIQUEIRA	LOTE 03	94,61	CLASSIFICADO
9º	45	MARIO VILELA DE SOUZA	LOTE 03	94,61	CLASSIFICADO
10º	73	REGINALDO APARECIDO XAVIER	LOTE 03	94,61	CLASSIFICADO
11º	221	FAUSTO LEON RAMIRES	LOTE 03	94,61	CLASSIFICADO
12º	167	DJEYK PEREIRA LUIZ	LOTE 03	94,23	CLASSIFICADO
13º	27	GERSON GIL DINIZ	LOTE 03	94,23	CLASSIFICADO
14º	34	CLEIR APARECIDO DA SILVA	LOTE 03	94,06	CLASSIFICADO

15º	98	VAGNER RODRIGUES DA SILVA	LOTE 03	94,06	CLASSIFICADO
16º	163	JOSÉ CARLOS ALBINO DA SILVA	LOTE 03	94,06	CLASSIFICADO
17º	162	LOUDENIR FERNANDES SIMÕES	LOTE 03	94,06	CLASSIFICADO
18º	47	ADJALMA GLAGAU DE MEDEIROS	LOTE 03	94,06	CLASSIFICADO
19º	197	JOÃO ANTONIO DE LIMA	LOTE 03	93,86	CLASSIFICADO
20º	48	LUIZ BARBOSA DA SILVA	LOTE 03	93,86	CLASSIFICADO
21º	219	ROBSON DE OLIVEIRA CARDOSO	LOTE 03	93,73	CLASSIFICADO
22º	16	EDSON VIEIRA SANCHES	LOTE 03	93,67	CLASSIFICADO
23º	218	JULIO ANTONIO DE MOURA STAINE	LOTE 03	93,57	CLASSIFICADO
24º	175	LUCIANO DE OLIVEIRA COPPES	LOTE 03	93,57	CLASSIFICADO
25º	143	ALEXSANDRO MONTEIRO MUSSI	LOTE 03	93,51	CLASSIFICADO
26º	169	GILSON DONIZETE DE PAULA	LOTE 03	93,40	CLASSIFICADO
27º	182	ADEILSON PEREIRA DE LAURA	LOTE 03	93,24	CLASSIFICADO
28º	23	EDSON VIANA DA SILVA	LOTE 03	93,24	CLASSIFICADO
29º	44	MOISES CANDIDO DA ROCHA	LOTE 03	93,23	CLASSIFICADO
30º	171	LOURIVALDO DA ROCHA	LOTE 03	93,23	CLASSIFICADO
31º	17	EDINALDO RIBEIRO DE LIMA	LOTE 03	93,18	CLASSIFICADO
32º	201	ARMANDO BARROSO DE OLIVEIRA	LOTE 03	92,74	CLASSIFICADO
33º	62	CARLOS ANTONIO SOARES TEIXEIRA	LOTE 03	92,74	CLASSIFICADO
34º	228	AMARILDO DE OLIVEIRA SERPA	LOTE 03	92,74	CLASSIFICADO
35º	196	BENEDITO DOS SANTOS CHIMENES	LOTE 03	92,74	CLASSIFICADO
36º	50	ARQUIMEDES SILVA DO PRADO	LOTE 03	92,74	CLASSIFICADO
37º	97	JOSE GOMES ROLIM	LOTE 03	92,74	CLASSIFICADO
38º	93	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	LOTE 03	92,74	CLASSIFICADO
39º	86	ANDRE LUIS DELAROLE	LOTE 01	92,74	CLASSIFICADO
40º	203	JOÃO BATISTA FRANÇA	LOTE 03	92,74	CLASSIFICADO
41º	111	ERMANDO JOSÉ ORACIO	LOTE 03	92,74	CLASSIFICADO
42º	100	RUBENS RAMÃO DANIEL CHAVES	LOTE 03	92,74	CLASSIFICADO
43º	178	GINALDO ANDRADE DE LIMA	LOTE 03	92,74	CLASSIFICADO
44º	113	ANTONIO SABINO DE ARAUJO	LOTE 03	92,74	CLASSIFICADO
45º	59	ANDRE LUIZ DE ALMEIDA VIANNA BORGES	LOTE 03	92,69	CLASSIFICADO
46º	216	JONAS DE JESUS FELICIANO	LOTE 03	92,69	CLASSIFICADO
47º	72	JOSÉ RONALDO PAREDES CAMARGO	LOTE 03	92,46	CLASSIFICADO
48º	108	NELSON CUNHA ROSA	LOTE 03	92,41	CLASSIFICADO
49º	146	ARMINDO MOREIRA DOS SANTOS	LOTE 03	92,41	CLASSIFICADO
50º	213	RAMÃO CARLOS MIRANDA	LOTE 03	92,41	CLASSIFICADO
51º	141	GIL SOARES DO NASCIMENTO	LOTE 03	92,41	CLASSIFICADO
52º	91	JOÃO COSTA FERREIRA	LOTE 03	92,24	CLASSIFICADO
53º	183	LEANDRO OLIVEIRA ROBERTI	LOTE 03	92,03	CLASSIFICADO
54º	35	NILTON CEZAR DE ALMEIDA	LOTE 03	91,93	CLASSIFICADO
55º	176	LUCIANO RAMOS FERREIRA	LOTE 03	91,91	CLASSIFICADO
56º	159	GILMAR ADÃO DE OLIVEIRA	LOTE 03	91,91	CLASSIFICADO
57º	68	JOSÉ CASSEMIRO DA SILVA	LOTE 03	91,91	CLASSIFICADO
58º	161	ELIAS DE BARROS ANDRADE	LOTE 03	91,91	CLASSIFICADO
59º	33	JOSÉ AUGUSTO JORDÃO	LOTE 03	91,91	CLASSIFICADO
60º	96	JOSE HIPOLITO BARBOSA BARCELOS	LOTE 03	91,91	CLASSIFICADO
61º	41	VAGNER DIAS BARBOSA	LOTE 03	91,91	CLASSIFICADO
62º	192	AMARILDO VILELA DA FONSECA	LOTE 03	91,91	CLASSIFICADO
63º	172	LECIR DA SILVA MELGAR	LOTE 03	91,91	CLASSIFICADO
64º	19	MARCIO ESTEVES DE OLIVEIRA	LOTE 03	91,75	CLASSIFICADO
65º	212	INACIO SIMPLICIO RIBEIRO DE BRITO	LOTE 03	91,53	CLASSIFICADO
66º	157	GABRIEL VALENTE	LOTE 03	91,36	CLASSIFICADO
67º	114	GERALDO DE JESUS ESPINDOLA	LOTE 03	91,36	CLASSIFICADO

68º	116	ALTAIR ALMEIDA DA COSTA	LOTE 03	91,36	CLASSIFICADO
69º	66	ADEMILSON DA SILVA MARTINELLI	LOTE 01	91,26	CLASSIFICADO
70º	84	RUBERLEY LUIZ CAXIAS	LOTE 03	91,20	CLASSIFICADO
71º	58	FLÁVIO ALESSANDRO DO NASCIMENTO SCARCELLI	LOTE 03	91,09	CLASSIFICADO
72º	126	PEDRO NUNES DO CARMO SANDIM	LOTE 03	91,03	CLASSIFICADO
73º	5	PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	LOTE 03	91,03	CLASSIFICADO
74º	89	ANTONIO ROBERTO NAVARRO	LOTE 03	91,03	CLASSIFICADO
75º	206	VALDIR FERNANDES DE FRANÇA	LOTE 03	90,98	CLASSIFICADO
76º	24	AMAZONAS PACHECO FERREIRA	LOTE 03	90,93	CLASSIFICADO
77º	128	IDELUCIA MARIA BOAVENTURA DE OLIVEIRA RIBEIRO	LOTE 03	90,93	CLASSIFICADO
78º	94	ROMEU FERRAZ	LOTE 03	90,87	CLASSIFICADO
79º	209	CELIO VALDEZ MARECO	LOTE 03	90,81	CLASSIFICADO
80º	184	TÂNIA GOMES ALVES DE SOUZA GONÇALVES	LOTE 02	90,76	CLASSIFICADO
81º	151	RONALDO CADARIO DA SILVA	LOTE 03	90,76	CLASSIFICADO
82º	145	GEAN FRANCO LAROQUE VARELA	LOTE 03	90,54	CLASSIFICADO
83º	117	ELIAS PENNA	LOTE 03	90,54	CLASSIFICADO
84º	170	ALMIR APOLONIO ARECO	LOTE 03	90,54	CLASSIFICADO
85º	149	CICERO PEREIRA DO PRADO	LOTE 03	90,54	CLASSIFICADO
86º	222	JEOVÁ PEDRO DA SILVA	LOTE 03	90,54	CLASSIFICADO
87º	15	CLEOVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	LOTE 01	90,54	CLASSIFICADO
88º	134	MARCELO MARUYAMA	LOTE 03	90,54	CLASSIFICADO
89º	101	JOÃO RICARDO ALVES DA SILVA	LOTE 03	90,48	CLASSIFICADO
90º	28	EDNILCE ROCHA ALBERNAZ	LOTE 02	90,27	CLASSIFICADO
91º	36	DENNIS ALEXANDRE KANASIRO	LOTE 03	90,27	CLASSIFICADO
92º	112	WILSON RODRIGUES BARBOSA	LOTE 03	90,27	CLASSIFICADO
93º	102	ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO GONÇALVES	LOTE 03	90,21	CLASSIFICADO
94º	217	ADEMIR DOS REIS	LOTE 03	90,21	CLASSIFICADO
95º	119	ODAIR DOMINGUES JOSE	LOTE 03	90,21	CLASSIFICADO
96º	107	SILVAN BARBOSA DE ALMEIDA	LOTE 03	90,21	CLASSIFICADO
97º	88	MAURO CESAR DE OLIVEIRA FERRAZ	LOTE 03	90,15	CLASSIFICADO
98º	92	ANDERSON LUIS MARTINS DE ARAUJO	LOTE 03	90,10	CLASSIFICADO
99º	190	ALEXANDER FABRÍCIO OVANDO RIBEIRO	LOTE 03	89,99	CLASSIFICADO
100º	224	LUCIANO BARBOSA FRANCO	LOTE 03	89,99	CLASSIFICADO
101º	82	ALTEMIR CASTILHO RODRIGUES	LOTE 03	89,88	CLASSIFICADO
102º	124	PAULO PEREIRA DE LIMA	LOTE 03	89,88	CLASSIFICADO
103º	154	WILSON PEREIRA COSTA	LOTE 03	89,71	CLASSIFICADO
104º	138	SILVIO ROBERTO MACHADO	LOTE 03	89,71	CLASSIFICADO
105º	208	DANILO ROSA DE OLIVEIRA	LOTE 03	89,71	CLASSIFICADO
106º	121	ROSANGELA QUINTANA AIVI DOMINGUES	LOTE 02	89,69	CLASSIFICADO
107º	104	DENISE VARGAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	LOTE 02	89,50	CLASSIFICADO
108º	181	ELIANE VALENÇOELO COUTINHO	LOTE 02	89,50	CLASSIFICADO
109º	152	GABRIEL CABRERA DA SILVA	LOTE 03	89,49	CLASSIFICADO
110º	79	CRISLAINE CAMPOS DE CARVALHO	LOTE 02	89,39	CLASSIFICADO
111º	76	MILTON CELSO DA SILVA LEIVA	LOTE 03	89,38	CLASSIFICADO
112º	225	ROGÉRIO BANDEIRA	LOTE 03	89,38	CLASSIFICADO
113º	155	ANTONIO ZAGO FILHO	LOTE 03	89,36	CLASSIFICADO
114º	133	WAGNER RODRIGUES DE SOUZA	LOTE 03	89,33	CLASSIFICADO
115º	105	MARIA BETANIA PEREIRA BRANDÃO	LOTE 02	89,28	CLASSIFICADO
116º	71	LEILA PEREIRA DE GODOY	LOTE 02	89,28	CLASSIFICADO
117º	135	ALEXANDRA MARIA ZEBETTI SOCOVOSKI	LOTE 02	89,28	CLASSIFICADO
118º	25	VICTOR SARAVY FERNANDES	LOTE 01	89,16	CLASSIFICADO
119º	147	EMERSON DE OLIVEIRA FERNANDES	LOTE 03	89,06	CLASSIFICADO

120°	74	RUTE DE FÁTIMA LOPES MALDONADO	LOTE 02	88,95	CLASSIFICADO
121°	54	F R A N C I S C O FRANCELINO DA SILVA	LOTE 03	88,89	CLASSIFICADO
122°	49	MAURICIO BERTHO DA SILVA NETO	LOTE 03	88,89	CLASSIFICADO
123°	200	GERSON SILVA GALLEANO	LOTE 03	88,89	CLASSIFICADO
124°	46	GAUDILEI BARBOSA FRANCO	LOTE 03	88,89	CLASSIFICADO
125°	174	RAMIRO MACEDO ARCE	LOTE 03	88,89	CLASSIFICADO
126°	106	ENESIO DE MEDEIROS	LOTE 03	88,89	CLASSIFICADO
127°	211	SILVIO BATISTA DE DEUS	LOTE 03	88,83	CLASSIFICADO
128°	90	FRANCISCO GOMES BARBOSA	LOTE 03	88,78	CLASSIFICADO
129°	186	ÁVILLA DE SOUZA GONÇALVES	LOTE 02	88,78	CLASSIFICADO
130°	193	ANDERSON BANDEIRA CORREIA	LOTE 03	88,62	CLASSIFICADO
131°	148	VALTRUDES LEMES FERREIRA	LOTE 03	88,56	CLASSIFICADO
132°	67	EDILSON NEVES BATISTA	LOTE 03	88,56	CLASSIFICADO
133°	164	CIRIACO FERREIRA DA MOTA	LOTE 03	88,39	CLASSIFICADO
134°	214	ALEXANDRO FARIAS MONTEIRO	LOTE 03	88,01	CLASSIFICADO
135°	51	LUCIANE DE FÁTIMA STELLE SABATEL	LOTE 02	87,96	CLASSIFICADO
136°	204	JANDER CRISTIAN HERRERO RODRIGUES	LOTE 03	87,84	CLASSIFICADO
137°	109	PATRICIA FRANCO BARBOSA	LOTE 02	87,84	CLASSIFICADO
138°	127	DIACIZO ANGELO DA SILVA JUNIOR	LOTE 03	87,57	CLASSIFICADO
139°	168	APARECIDA BATISTA PINTO	LOTE 02	87,57	CLASSIFICADO
140°	187	ADRIANO TENÓRIO FERNANDES	LOTE 03	87,51	CLASSIFICADO
141°	130	ZENILDA BARBOSA DOS SANTOS PEIXINHO	LOTE 02	87,24	CLASSIFICADO
142°	165	VICTOR HUGO LEIVA TIVIROLLI	LOTE 03	87,18	CLASSIFICADO
143°	21	WAGNER VIEIRA PEREIRA	LOTE 03	87,18	CLASSIFICADO
144°	60	KÁTIA REGIS GUIMARÃES	LOTE 02	87,13	CLASSIFICADO
145°	132	ROSIMEIRE DE SOUZA TEIXEIRA	LOTE 02	87,13	CLASSIFICADO
146°	156	MARIA MARELIR DA SILVA	LOTE 02	87,02	CLASSIFICADO
147°	202	LUCIANO JOSÉ VIEIRA	LOTE 03	86,74	CLASSIFICADO
148°	65	LUCIANE VALENÇOELA COUTINHO	LOTE 03	86,58	CLASSIFICADO
149°	189	ANA GLADS MORENO DE SOUSA MACEDO ARCE	LOTE 02	86,08	CLASSIFICADO
150°	137	CARMEN SUZANA LOPES ESPINDOLA	LOTE 02	86,08	CLASSIFICADO
151°	173	DAIANA CRISTINA CARDENAS BOGADO DA SILVA	LOTE 02	86,03	CLASSIFICADO
152°	142	LUCIANE BRAGA DE ALMEIDA	LOTE 02	86,03	CLASSIFICADO
153°	226	JOSIANE RAMOS	LOTE 02	85,59	CLASSIFICADO
154°	32	ISABEL TOMASINE	LOTE 02	85,59	CLASSIFICADO
155°	103	ANTONIA APARECIDA LEGUIZAMON DE OLIVEIRA	LOTE 02	85,42	CLASSIFICADO
156°	40	ARYANE DE OLIVEIRA DE MELO	LOTE 02	85,15	CLASSIFICADO
157°	95	ANTONIO ROGERIO DE SOUZA	LOTE 03	84,61	CLASSIFICADO
158°	129	PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	LOTE 03	81,74	CLASSIFICADO
159°	75	EDELSON CARLOS AFONSO PINTO	LOTE 03	80,42	CLASSIFICADO
160°	63	EDIRSO ALMEIDA DE REZENDE	LOTE 03	79,87	CLASSIFICADO
161°	77	ADEMIR GONÇALVES DA SILVA	LOTE 03	79,87	CLASSIFICADO
162°	227	ROSALINO MAIDANA	LOTE 03	79,42	CLASSIFICADO
163°	30	ALDIR SEVERINO DE LIMA	LOTE 03	78,55	CLASSIFICADO
164°	1	EVERSON LOPES CARLOS	LOTE 03	78,50	CLASSIFICADO
165°	2	KLEBER DA ROSA BRANDÃO	LOTE 03	78,22	CLASSIFICADO
166°	207	GILMAR JOSÉ SILVÉRIO	LOTE 03	77,07	CLASSIFICADO
167°	11	CARLOS RAMÃO MAGALHÃES SOUZA	LOTE 03	76,57	CLASSIFICADO
168°	140	A N T O N I O HONOSTORORIO DE REZENDE NETO	LOTE 03	76,35	CLASSIFICADO
169°	18	ELENA SATIKO OHASHI KURASHIGE	LOTE 02	76,30	CLASSIFICADO
170°	14	ELIAS CORREA DE SOUZA	LOTE 03	76,30	CLASSIFICADO

171°	205	GUILHERME CRUZ SANTOS	LOTE 03	76,30	CLASSIFICADO
172°	57	ODINEY FERNANDES DA SILVA	LOTE 03	74,31	CLASSIFICADO
173°	12	CLAUDIO DE SOUZA LEME	LOTE 03	73,22	CLASSIFICADO
174°	56	VILMA SANTOS PONTE	LOTE 03	73,05	CLASSIFICADO
175°	118	BENTO LESCANO DE SOUZA	LOTE 03	71,32	CLASSIFICADO
176°	235	SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA	LOTE 01	70,19	CLASSIFICADO
177°	179	ORLANDO MANRUBIA PAES	LOTE 03	63,04	CLASSIFICADO
178°	87	IREMA TORRES DE NOVAES	LOTE 03	56,00	CLASSIFICADO
179°	37	MÁRIO JOSE DE VASCONCELOS FORTUNATO	LOTE 03	55,45	CLASSIFICADO
180°	215	RAYSSA DE BITTENCOURT SACHETI	LOTE 02	54,13	CLASSIFICADO
181°	223	LUIZ ANDRE RADICH	LOTE 03	53,75	CLASSIFICADO
182°	8	LIGIA MAGALHÃES BRAGA	LOTE 02	53,20	CLASSIFICADO
183°	7	RENATO KI HONG LEE	LOTE 03	52,87	CLASSIFICADO
184°	177	JOÃO DONIZETE ALBINO DA SILVA	LOTE 03	90,16	DESCCLASSIFICADO
185°	10	MARLOS ROGERIO DO AMARAL	LOTE 03	86,11	DESCCLASSIFICADO
186°	131	ADRIANA ROSA DE LIMA	LOTE 02	82,21	DESCCLASSIFICADO
187°	199	JOÃO JESUS FERREIRA QUEIROZ	LOTE 03	78,49	DESCCLASSIFICADO
188°	26	ALCEDIR SEVERINO DE LIMA	LOTE 03	69,60	DESCCLASSIFICADO
189°	230	SYDNEY APARECIDO BARBOSA JUNIOR	LOTE 03	43,90	DESCCLASSIFICADO

Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM/SEGES, situada na Avenida Afonso Pena, n° 3.297, Paço Municipal, térreo, em Campo Grande/MS das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min.

Campo Grande-MS, 07 de fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FRANCISLÉIA CARDOSO DE SOUSA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Processo Administrativo 008/2018 - Pregão Presencial 004/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de tendas, arquibancadas e banheiros químicos para realização do evento Carnalão 2018. Vencedora: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ de n.º 02.173.439/0001-41, vencedora do certame totalizando o valor de R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais). Corguinho-MS, 02 de Fevereiro de 2018. José Correia Salgado. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Segundo Termo de Apostila ao Contrato Administrativo n° 019/2014 – Processo n° 47.960/2014.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Viação Cidade Corumbá. Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65, §8º da Lei n° 8.666/93, a devida atualização da Dotação Orçamentária da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Transporte Coletivo para Fornecimento Mensal de Vales-Transportes (Transporte Rodoviário Municipal) destinado a atender ao deslocamento dos servidores municipais no percurso residência/trabalho/residência no Município de Corumbá n° 019/2014 – Processo n° 47.960/2014, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018, passando a constar conforme abaixo:

35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
35.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
35.10.04.129.0102.4.071 – Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Data da Assinatura: 19/01/2018.

Assina: Alberto Saburo Kanayama – Secretária Municipal de Finanças e Gestão

Extrato do Quinto Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível n° 004/2016 – Processo n° 32.399/2015.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão. Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65, §8º da Lei n° 8.666/93, a devida atualização da Dotação Orçamentária da Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo para Aquisição de Combustível, Derivado de Petróleo (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10), com fornecimento e instalação, em regime de comodato, de bombas e tanques aéreos, bem como disponibilização de Sistema Tecnológico n° 001/2016 – Processo n° 32.399/2015, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018, passando a constar conforme abaixo:

35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
35.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
35.10.04.129.0102.4.071 – Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa
33.90.30.00 – Material de Consumo
Data da Assinatura: 19/01/2018.

Assina: Alberto Saburo Kanayama – Secretária Municipal de Finanças e Gestão.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N° 135/2017
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de consumo (almofada, apontador, balão, borracha, caderno e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 135/2017 - Processo Administrativo nº 217.728/2017 em favor da(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 2) SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, 3) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.558 de 21/12/2017 pág.46/47, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.332 de 21/12/2017 pág. 01.

Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal Saúde. Corumbá-MS, 06 de Fevereiro de 2.018.

Extrato do Quarto Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 004/2016 – Processo nº 32.399/2015.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal Educação e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, fazem registrar com base no Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, o remanejamento de saldo, conforme quadro abaixo:

Remanejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme abaixo:				Para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:			
Da Sec. Mun. De	Item	Qtd (litros)	Valor (R\$)	Para SMS	Item	Qtd (litros)	Valor (R\$)
Assist. Social	Óleo Diesel S-10	6.000	R\$ 22.260,00		Óleo Diesel S-10	6.000	R\$ 22.260,00
	Óleo Diesel S-10	7.000	R\$ 25.970,00	Para Semed	Óleo Diesel S-10	7.000	R\$ 25.970,00
Montante remanejado	a ser	13.000	R\$ 48.230,00	Montante remanejado	a ser	13.000	R\$ 48.230,00

Remanejamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável:				Para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:			
Da Sec. Mun. De	Item	Qtd (litros)	Valor (R\$)	Para SEMED	Item	Qtd (litros)	Valor (R\$)
Desenv. Econ. E Sustentável	Gasolina Comum	5.000	R\$ 20.500,00		Gasolina Comum	5.000	R\$ 20.500,00
Montante remanejado	a ser	5.000	R\$ 20.500,00	Montante remanejado	a ser	5.000	R\$ 20.500,00

Data da Assinatura: 22/01/2018.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Rogério dos Santos Leite – Secretaria Municipal de Saúde, Cassio Augusto da Costa Marques – Secretaria Municipal de Governo, Ricardo Campos Ametla – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Haroldo Waltency Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Assistência Social, Telma Regina Santos Nascimento – Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação, Renato dos Santos Lima – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Extrato do 1º Termo de Apostila Contrato Administrativo para Locação de Imóvel nº 001/2017 – Processo nº 8.949/2017.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Pack Express Ltda – EPP. Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, a devida atualização da Dotação Orçamentária da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo para Locação de Imóvel localizado à Rua Frei Mariano nº 66, Bairro Centro, nesta cidade de Corumbá-MS, destinado à Sede da Central de Atendimento ao Contribuinte – CAC da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão nº 001/2017 – Processo nº 8.949/2017, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018, passando a constar conforme abaixo:

35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
35.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
35.10.04.122.0102.4.064 – Gerenciamento da Administração Tributária do Município
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 19/01/2018.

Assina: Alberto Saburo Kanayama – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 002/2016 – Processo nº 121/2016.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de Mato Grosso do Sul – SAD.

OBJETO: Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar da data de 16/02/2018, mantido o mesmo valor aplicado atualmente, em virtude das justificativas constantes às fls. 115 do Processo nº 121/2016. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 24/01/2018.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de Mato Grosso do Sul – SAD.

Extrato do Primeiro Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 002/2016 – Processo nº 121/2016.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de Mato Grosso do Sul – SAD.

OBJETO: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, a devida atualização da Dotação Orçamentária da Cláusula Sexta do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Publicação de Matérias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 002/2016 – Processo nº 121/2016, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018, passando a constar conforme abaixo:

35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
35.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
35.10.04.129.0102.4.071 – Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data de Assinatura: 24/01/2018

Assina: Alberto Saburo Kanayama – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILA – CONTRATO Nº 001/2016 AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DERIVADO DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10).

PROCESSO Nº 32.399/2015

Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A. Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo para Aquisição de Combustível, derivado de petróleo (gasolina comum e óleo diesel S-10), com fornecimento e instalação, em regime de comodato, de bombas e tanques aéreos, bem como disponibilização de sistema tecnológico Nº 001/2016 – Processo nº 32.399/2015, em virtude do atendimento a Lei Complementar n. 2.606 de 13 de dezembro de 2017, que instituiu o Plano Plurianual do Município de Corumbá, para o período de 2018 a 2021, a qual fora devidamente publicada no Diário Oficial do Município, Edição n. 1327, de 14/12/2017, passando a constar a seguinte modificação: Alteração na numeração do projeto atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social:

36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
36.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
36.10.08.122.103.2.560 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social

36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
36.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
36.92.08.244.103.2.637 – Bloco Gestão do Bolsa Família - GBF
33.90.30.00 – Material de Consumo

Data: 02/01/2018.

Assina: Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes – Secretária Municipal de Assistência Social.

2º TERMO DE APOSTILA

Processo nº 32.399/2015 – Contratante: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL, Contratada: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

Objeto: Aquisição de combustível derivado de petróleo Contrato: 004/2016

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável faz registrar com base no Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, as devidas atualizações, de Transformações e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Sexta do Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível, Contrato nº 004/2016 – Processo nº 32.399/15, em virtude do atendimento a Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Através da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Produção Rural", leia-se "através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável" Transferência dos recursos orçamentários da transformada Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, conforme Art. 11º, Inciso IV, Alínea "a" e "b": 7º Inciso I, Alínea "c" e Inciso IV, alínea "b"

39.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL
39.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL
22.122.104 – PRODUTEC CORUMBÁ
39.10.22.122.0104.6210 – Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

33.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha: 2317 -

Data da Assinatura: 02/01/2018.

Assina: Renato dos Santos Lima – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 129/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de consumo (arco de serra, barbante, bacia, caixa térmica, comedouro em alumínio pesado para cães, ração e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 129/2017 - Processo Administrativo nº 219.901/2017 em favor da(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 2) SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, 3) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, 4) JR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.556 de 19/12/2017 pág.39/40, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.330 de 19/12/2017 pág. 02/03 e Diário Oficial da União –Ed. nº 242 de 19/12/2017 pág. 191.

Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal Saúde.

Corumbá-MS, 06 de Fevereiro de 2.018.

Extrato do Terceiro Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros, Gerenciamento e Administração da Folha de Pagamento de Servidores e Outras Avenças nº 009/2013 – Processo nº 17.450/2013.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, a devida atualização da Dotação Orçamentária da Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros, Gerenciamento e Administração da Folha de Pagamento de Servidores e Outras Avenças nº 009/2013 – Processo nº 17.450/2013, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018, passando a constar conforme abaixo:

35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
35.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
35.10.04.129.0102.4.063 – Gestão e Controle das Finanças

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10.04.129.0102.4.071 – Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

Data da Assinatura: 19/01/2018.

Assina: Alberto Saburo Kanayama – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 112/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de uniformes completos (macacão, camiseta e coturno) para equipe

SAMU. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 112/2017 - Processo Administrativo nº 11.863/2017 em favor da empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.557 de 20/12/2017 pág.59, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.331 de 20/12/2017 pág. 19 e Diário Oficial da União –Ed.nº 243 de 20/12/2017 pág. 233. Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal Saúde. Corumbá-MS, 06 de Fevereiro de 2.018.

Extrato do Terceiro Termo de Apostila do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel / SEMFAD Nº 004/2012, para Instalação e Funcionamento da Sede da Guarda Municipal – Processo Nº 21.637/2012

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ – MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E A SENHORA JURACY XAVIER RIBEIRO E OUTROS.

Objeto: A Secretaria Municipal de Governo faz registrar com base no Art. 65 § 8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel Nº 004/2012, para Instalação da Sede da Guarda Municipal – Processo Nº 21.637/2012, em virtude da vigência da Lei Complementar Nº 219, de 20 de dezembro de 2017 que alterou a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018, passando a constar as seguintes alterações.

27.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.20 – Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social

27.20.06.181.103.4.299 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Civil.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Corumbá-MS, 02 de janeiro de 2018.

Cássio Augusto da Costa Marques

Assessor Especial

Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo

Portaria "P" Nº 331, de 08 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2018 PREGÕES PRESENCIAL Nº 04/2018

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto**: A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa visando a aquisição de 01 (uma) máquina escavadeira hidráulica, nova, fabricação ano 2017 ou superior, peso operacional mínimo de 16.900 kg, motor diesel com baixa emissão de poluentes Tier III, com no mínimo 04 cilindros, turboalimentado, com potência líquida mínima de 110 hp, cabine ROPS, fechada e com ar condicionado, velocidade de giro de no mínimo 12,0rpm, sapatas de garra tripla de esteira com largura mínima de 700mm, sistema hidráulico tipo pistão de deslocamento variável com vazão mínima de 310L/min, sendo 02 motores de pistão axial no deslocamento, braço com comprimento mínimo de 2225mm, lança de 5100mm, caçamba com capacidade mínima de 0,8 m³ SAE, mínimo de 04 roletes superiores, sendo 02 roletes de cada lado e mínimo 14 roletes inferiores, sendo 07 de cada lado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, em conformidade com a Proposta de Preço – Anexo I e Termo de Referência – Anexo II do edital, em sessão pública, **às 08:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2018**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Douradina – MS, 05 de fevereiro de 2018

LUCIANA COSTA OREJANA TRINDADE – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0010/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0009/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS.

Vencedor: CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);

Eldorado/MS, 6 de fevereiro de 2018.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 6 de fevereiro de 2018.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 002/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria de nº 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER COMBUSTÍVEIS, COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS E AS QUE VIEREM INTEGRAR O PATRIMÔNIO DAS MESMAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitações. Sessão Pública: 22/02/2018 às 08h. Data: 06/02/2018. CRISTIANE UESATO

Pregoeira

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 004/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria de nº 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo

"MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER COMBUSTÍVEIS E ARLA 32, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitações. Sessão Pública: 22/02/2018 às 10h. Data: 06/02/2018. CRISTIANE UESATO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018
PROCESSO Nº 05/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de **01 (um) caminhão modelo truck, 0 Km, potência mínima de 230cv, com caçamba basculante**, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo e com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº. 852494/2017/SEAD/CAIXA – Programa Territórios Rurais – Infraestrutura e Serviço.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 23 de fevereiro de 2018 às 13:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, nº 650 na cidade de Laguna Carapá.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapá, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapá/MS, 05 de fevereiro de 2018.

Itamar Bilibio
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
PROCESSO Nº 04/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uma motoniveladora, nova, zero hora, potência mínima de 120hp, no âmbito do Programa Emendas Parlamentares – Investimentos – contrato de repasse nº 858506/2017/MAPA/CAIXA, conforme especificações mínimas constantes do anexo I, parte integrante deste edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 23 de fevereiro de 2018 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, nº 650 na cidade de Laguna Carapá.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapá, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapá/MS, 05 de fevereiro de 2018.

Itamar Bilibio
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018
PROCESSO Nº 03/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus, fabricação nacional para a frota de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº. 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 22 de Fevereiro de 2018, às 08h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, nº 650 na cidade de Laguna Carapá, MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapá, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202.

Laguna Carapá/MS, 05 de Fevereiro de 2018.

Itamar Bilibio
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços nº 004/2017, que versa sobre: Contratação de empresa especializada para execução de calçadas em Prédios Públicos, logradouros dos bairros e praças do Município de Maracaju/MS, realizado em 19/01/2018, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço global: OSIAS CAMPOS DE OLIVEIRA – ME. O valor total da contratação é de R\$ 705.750,00 (setecentos e cinco mil setecentos e cinquenta reais).

Maracaju - MS, 06 de Fevereiro de 2.018

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SEMENTES DE HORTALIÇAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 23/02/2018, às 8h (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 26/02/2018, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br/licitacoes. Naviraí – MS, 06 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 103/17**

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: LASER ILUMINAÇÃO EIRELI ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para melhoria e modernização com eficiência do Sistema de Iluminação Pública do tipo Ornamental das Avenidas Jofre de Araújo, Irineu de Souza Araújo, Antônio Stratiotti e 27 de Outubro, com substituição dos conjuntos de luminárias com lâmpadas vapor sódio de 250W e acessórios dos sistemas existentes por luminárias de alta eficiência com tecnologia LED de 100W e 150W, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura, definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo.

VALOR: R\$ 576.500,28 (quinhentos e setenta e seis mil quinhentos reais e vinte e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.07 – Secretaria de Obras e Infraestrutura
25.752.0014.2026.0000 – Manutenção, Operacionalização e Expansão da Iluminação Pública
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
E dotações que vierem substituir para o exercício subsequente.

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

Pela contratada: Gesica do Prado Oliveira.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 12 DE JANEIRO DE 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 104/17**

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: TRANSMAO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de drenagem de águas pluviais, nas Ruas Altair Cardoso e Osvaldo Dias Ortega, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura, definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo.

VALOR: R\$ 296.485,35 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.07 – Secretaria de Obras e Infraestrutura
04.122.0014.1057.0000 – Rede de Águas Pluviais
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
E dotações que vierem substituir para o exercício subsequente.

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

Pela contratada: Leticia de Carvalho Teoli Vitorasso.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 17 DE JANEIRO DE 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/17
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 106/17**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários para salas de fisioterapia de Unidades Básicas e Saúde de Nova Alvorada do Sul, tudo conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 12.528,20 (doze mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.11 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0024.1085.0000 – Aquisição de Bens Móveis
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

ASSINAM: Pela contratante: Eduardo Mendes – Secretário Municipal de Saúde.

Pela contratada: Ana Lucia Arguelho.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 22 DE JANEIRO DE 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/17
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 106/17**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários para salas de fisioterapia de Unidades Básicas e Saúde de Nova Alvorada do Sul, tudo conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 2.762,00 (dois mil, setecentos e sessenta e dois reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.11 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0024.1085.0000 – Aquisição de Bens Móveis
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

ASSINAM: Pela contratante: Eduardo Mendes – Secretário Municipal de Saúde.

Pela contratada: Adélio de Oliveira Pereira.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 22 DE JANEIRO DE 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/17
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 106/17**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários para salas de fisioterapia de Unidades Básicas e Saúde de Nova Alvorada do Sul, tudo conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 11.410,00 (onze mil, quatrocentos e dez reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.11 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0024.1085.0000 – Aquisição de Bens Móveis
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

ASSINAM: Pela contratante: Eduardo Mendes – Secretário Municipal de Saúde.

Pela contratada: Rafael Arantes Bispo.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 22 DE JANEIRO DE 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/17
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 106/17**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI ME.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários para salas de fisioterapia de Unidades Básicas e Saúde de Nova Alvorada do Sul, tudo conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 13.771,60 (treze mil, setecentos e setenta e um mil e sessenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.11 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0024.1085.0000 – Aquisição de Bens Móveis
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

ASSINAM: Pela contratante: Eduardo Mendes – Secretário Municipal de Saúde.

Pela contratada: Francisco Ricardo de Oliveira.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 22 DE JANEIRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n.º 016/2018 do Processo n.º 59170/2018 – FLY n.º 0333.0000609/2018, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto n.º 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão e Lei Complementar n.º 123/06 e 147/14, **EXCLUSIVAMENTE Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte**, com base na Lei Municipal n.º 1.122/2013. Objeto: Aquisição de suplemento alimentar, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme CI n.º 013/2018/SMS e solicitação n.º 34/2018, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 09/02/2018, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pma.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n.º 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 26/02/2018 às 07:30 horas (Horário Local)**.

Nova Andradina MS, 06 de Fevereiro de 2018.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO 020/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e de outro lado a empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços N.º 039/2017

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada para limpeza das caixas de detenção na Rua Antonio Duarte, no Município de Nova Andradina – MS

VALOR DA OBRA: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 62.468,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais);

DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Contratante

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Proj./Ativ.: 1.062 – Recuperação de Erosão; Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00.00.1000 – Obras e Instalações, consignados no orçamento para 2018.

Nova Andradina – MS, 10 de janeiro de 2018.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ramiro Saraiva

Ordenador de despesas

Contratada

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL - Processo n.º 020/2018 – Pregão n.º 010/2018

O Município de Porto Murtinho/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento das Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou dos Microempreendedores Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço – GLOBAL".

Objeto: Contratações de empresa especializada em organização de eventos com fornecimento de locação de estruturas em geral, para atender o Festival Internacional de Pesca do município de Porto Murtinho-MS, Convênio da FUNDTUR, Estado do Mato Grosso do Sul, conforme demandas e especificações mínimas constantes no Termo de Referência.

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital. No endereço: Rua Pedro Celestino, s/n, centro, Porto Murtinho/MS, no horário das 07h00min as 13h00min.

OBJEÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital e mediante apresentação de pendrive para salvar os arquivos que compõe o caderno de licitação, no horário das 07h00min as 13h00min

Abertura: 21/02/2018

Horário: 08h30min

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 06/02/2018

João Carlos Mareco – Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial n.º 003/2018**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e Julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade

Pregão Presencial nº 003/2018, que tem por objeto a **aquisição de Dietas Enterais para atender aos pacientes que necessitam de tratamento especial, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste pelo período de 12 meses**, sagrou-se vencedora as empresas: **Clinica Nutricional Ltda EPP**, para o item 2 e 3, com valor total de R\$ 4.450,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), a empresa **Bernardi Eireli**, para os itens 4 e 5, com valor total de R\$ 6.090,00 (Seis Mil e Noventa Reais) e a empresa **Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares Eireli**, para o item 1, com valor total de R\$ 4.490,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Fevereiro de 2.018.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2018
TÉCNICA E PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA – MS torna público que realizará certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo “Técnica e Preço”, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global, que será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, pelas normas constantes deste edital e disposições específicas contidas na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, Lei nº 4.680, de junho de 1965, no Decreto Federal nº 57.690, de 01 de fevereiro de 1966, no Decreto nº 4.563, de 31 de dezembro de 2002, nas Normas Padrão da Atividade Publicitária e do Relacionamento Comercial entre Anunciantes, Agências de Publicidade e Veículos de Comunicação, no Código de Ética dos Profissionais de Propaganda e suas alterações, bem como no Código Brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária, e demais especificações e condições previstas no edital e anexos. O objeto da presente Concorrência Pública é a contratação de agência de publicidade para atender ao Município de Selvíria – MS, com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir idéias ou informar o público em geral, nos moldes de *briefing* constante do Anexo I. Data da realização da CONCORRÊNCIA PÚBLICA: dia 28/03/2018, com início às 08:00 (horário oficial Mato Grosso do Sul) no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br>. Interessados deverão comparecer ao Departamento para retirada obrigatória do Involúcro n.º 01 “Via Não Identificada”. Selvíria – MS, 06 de Fevereiro de 2018. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados,

que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “Menor Preço por Item”, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros alimentícios para o Hospital Municipal a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **23 de fevereiro de 2018, às 09h00min**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1212 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 06 de fevereiro de 2018

Cristiane Comelli
Pregoeiro/Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 002/2016

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA – MS e KMD ASSESSORIA CONTÁBIL E PLANEJAMENTO A MUNICÍPIOS EIRELI – ME

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 002/2016.

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do termo aditivo, tendo sua vigência de 03/02/2018 até 02/02/2019.

DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica R\$ 111.164,40 (cento e onze mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), pagos em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 9.263,70 (nove mil duzentos e sessenta e três reais e setenta centavos), pelo serviço de assessoria, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária.

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § I, inc. II e IV c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 02/02/2018

ASSINAM: VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E KMD ASSESSORIA CONTÁBIL E PLANEJAMENTO A MUNICÍPIOS EIRELI – ME,

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

MAXIMINO DELALIBERA torna público que requereu da Sec. Mun. de Des. Rural e Meio Ambiente de Sdia-SEDERMA o lic. ambiental para engorda e corte de aves através da apresentação de Requerimento padrão - RLO local Pte da Faz Meia Lua área 1 BR060 sentido CG por 25 km, direita 3 km, direita+5 km virar a esquerda e primeira entrada seguir sempre a esquerda primeira propriedade da estrada no município de SIDROLÂNDIA-MS.

EDITAL

***A Móveis Romera Ltda**, CNPJ: 75.587.915/0092-81, Inscrição Estadual: 283368918, estabelecida na AV AURELIANO MOURA BRANDAO, nº 752, CEP: 7918-000, cidade de RIBAS DO RIO PARDO, comunica o extravio do Equipamento Máquina de ECF (cupom fiscal), Modelo: Bematech, MP 2100 TH FI, Fabricação: BE050672800608000198, Versão: 01.01.01. Ocorrência n.º 60/2018- Registrado em 24 de janeiro de 2018 às 10:28 h. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido do equipamento."

EDITAL

Osmar Bento, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a Autorização ambiental nº389/2017 para atividade de Supressão Vegetal do imóvel denominado Fazenda Morro Grande, com validade de 4 anos a contar da data de emissão, localizada no Município de Bodoquena/MS.

EDITAL

RIO GRANDE S/A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade do processo **23/100080/2008 de FRIGORIFICO MARGEN LTDA para RIO GRANDE S/A**, localizada Rodovia BR 163 KM 614, **Estância Magna**, município de Rio Verde de Mato Grosso – MS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO À SESSÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, por meio do presente EDITAL, **NOTIFICA** os Corretores de Imóveis, Imobiliárias e seus respectivos Responsáveis Técnicos e não inscritos, relacionados no item "4. Dados da Notificação", *infra*, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da instauração do respectivo Processo **ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD);** Processo **ÉTICO- DISCIPLINAR**, onde serão apuradas práticas de condutas infracionais às Leis e regulamentos da profissão; (B) da data e horário em que, na sede do CRECI/MS, será realizada a sessão de julgamento e a sessão de instrução julgamento do referido Processo Administrativo Disciplinar, e processo ético-disciplinar na Comissão de Ética e Fiscalização Profissional; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o respectivo Processo Administrativo Disciplinar e o processo ético-disciplinar estão à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) as sessões individuais de julgamento e de instrução de julgamento iniciar-se-ão de acordo com a ordem crescente de chegada das partes interessadas ou dos procuradores legalmente habilitados, aferida pela assinatura no livro de presenças; (C) o Processo Administrativo Disciplinar e o processo ético-disciplinar serão julgados independentemente da apresentação de defesa e/ou do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado nas sessões de julgamento; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82 **(4) DADOS DA NOTIFICAÇÃO:**

Nome do Notificado
Cintia Felastiga Gonçalves

N.º Creci -	N.º Do Proc Administrativo Disciplinar 2016.14.2001.1732
arts. 2º e 3º da Lei n.º 6.530/78 cc arts. 1º e 2º do Decreto n.º 81.871/78 e arts. 1º e 2º da Resolução-COFECI n.º 327/92	
Data da Sessão de Julgamento 21/02/2018	Horário da Sessão de Julgamento 08h:30min

Nome do Notificado Elenir Paraguaçu de Oliveira	
N.º Creci 5629 MS	N.º Do Proc Administrativo Disciplinar 2017.14.2001.3824
Infração Administrativa: art. 20, inciso III da Lei n.º 6.530/78 cc art. 38, incisos IV, do Decreto n.º 81.871/78	
Data da Sessão de Julgamento 22/02/2018	Horário da Sessão de Julgamento 13h:30min

Nome do Notificado Imob Gestão Imobiliária	
N.º Creci 1829-J BA	N.º Do Proc Administrativo Disciplinar 2017.14.2001.3839
Infração Administrativa: art. 20, inciso III da Lei n.º 6.530/78 cc art. 38, incisos IV, do Decreto n.º 81.871/78	
Data da Sessão de Julgamento 21/02/2018	Horário da Sessão de Julgamento 13h:40min

Nome do Notificado Jarbas Borre das Chagas	
N.º Creci 5664 MS	N.º Do Proc Administrativo Disciplinar 2014.14.2000.5999
Infração Administrativa: art. 20, inciso IV da Lei n.º 6.530/78 cc art. 38, incisos V, do Decreto n.º 81.871/78	
Data da Sessão de Julgamento 21/02/2018	Horário da Sessão de Julgamento 08h:30min

Nome do Notificado Talita Silva dos Santos	
N.º Creci -	N.º Do Proc Administrativo Disciplinar 2016.14.2001.1500
arts. 2º e 3º da Lei n.º 6.530/78 cc arts. 1º e 2º do Decreto n.º 81.871/78 e arts. 1º e 2º da Resolução-COFECI n.º 327/92	
Data da Sessão de Julgamento 22/02/2018	Horário da Sessão de Julgamento 08h:30min

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial.

Campo Grande,MS. 02 de Fevereiro de 2018

DELSO JOSÉ DE SOUZA
Presidente do CRECI/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 002/2018-TOMADA DE PREÇO nº. 01/2018

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Corguinho /MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO “MENOR PREÇO GLOBAL” nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, tendo por objeto: contratação de Empresa Especializada na locação e manutenção de Software na área contábil, Recursos Humanos, Patrimônio, Licitação e Portal Transparência com E-sic, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Corguinho/MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Corguinho/MS ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 03 (três) dias úteis, anterior a data fixada para o recebimento das propostas. As empresas interessadas em participar do certame licitatório, deverão se cadastrar e retirar o Edital no endereço Rua Barão do Rio Branco, 176 - Centro - Corguinho/MS, no horário de expediente das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, sem quaisquer ônus.

DATA DO JULGAMENTO: 15/02/2018

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO E OBTENÇÃO DO EDITAL: Sede SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Corguinho/MS (Setor de Licitações e Contratos. Endereço Rua Barão do Rio Branco, 176 - Centro - Corguinho/MS, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

CORGUINHO/MS, 30 de janeiro de 2018.

Gilson Klayton Ferreira Medeiros
Presidente da CPL

DELIBERAÇÃO Nº. 5880/18

EMENTA: Elege os membros da Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul
O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul – CRF/MS, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 9º, inciso XIII, artigo 36, inciso I e §1º do inciso III, do Regimento Interno vigente;
DELIBERA:

Art. 1º - Elege os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul – CRF/MS, com mandato para o biênio 2018/2019 e investidura retroativa a partir do dia 01 de janeiro de 2018, conforme eleição ocorrida em Reunião Plenária do dia 02 de fevereiro de 2018:

Membro Efetivo – CAROLINA FRATTINI MOURA - CRF/MS 3100

Membro Efetivo – PRISCILA MAYUMI MOROTO - CRF/MS 3142

Membro Efetivo – RENATO FINOTTI JÚNIOR - CRF/MS 1742

Membro Suplente – CLAUDEMIR SOARES - CRF/MS 1927

Art. 2º - Cabe aos integrantes a escolha de seu presidente.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS 02 de fevereiro de 2018.

KELLE DE CÁSSIA LUZ SLAVEC - Presidente do CRF/MS

RETIFICAÇÃO

Na Deliberação 5871/17, de 17 de dezembro de 2017, publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, página 62, aonde se lê: “ investidora a partir de 1º de janeiro de 2019”, leia-se: “ investidora a partir de 1º de janeiro de 2018”; aonde se lê: “ 17 de dezembro de 2017”, leia-se: “ 15 de dezembro de 2017.”

DELIBERAÇÃO Nº. 5881/18

EMENTA: Nomeia membro da Comissão de Ética Profissional do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul – CRF/MS
O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul – CRF/MS, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 36º, inciso II do Regimento Interno vigente;
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, § 1º do anexo II da Resolução CFF nº 596/14.
DELIBERA:

Art. 1º - Nomear a Farmacêutica KELLY JULIANA FILIPPINI – CRF/MS nº 3582 para integrar na Comissão de Ética Profissional do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul – CRF/MS com mandato para o biênio 2018/2019 e investidura a partir de 02 de fevereiro de 2018:

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS 02 de fevereiro de 2018.

DELIBERAÇÃO Nº. 5877/18

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul – CRF/MS, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 36º, inciso II do Regimento Interno vigente;
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, § 1º do anexo II da Resolução CFF nº 596/14.
DELIBERA: “ad referendum”

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para integrarem na Comissão de Ética Profissional do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul – CRF/MS com mandato para o biênio 2018/2019 e investidura a partir de 30 de janeiro de 2018:

ANA LÚCIA ALVES DE ARRUDA - CRF/MS nº. 1471

CRISTIANE MUNARETTO FERREIRA - CRF/MS nº. 3884

CRISTIANE ROLON - CRF/MS nº 1658

NATHÁLIA FRANCO RORIZ - CRF/MS nº 5686

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS 30 de janeiro de 2018.

KELLE DE CÁSSIA LUZ SLAVEC - Presidente do CRF/MS

Deliberação referendada em 02/02/2018 (1ª RP/CRF/MS/2018)

AVISODELICITAÇÃO

Processo nº. 002/2018/Previd

TOMADA DE PREÇOS-EDITAL Nº. 001/2018/Previd

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd, torna público com base na Lei nº. 8.666/1993, na LC nº 123/2006 e na LC Municipal nº 331/2017, que promoverá licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tendo como critério o tipo “**Técnica e Preço**”, destinada, **exclusivamente, a participação de Microempresas (ME’s), Empresas de Pequeno Porte (EPP’s)**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para locação de Sistemas de Informação (S.I.), customizado e adequado para rotinas específicas de RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), incluindo implantação e migração de dados, suporte técnico continuado e treinamento, visando atender as necessidades do Previd, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Os envelopes de “Habilitação”, “Propostas Técnicas” e “Proposta de Preços” serão recebidos em sessão pública, perante a Comissão Especial de Licitação, no dia **12/03/2018 às 08h00**, na sala de reuniões do PREVID, localizado na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº. 3.215, sala D – Centro, na cidade de Dourados/MS. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede do PREVID no endereço supracitado, através de cópia que será disponibilizada

em arquivo gravável (CD-ROM) fornecido pelos interessados ou por correspondência eletrônica. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3427-4040 e, ainda, via correio eletrônico: compras@previd.ms.gov.br.
Dourados/MS, 05 de fevereiro de 2018.

THEODORO HUBER SILVA

Em Substituição Legal ao Diretor Presidente

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS DA MACE MODERNA ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE DE ENSINO LTDA. (CNPJ: 03.269.404/0001-73), NA DATA DE 25.08.2016, ÀS 09:30 HORAS, NA SEDE DA EMPRESA.

1. Local, data e hora: às 09:30 horas do dia 25 de agosto de 2016, no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Irla Loureiro Viana, 47, Vila Barreira, CEP 79.004-000.

2. Presenças: As sócias quotistas **MASTER CLASS PARTICIPAÇÕES E ASSESSORIA LTDA.** (CNPJ/MF sob o n.º 09.152.386/0001-21), neste ato representada por seu administrador legal **PEDRO CHAVES DOS SANTOS FILHO;** e **AIREDALE PARTICIPAÇÕES LTDA.** (CNPJ/MF sob o n.º 08.958.577/0001-12), neste ato representada por seu administrador legal **JOÃO LEOPOLDO SAMWAYS FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 911.907 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o n.º 238.021.971-00, residente e domiciliado na Avenida das Nações Unidas, 4797, apartamento J-9 - Ed. Jurupari, Condomínio Praça Villa Lobos, Alto de Pinheiros, CEP 05477-000, em São Paulo, SP; bem como o administrador não sócio **PEDRO CHAVES DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, economista, casado, portador da CI-RG n. 38487487-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 100.908.787-87, residente e domiciliado na Avenida Rodolfo José Pinho, nº 953, Bairro Bela Vista, Campo Grande – MS; a administradora não sócia **THEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS SAMWAYS**, brasileira, viúva, professora, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 931.435 SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob o n.º 004.022.901-78, residente e domiciliada em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Avenida Afonso Pena, 3.284, apto. 1, Centro, CEP 79.020-000, em Campo Grande, MS; o consultor Sr. ANTÔNIO FONSECA DE CARVALHO, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador do CPF n. 055.455.858-00; e ainda, o advogado da sociedade **TIAGO BANA FRANCO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MS sob o n.º 9454. Comparecem como ANUENTES ao presente ato, as seguintes empresas: **AVITAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MMF sob o n. 23.187.259/0001-99, com sede a Rua Alberto Neder, 328, Sala 71, Jardim dos Estados, CEP 79020-336, em Campo Grande, MS, neste ato representada por seus administradores **THEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS SAMWAYS**, brasileira, viúva, professora, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 931.435 SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob o n.º 004.022.901-78, residente e domiciliada em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Avenida Afonso Pena, 3.284, apto. 1, Centro, CEP 79.020-000, em Campo Grande, MS e **JOÃO LEOPOLDO SAMWAYS FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº. 911.907 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o n.º 238.021.971-00, residente e domiciliado a Rua Roberto Caldas Kerr, 151, Apto 9, CEP 05472-000, em São Paulo, SP; e **MACE – MODERNA ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE EDUCACIONAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.334.654/0001-26, com sede em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, localizada na rua Vinte e Seis de Agosto, n.º 63, Vila Barreira, CEP – 79.002-913, neste ato representada por seu administrador **PEDRO CHAVES DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, economista, casado, portador da CI-RG n. 38487487-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 100.908.787-87, residente e domiciliado na Avenida Rodolfo José Pinho, nº 953, Bairro Bela Vista, Campo Grande – MS.

3. Mesa: **PEDRO CHAVES DOS SANTOS FILHO**, Presidente; **THEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS SAMWAYS**, Secretária.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a redução de capital da MACE MODERNA ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE DE ENSINO LTDA. (a “Sociedade”).

5. Deliberações: Pelas sócias Master Class Participações e Assessoria Ltda., representado por Pedro Chaves dos Santos Filho; e Airedale Participações Ltda., representada por João Leopoldo Samways Filho, e com a concordância dos administradores da sociedade Srs. Therezinha de Jesus dos Santos Samways e Pedro Chaves dos Santos Filho foi deliberado em consenso e de forma unânime que a Sociedade, com base no artigo 1.082, inc. II, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (o “Código Civil”), terá seu capital social reduzido, pelo motivo de que o capital social hoje vigente se encontra excessivo em relação aos objetivos sociais da empresa, passando dos atuais R\$ 59.208.928,08 (cinquenta e dois milhões, duzentos e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e oito centavos), dividido em quotas de capital no valor unitário de 0,01 (um centavo) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, para o valor de **R\$ 19.435.218,04** (dezenove milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e dezotoito reais e quatro centavos), uma redução, portanto, de R\$ 39.773.710,04 (trinta e nove milhões, setecentos e setenta e três mil, setecentos e dez reais e quatro centavos). A redução será feita mediante (i) o cancelamento de 3.977.371,004 (três bilhões, novecentos e setenta e sete milhões, trezentos e setenta e uma mil e quatro) quotas da Sociedade, das quais 1.988.685.502 (um bilhão, novecentas e oitenta e oito milhões, seiscentas e oitenta e cinco mil, quinhentas e duas) são quotas de propriedade da sócia Master Class Participações e Assessoria Ltda., e 1.988.685.502 (um bilhão, novecentas e oitenta e oito milhões, seiscentas e oitenta e cinco mil, quinhentas e duas) são quotas de propriedade da sócia Airedale Participações Ltda.; e (ii) a restituição às sócias dos bens a seguir discriminados, consoante divisão a seguir estabelecida. A redução fará com que os bens a seguir discriminados vertam aos sócios consoante divisão a seguir estabelecida:

6. Encerramento e aprovação da ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os sócios, pelo Presidente e pela Secretária, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devendo a mesma, em seguida, ser levada à publicação para fins do previsto no art. 1.084, parágrafo primeiro, do Código Civil. Satisfeitas as condições estabelecidas no parágrafo segundo do referido art. 1.084 do Código Civil, a presente ata deverá ser averbada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, acompanhada de alteração de Contrato Social da Sociedade para a formalização da redução de capital ora deliberada.
Campo Grande, MS, 25 de agosto de 2016.

PEDRO CHAVES DOS SANTOS FILHO **THEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS**
Presidente da Reunião **SAMWAYS - Secretária da Reunião**
Sócias:

MASTER CLASS PARTICIPAÇÕES E ASSESSORIA LTDA.
Pedro Chaves dos Santos Filho

AIREDALE PARTICIPAÇÕES LTDA.
João Leopoldo Samways Filho
ANTÔNIO FONSECA DE CARVALHO

TIAGO BANA FRANCO
OAB/MS 9.454

ANUENTES:
AVITAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Therezinha de Jesus dos Santos Samways / João Leopoldo Samways Filho

MACE – MODERNA ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE EDUCACIONAL LTDA.
Pedro Chaves dos Santos Filho